Sistema Nacional Nota Fiscal de Serviço

Guia do Emissor Público Nacional Web da NFS-e

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data	Alterações da Versão
1.0		
1.1	23/09/2025	Inclusão dos itens 4.3, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3 e 4.3.4 referentes a Emissão de NFS-e por decisão administrativa/judicial.
1.2	27/07/2026	Adequação do guia aos novos campos de IBS/CBS.
1.3	31/10/2026	Inclusão do item 11. “Alternância de Perfis e Procurações” e atualização dos itens 1.1.3 e 10.6.3.

Resumo do Documento

Descrição:	Este documento é um roteiro para auxiliar os emitentes da Nota Fiscal de Serviço eletrônica – NFS-e a usarem o emissor web do sistema da NFS-e.
Destinação:	Emitentes de NFS-e.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6

1.1. ACESSO AO EMISSOR PÚBLICO NACIONAL DA NFS-E 7
1.1.1. Acesso com Usuário/Senha 7
1.1.2. Acesso com Certificado Digital 15
1.1.3. Acesso com GOV.BR 16

2. PAINEL PRINCIPAL 17

2.1. MENU 18
2.2. PAINÉIS GERENCIAIS 18

3. CONFIGURAÇÕES 18

4. EMITINDO A NOTA FISCAL 20

4.1. EMISSÃO DE NFS-E COMPLETA (TODOS CONTRIBUINTES) 21
4.1.1. PASSO 1 – Pessoas 22
4.1.2. PASSO 2 – Serviço 44
4.1.3. PASSO 3 – Valores 67
4.1.4. PASSO 4 – Emitir NFS-e 85
4.1.5. NFS-e Gerada com sucesso 87
4.2. EMISSÃO DE NFS-E SIMPLIFICADA (CONTRIBUINTES MEI) 88
4.2.1. Configuração do sistema para emissão da NFS-e simplificada. 89
4.2.2. Configurações no menu principal: 89
4.2.3. Criando serviços favoritos 90
4.2.4. Emitir NFS-e 91
4.2.5. NFS-e Gerada com sucesso 97
4.3. EMISSÃO POR DECISÃO ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL 97
4.3.1. Inclusão de NFS-e por decisão administrativa/judicial 97
4.3.2. Consulta de NFS-e emitida por decisão administrativa / judicial 99
4.3.3. Cancelar NFS-e emitidas por decisão administrativa / judicial 99
4.3.4. Substituir NFS-e emitida por decisão administrativa / judicial 100

5. CONSULTAS NFS-E EMITIDAS 101

5.1. VISUALIZAR NFS-E E EVENTOS VINCULADOS 102
5.2. SUBSTITUIÇÃO DE NFS-E 103
5.3. CANCELAMENTO DE NFS-E E SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO POR ANÁLISE FISCAL 104
5.4. DOWNLOAD XML 107
5.5. DOWNLOAD DANFSE 107

6. CONSULTA NFS-E RECEBIDAS 108

6.1. VISUALIZAR NFS-E RECEBIDA 109
6.2. DOWNLOAD XML 109
6.3. DOWNLOAD DANFSE 110
6.4. MANIFESTAÇÃO DE NFS-E 110
6.4.1. Confirmar uma NFS-e 111
6.4.2. Rejeitar uma NFS-e 111

7. RASCUNHO DPS 113

7.1. EDITAR DPS 114
7.2. EXCLUIR DPS 114

8. SERVIÇOS FAVORITOS 115

9. CONSULTA PÚBLICA DE UMA NFS-E 116

9.1. CONSULTA USANDO A CHAVE DE ACESSO DA NFS-E 117
9.2. CONSULTA INFORMANDO OS DADOS DA DPS 118

10. CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA NACIONAL NFS-E – CONTRIBUINTES 119

10.1. GERENCIAMENTO DE PERFIS E NÍVEIS DE ACESSO 119
10.2. CONTROLE DE PRIMEIRO ACESSO (EMITENTES / NÃO EMITENTES DE NFS-E) 119
10.3. REALIZAR PRIMEIRO ACESSO AO SISTEMA NACIONAL NFS-E 119
10.4. RECUPERAR SENHA DO USUÁRIO 122
10.5. CONFIRMAÇÃO DO CADASTRAMENTO PRESENCIAL AO USUÁRIO 124
10.6. CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA NACIONAL NFS-E PARA O EMISSOR WEB 124
10.6.1. Controle de Acesso por Usuário/Senha 124
10.6.2. Controle de Acesso por Certificado Digital 124
10.6.3. Controle de Acesso ao Sistema Nacional NFS-e via GOV.BR 125

11. ALTERNÂNCIA DE PERFIS E PROCURAÇÕES 126

11.1. TIPOS DE REPRESENTAÇÃO 126
11.1.1. PROCURAÇÃO ELETRÔNICA 126
11.1.2. INTEGRAÇÃO COM A BASE CNPJ 127
11.2. COMO ALTERNAR PERFIS NO EMISSOR WEB 128

SIGLAS UTILIZADAS:

ABRASF - Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais

ATM - Administração Tributária Municipal

ADN – Ambiente de Dados Nacional

CNC – Cadastro Nacional de Contribuintes

CNM - Confederação Nacional dos Municípios

DNA – Documento Nacional de Arrecadação GMP - Gestor Municipal Principal

DPS – Declaração da Prestação de Serviços Sefin Nacional – Secretaria de Finanças Nacional CGNFS-e - Comitê Gestor da NFS-e

MAN – Módulo de Apuração Nacional

NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional

RFB - Receita Federal do Brasil

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados

Emissor Público Nacional NFS-e

A emissão da NFS-e Nacional é feita através de um sistema público de emissão, disponível para acesso via Web, Mobile ou API.

- Emissão Web: sistema para gerenciamento por parte do contribuinte, onde ele poderá se cadastrar, emitir, consultar e cancelar as NFS-e emitidas.
- Emissão Mobile: permitirá a emissão de NFS-e simplificada, visando atender especificamente aos contribuintes dos municípios que utilizam a Sefin Nacional, comunicando-se somente com o Sistema Nacional da NFS-e.
- Emissão via API: funciona como uma Secretária de Finanças Municipal (SEFIN Nacional NFS-e) com objetivo de recepcionar e validar as Declarações de Prestação de Serviços (DPS) dos contribuintes de municípios conveniados ao SN NFS-e – sejam estas DPS enviadas diretamente para API ou emitidas nos emissores públicos nacionais Web e APP. O município que não possuir um ambiente computacional para validar as DPS de seus contribuintes poderá se conveniar ao sistema nacional para utilização da Sefin Nacional NFS-e pelos seus contribuintes de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Mais informações sobre os emissores encontram-se na Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica.

Emissor Público Nacional NFS-e – Web

1. Introdução

Este módulo consiste em um sistema para gerenciamento de NFS-e do contribuinte. Está basicamente estruturado nas funcionalidades para:

- Configuração do emissor;
- Emissão de NFS-e;
- Consultas NFS-e emitidas;
- Consultas NFS-e recebidas;
- Cancelamento de NFS-e;
- Substituição de NFS-e;
- Apuração Nacional – MAN (por ora, apenas em ambiente de Prod. Restrita);
- Registro de serviços mais realizados pelo emitente (favoritos); e
- Gravação de rascunhos.

Além destas funcionalidades, o Emissor Público Nacional NFS-e – Web realiza diversas integrações com outras bases de dados: Tabelas de convênios dos Municípios (Painel Administrativo

Nacional), Tabelas Parametrizadas pelos Municípios (Painel Administrativo Municipal), Cadastros CNPJ, CPF, Simples Nacional, TOM e Cadastro Nacional de Contribuinte (CNC NFS-e).

O painel está disponível no endereço: https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional.

Obs.: para maiores informações sobre o Módulo de Apuração Nacional - MAN, acesse: Guia para Utilização do Módulo de Apuração Nacional.

1.1. Acesso ao Emissor Público Nacional da NFS-e.

O contribuinte deverá acessar o Portal de Gestão NFS-e - Contribuinte.

O acesso ao Portal se dá de 3 formas:

a) Acesso com usuário e senha;
b) Acesso com certificado digital;
c) Acesso via GOV.BR.



1.1.1. Acesso com Usuário/Senha

Para realizar este acesso, é necessário, incialmente, fazer um cadastro para o emissor (CPF ou CNPJ). Para isto deve-se clicar em: "Fazer primeiro acesso".



Na próxima tela serão solicitadas as informações conforme o tipo de contribuinte: Pessoa Física ou Jurídica.

a) Pessoa Física:

Marcar a opção ◉ CPF . O sistema abrirá os campos: "CPF" e "Data de nascimento". Preencher os dois campos e clicar em **Avançar** .



Atenção	Erro	Mensagem
	CPF não existente	"Não foi possível recuperar informações do Contribuinte."
	CPF informado para o emitente da NFS-e é inválido (verificar DV).	"Informe um CPF válido"

	A data de nascimento diferente da informada no cadastro CPF.	"A data de nascimento informada não corresponde ao CPF informado."

A tela seguinte solicitará o número do título de eleitor para o CPF informado. Preencher o campo e clicar em **Avançar** .



Caso o emissor tenha declarado imposto de renda pessoa física, será necessário informar os números dos recibos das declarações de renda dos dois últimos anos, se for o caso. Preencher os campos e clicar em **Avançar** .



Na próxima tela, deverá ser informado um e-mail e criada uma senha de acesso. Preencher todo os campos e clicar em **Avançar** .



Será enviado um "código de segurança" no e-mail cadastrado. Deve-se acessar o e-mail e verificar o "código de segurança" enviado. Informar o código no campo correspondente e clicar em **Avançar** .



A etapa para o primeiro acesso de Pessoa Física está finalizada.

b) Pessoa Jurídica:

Marcar a opção ◉ CNPJ . O sistema abrirá os campos: "CNPJ", "CPF do responsável" e "Data de nascimento"(do responsável). Preencher os três campos e clicar em **Avançar** .



	Erro	Mensagem
Atenção	CNPJ não existente	"Não foi possível recuperar informações do Contribuinte."
	CPF do responsável diferente do informado no Cadastro CNPJ	"O CPF informado não corresponde ao CPF responsável pelo CNPJ informado."
	A data de nascimento do responsável é diferente da cadastrada no cadastro CPF	"A data de nascimento informada não corresponde ao CPF informado."

A tela seguinte solicitará o número do título de eleitor do responsável pelo CNPJ informado. Preencher o campo e clicar em Avançar .



Caso o responsável pelo CNPJ tenha declarado imposto de renda pessoa física, será necessário informar os números dos recibos das declarações de renda dos dois últimos anos, se for o caso. Preencher os campos e clicar em **Avançar** .



Na próxima tela, deverá ser informado um e-mail e criada uma senha de acesso. Preencher todo os campos e clicar em **Avançar** .



Será enviado um "código de segurança" no e-mail cadastrado. Deve-se acessar o e-mail e verificar o "código de segurança" enviado. Informar o código no campo correspondente e clicar em **Avançar** .



A etapa para o primeiro acesso de Pessoa Jurídica está finalizada.

Em ambos os casos, ao finalizar o cadastro de Usuário/Senha, será exibida a página inicial do Portal onde deve ser informado o usuário (CPF/CNPJ) e a senha previamente cadastrados. Preencher ambos os campos e clicar em **Entrar** .



1) Não foi possível criar seu usuário

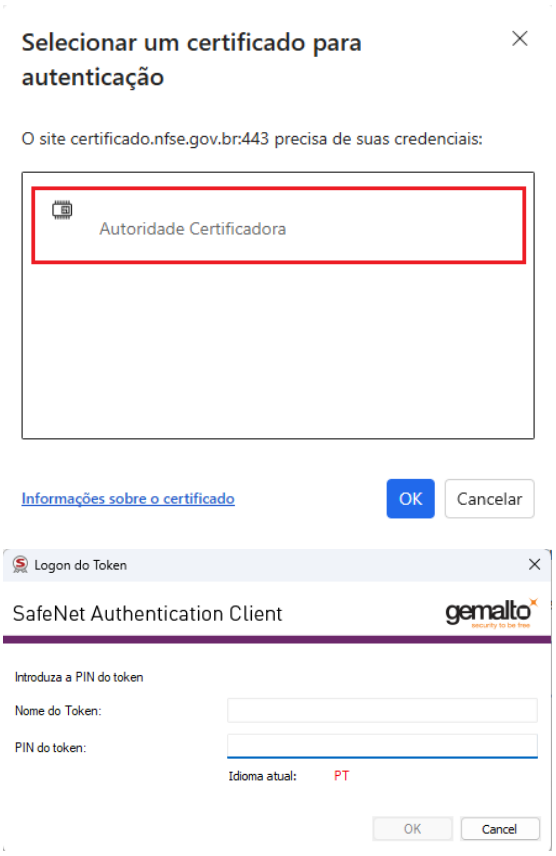


1.1.2. Acesso com Certificado Digital

Outra forma de acesso é com o uso do certificado digital. Clicar sobre o ícone do certificado e o sistema abrirá a janela para selecionar o certificado.



Selecione o certificado a ser usado e informe a senha na janela seguinte.



Obs.: Certificados digitais do tipo A1, instalados diretamente no computador do usuário, não exigem senha ao utilizá-los.

1.1.3. Acesso com GOV.BR

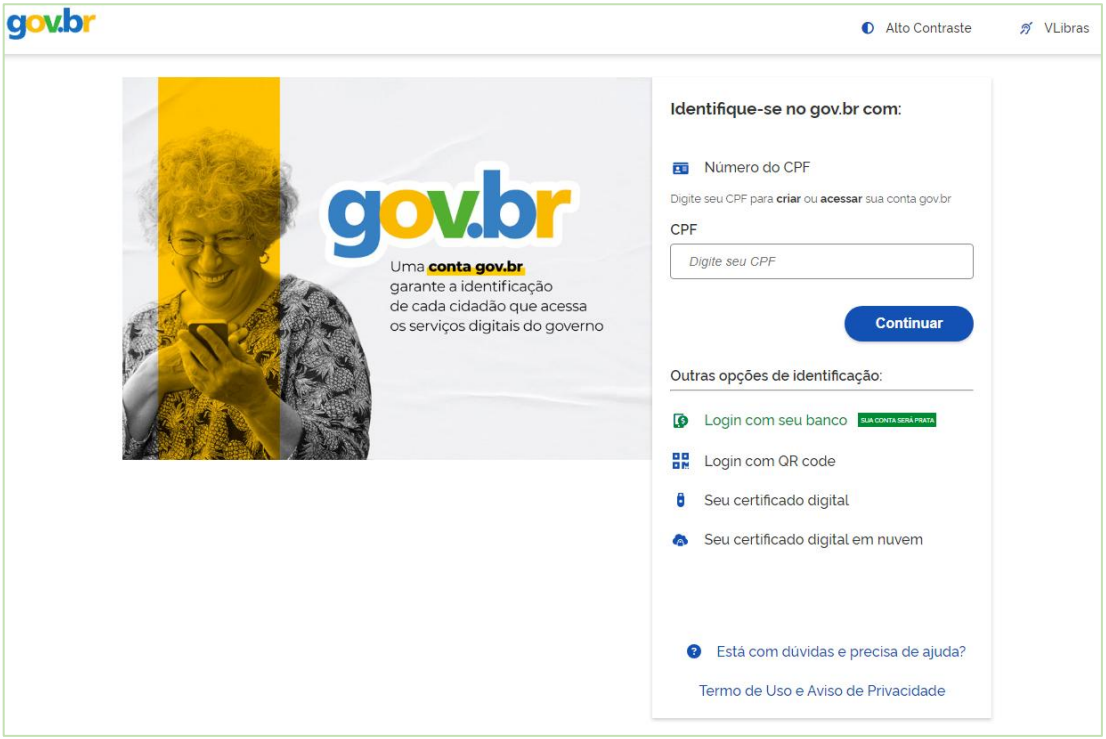
Uma terceira forma de acesso é com o uso do serviço GOV.BR. Clicar sobre o ícone 

e o sistema abrirá a janela de login do GOV.BR. Realizar o login, conforme as orientações do site.

Três observações importantes em relação ao acesso a partir dessa integração:

1) Apenas as contas com selo de confiabilidade Prata ou Ouro do GOV.BR serão aceitas;
2) Nesse mecanismo, o usuário se logará com o seu CPF. Caso o usuário queira alternar o perfil para um CNPJ de sua responsabilidade ou representação, ele deve se utilizar do mecanismo de Alternância de Perfis descrito em tópico específico deste guia;
3) Para os Microempreendedores Individuais - MEI, há uma exceção em relação à observação "2)", acima: por padrão, caso o CPF utilizado para o login via GOV.BR seja responsável legal de um CNPJ na condição de MEI, o usuário se logará no perfil desse CNPJ e não do seu CPF.





2. Painel Principal

Ao realizar o login por uma das formas descritas no item 1, o sistema exibirá o painel principal do módulo Emissor Público Nacional NFS-e. Este painel possui diversas consultas realizadas na base de dados do Emissor Web para o usuário que está acessando o sistema.

Estas informações consolidadas são apresentadas no painel principal em pequenos dashboards (painéis) de acordo com o perfil do usuário logado. Estas informações podem não ser apresentadas dependendo do usuário que estiver acessando o sistema, pois o objetivo principal desses dashboards é auxiliar a interação do usuário emitente de NFS-e com o Emissor Web. Assim, um usuário não emitente, por exemplo, não possui rascunhos ou últimas NFS-e emitidas para serem apresentadas.



O Painel Principal apresenta um menu com os módulos do sistema e o painel gerencial, tratados a seguir.

2.1. Menu



- Página inicial;
- Tipos de emissão (completa, simplificada e por decisão administrativa/judicial);
- NFS-e emitidas;
- NFS-e recebidas;
- Rascunhos;
- Módulo de Apuração Nacional – MAN (por ora, apenas em ambiente de Prod. Restrita);
- Configurações;
- Serviços Favoritos;

2.2. Painéis gerenciais

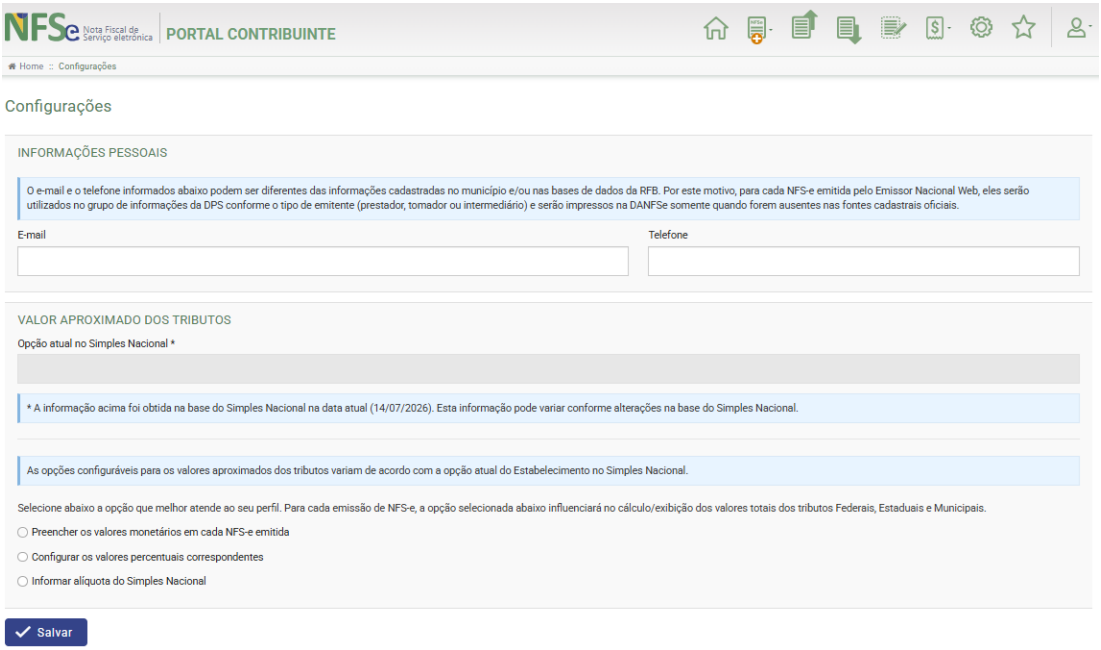
São apresentados, no Painel Principal, os painéis gerenciais:

- Rascunhos;
- Dados do usuário que acessou o Emissor Web;
- Últimas NFS-e emitidas;
- Painel para acesso rápido a algumas funcionalidades;

3. Configurações



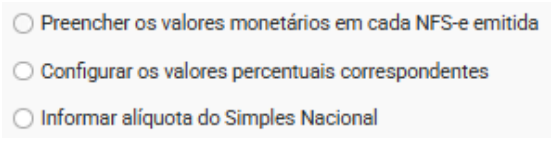
Este módulo deve ser o primeiro a ser acessado. Ele contempla as funcionalidades de complemento das informações do emitente da NFS-e.

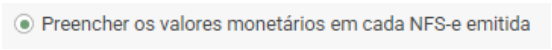
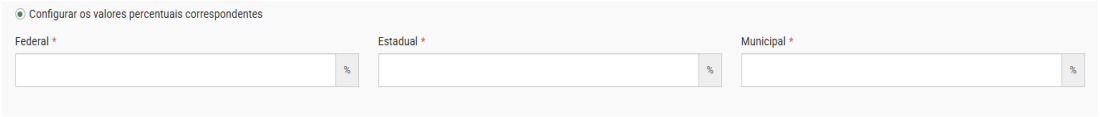
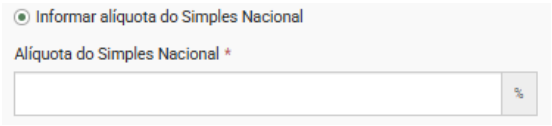


Atenção	O e-mail e o telefone informados podem ser diferentes das informações cadastradas no município e/ou nas bases de dados da RFB. Por este motivo, para cada NFS-e emitida pelo Emissor Nacional Web, eles serão utilizados no grupo de informações da DPS conforme o tipo de emitente (Prestador/Fornecedor, Tomador/Adquirente ou Intermediário) e serão impressos no DANFSe somente quando forem ausentes nas fontes cadastrais oficiais.

Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Ação
E-mail	Endereço do e-mail	Endereço de e-mail	Opcional	Informar um endereço de e-mail
Telefone	Telefone para contato	Número	Opcional	Incluir um telefone
Opção atual no Simples Nacional	Informação sobre a opção atual no Simples Nacional do emitente.	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB.

Valor aproximado dos tributos – marcar a opção que melhor atende ao perfil do emitente. Para cada emissão de NFS-e, a opção selecionada abaixo influenciará no cálculo/exibição dos valores totais dos tributos Federais, Estaduais e Municipais.

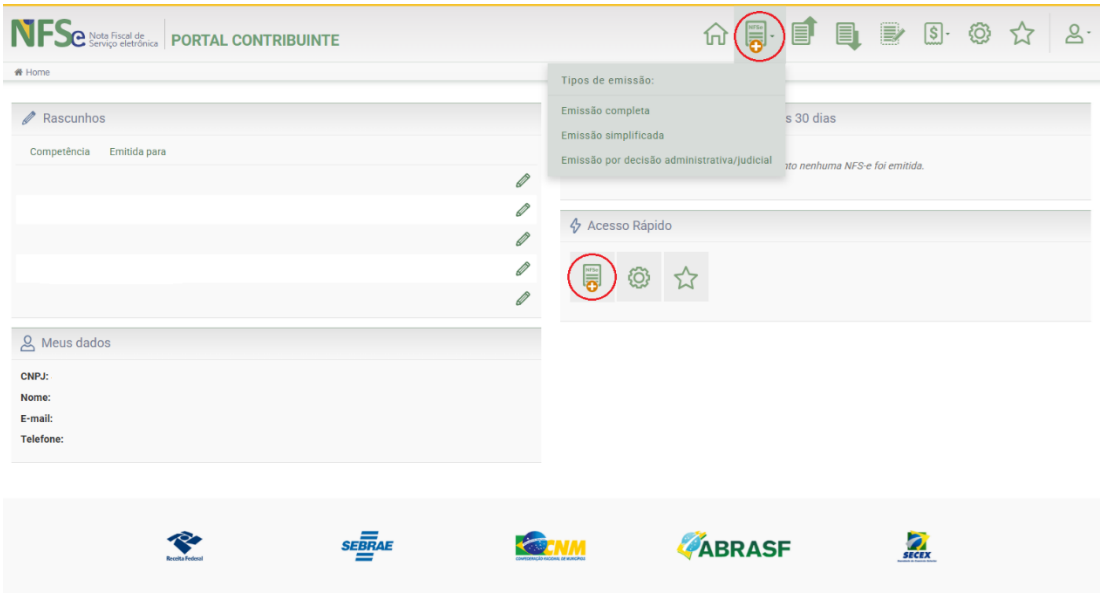


A opção "Informar alíquota do Simples Nacional" será exibida somente para os optantes desse regime. Nesse caso, a ME/EPP informará a alíquota nominal a qual está sujeita nos termos do referido regime, conforme o art. 9º, do Decreto 8.264/2014, que regulamenta a Lei 12.741/2012.
 Se esta for a opção marcada, nenhum preenchimento será necessário.
 Se esta for a opção marcada, deve-se preencher os percentuais "Federal", "Estadual" e "Municipal".
 Se esta for a opção marcada, deve-se preencher a alíquota nominal do Simples Nacional aplicável ao emitente.

Após essa configuração, a emissão da nota fiscal de serviços eletrônica poderá ser feita.

4. Emitindo a Nota Fiscal

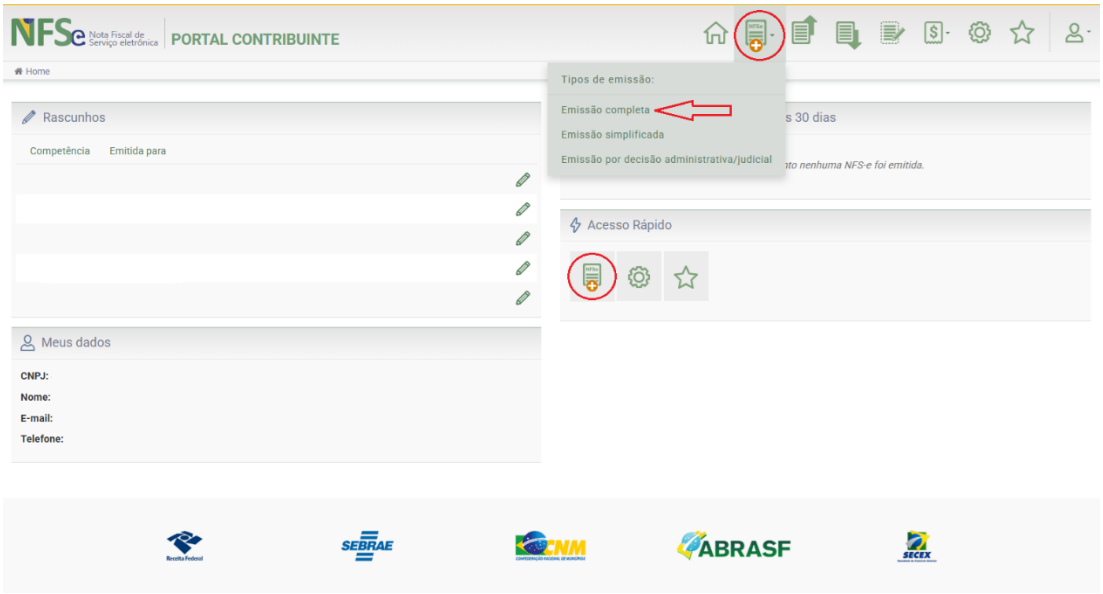
Para emitir a nota fiscal pelo Emissor Web, deve-se selecionar o ícone do menu marcado com o sinal de + na imagem abaixo e selecionar se deseja utilizar a Emissão Completa, Emissão Simplificada e Emissão por Decisão Administrativa/Judicial; ou, selecionar o mesmo ícone no painel de acesso rápido, que direcionará para a Emissão Completa. **A Emissão Simplificada é disponível apenas para o MEI.**



4.1.Emissão de NFS-e Completa (Todos Contribuintes)

A Emissão Completa é obrigatória para alguns tipos de prestação de serviço, como exportação e serviços cujo ISSQN é devido no local do tomador/adquirente.

Para emitir a nota fiscal de modo completo pelo portal web, basta clicar no ícone marcado na imagem abaixo e selecionar a opção “Emissão Completa”; ou no painel de “Acesso Rápido”:



Para preencher e emitir uma NFS-e serão consideradas regras de acordo com as opções de cada conjunto de informações solicitadas como Pessoas, Serviço, Valores e Emitir NFS-e.

Na tabela abaixo estão explicitadas a maioria das informações que poderão ser necessárias.

A obrigatoriedade dos campos, bem como as regras de negócio aplicadas para cada um deles, estão dispostas nas planilhas de leiaute DPS e RN DPS (ANEXO_I-SEFIN_ADN-DPS_NFSe-SNNFSe).

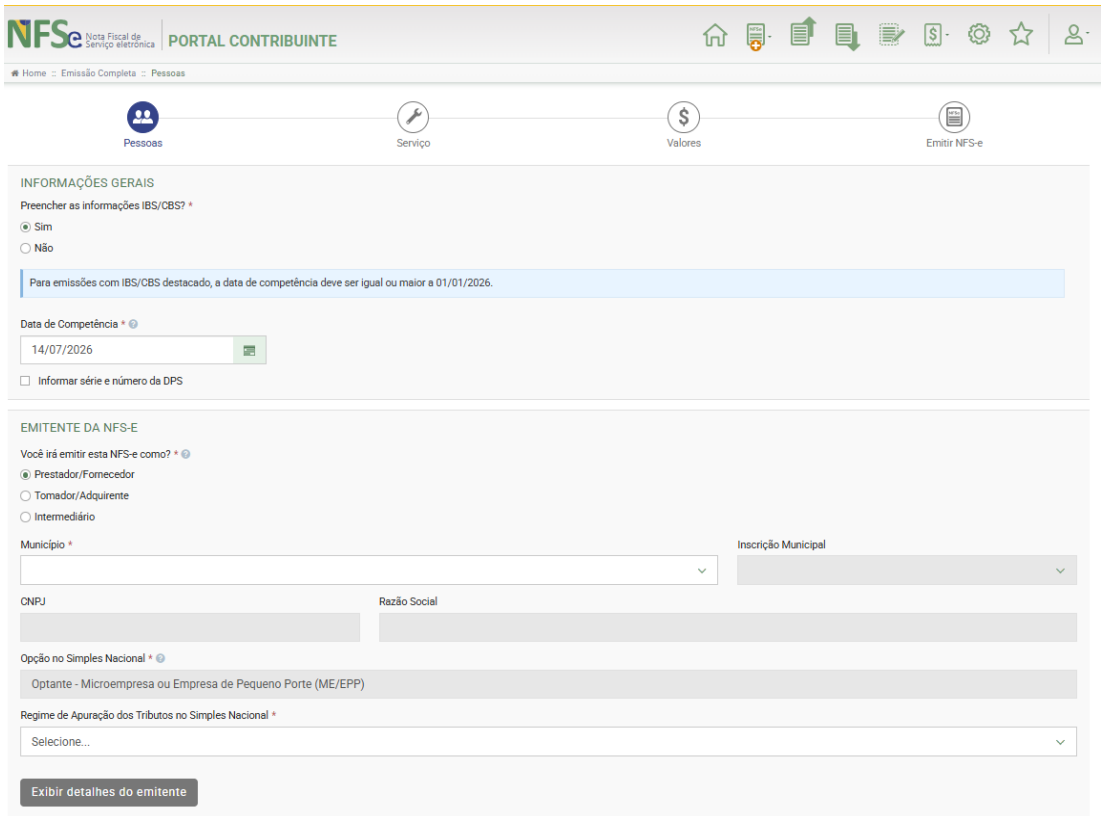
4.1.1. PASSO 1 – Pessoas

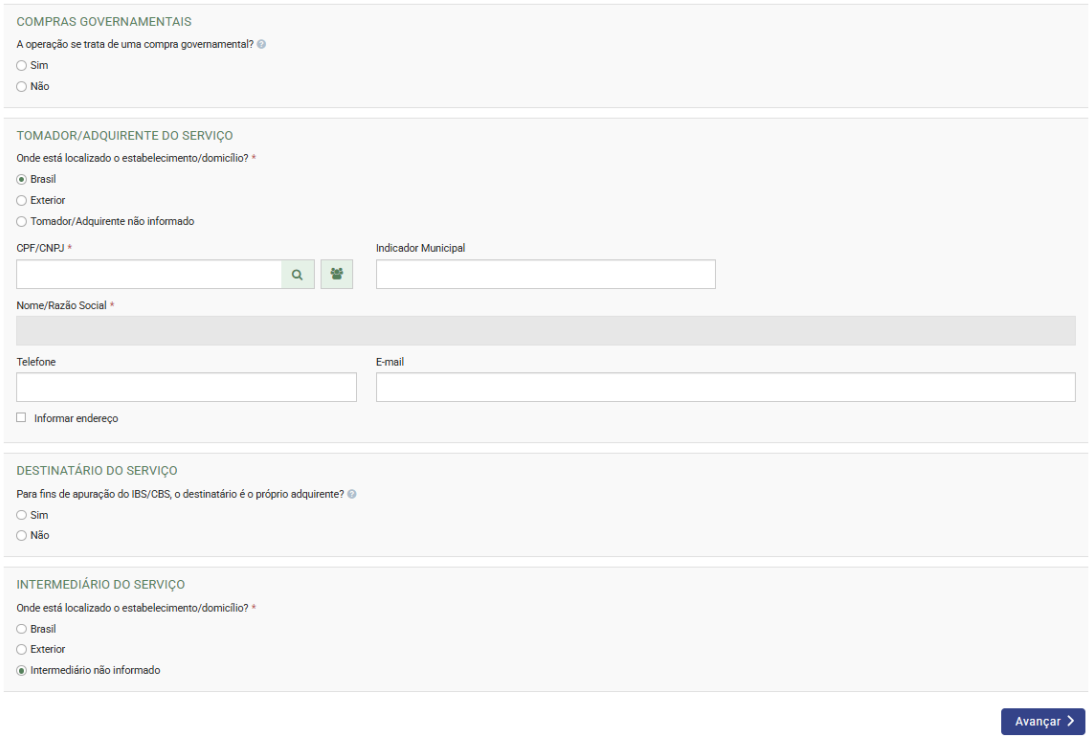


Nesta tela é feito o preenchimento dos dados dos participantes da NFS-e, quais sejam, emitente, prestador/fornecedor, tomador/adquirente e destinatário.

Além disso, informações gerais da DPS também são preenchidas nesta tela, tais como: data de competência, número e série da DPS, opção pelo preenchimento das informações de IBS/CBS e a informação de que a operação se trata de uma compra governamental.

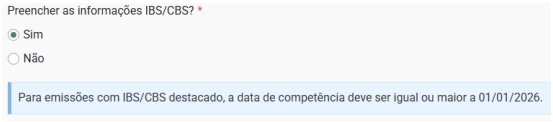
A obrigatoriedade dos campos da tabela, bem como as regras de negócio aplicadas para cada um deles, estão dispostas na planilha de leiaute DPS e RN DPS descrita abaixo. Após o preenchimento dos campos, conforme indicado, clicar em Avançar .





Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Ação
INFORMAÇÕES GERAIS				
Preencher as informações IBS/CBS? Preencher as informações IBS/CBS? * Sim Não	Permite ao emitente indicar se prencherá ou não as informações relativas ao IBS e à CBS	CheckBox	Obrigatório	Selecionar uma das 2 opções para o emitente: o Sim o Não
A partir de 03 de agosto de 2026, passará a ser exigido o preenchimento das informações relativas ao IBS e à CBS, observadas as respectivas regras de validação. Dessa forma, não será permitida a emissão de documentos fiscais eletrônicos, **pelas empresas sujeitas ao regime regular**, sem o preenchimento dos campos correspondentes ao IBS e à CBS. **Às empresas optantes do regime do Simples Nacional**, o início da obrigatoriedade do preenchimento das informações relativas ao IBS e à CBS se dará para os fatos geradores ocorridos a partir de **01 de janeiro de 2027**.				
Data de Competência	Data em que o serviço foi prestado	Data	Obrigatório	Incluir a data da competência ou clicar no ícone do calendário e navegar até a data definida.

Obs.: Ao selecionar "Sim" no campo **"**Preencher as informações IBS/CBS?**", a data de competência deve ser igual ou maior a 01/01/2026.**



DPS (Declaração de Prestação de Serviço) é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação adquirida, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.

Este documento atende também àqueles contribuintes que, porventura, não dispõem de infraestrutura de conectividade em tempo integral, podendo gerar os documentos e enviá-los, em lote, para processamento e geração das respectivas NFS-e.

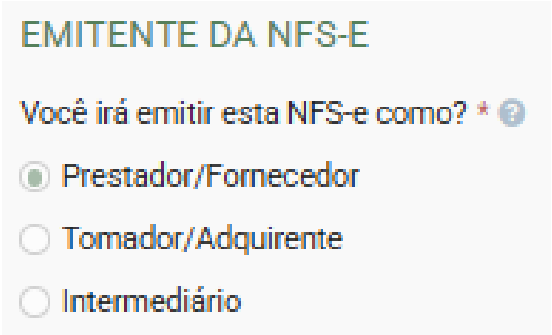
Para que as DPS possam fazer parte de um lote a ser enviado para geração das NFS-e correspondentes, é necessário que o contribuinte possua uma aplicação instalada em seus computadores (desenvolvida particularmente seguindo as especificações disponibilizadas pelo Comitê Gestor da NFS-e).

Mais informações sobre DPS podem ser consultadas diretamente no site [O que é DPS? — Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica].

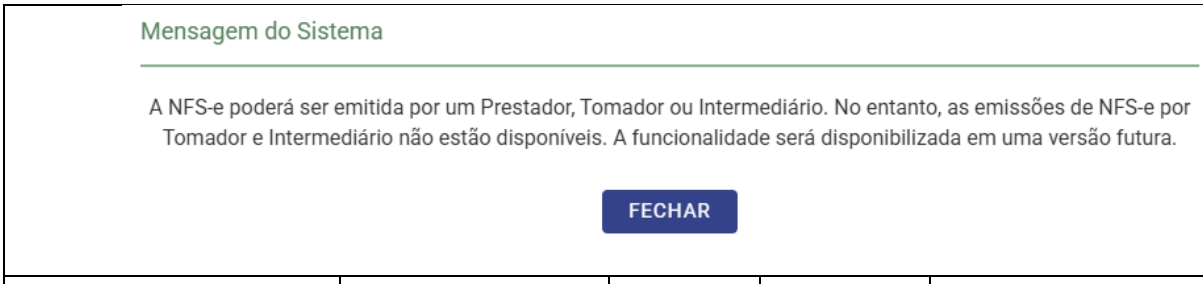
☐ Informar série e número da DPS ou ☑ Informar série e número da DPS	O número e a série da DPS são campos obrigatórios de controle da DPS que ajudam a identificar unicamente uma DPS. Em geral, campos são gerados automaticamente pelo sistema para cada emitente de NFS-e. No entanto, existem situações em que o emitente ainda necessita	Checkbox	Opcional	Clicar se a opção for informar a DPS.

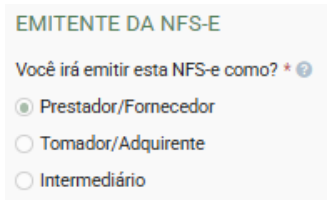
	controlá-los ou deverá informá-los manualmente. O sistema emissor permite que o emitente possa informar o número de série (transcrever o número de série) que foi repassado ao não emitente da NFS-e.			
Série	Informação sobre a série da DPS.	Numérico	Obrigatório	Incluir a série da DPS. Deve ser um número entre 80.000 e 89.999, de acordo com a regra "Faixas de utilização da série da DPS", descrita no ANEXO_I-SEFIN_ADN-DPS_NFSe-SNNFSe-v1.01-20260209
Número da DPS	Número da DPS	Numérico	Obrigatório	Incluir o número da DPS

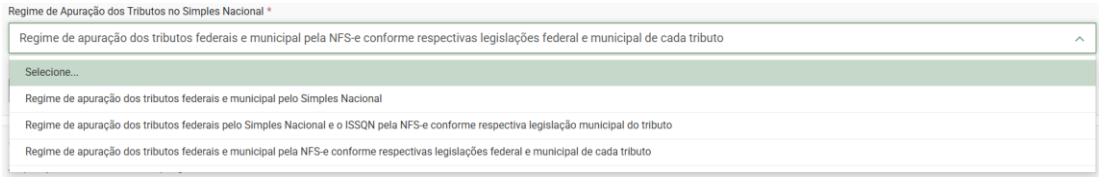
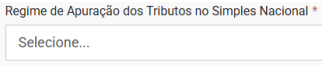
EMITENTE DA NFS-E - Podem ser informadas 3 opções de emitente: Prestador/Fornecedor, Tomador/Adquirente ou Intermediário. A depender da opção feita, os campos para preenchimento vão sendo ajustados.



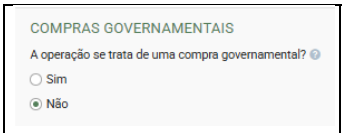
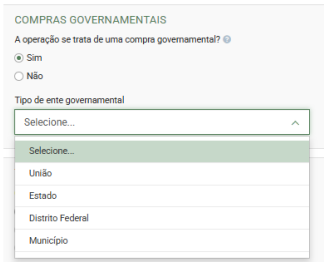
Na atual versão, a NFS-e somente poderá ser emitida pelo Prestador/Fornecedor de Serviço. As emissões de NFS-e por Tomador/Adquirente e Intermediário ainda não estão disponíveis. A funcionalidade será disponibilizada em uma versão futura.



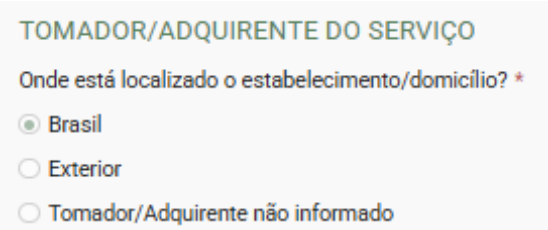
	Campo para informação de quem será o emitente da NFS-e: Prestador /Fornecedor, Tomador/Adquirente ou Intermediário.	CheckBox	Obrigatório	Selecionar uma das 3 opções para o emitente: ○ Prestador /Fornecedor ○ Tomador/Adquirente ○ Intermediário
CPF/CNPJ	Informação do NI (CPF/CNPJ) do emitente	Numérico	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
Nome	Informação sobre o nome ou Razão Social do emitente	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
Município	Informação sobre o nome do município do emitente	Combo	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município. O município do emitente da NFS-e será preenchido automaticamente, e corresponde ao código do município emissor (cLocEmi) informado na NFS-e. De acordo com as regras de negócio.
Indicador Municipal	Informação do indicador	Combo	Obrigatório	Caso haja, este campo é recuperado do cadastro CNC,

	(inscrição) Municipal do emitente			conforme convênio do município.
Opção no Simples Nacional	Informa se o contribuinte emitente é ou não optante pelo Simples Nacional	Texto	De acordo com as regras de negócio	Este campo é recuperado dos cadastros RFB.
Regime de Apuração dos Tributos no Simples Nacional (para optantes do Simples Nacional)  **A depender da opção realizada neste campo, os campos da Tributação Municipal (ISSQN) serão ou não habilitados para preenchimento.**				
 	Informação se o regime de apuração dos tributos federais e municipal serão realizados pelo SN ou pela NFS-e	Combo	De acordo com as regras de negócio	Selecionar o regime de apuração dos tributos federais e municipal, conforme o enquadramento do emitente.
 				
Telefone	Informação do número do telefone do emitente.	Número	Opcional	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município. Quando ausente nos cadastros oficiais, este campo é recuperado das informações complementares do emitente, preenchidas no menu Configurações
E-mail	Informação do endereço do e-	Endereço de e-mail	Opcional	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC

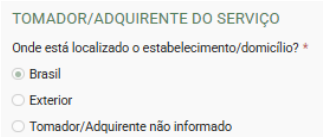
	mail do emitente.			conforme convênio do município. Quando ausente nos cadastros oficiais, este campo é recuperado das informações complementares do emitente, preenchidas no menu Configurações
CEP	Informação do número do CEP	Número	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
Logradouro	Informação do nome do logradouro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
Complemento	Preencher com o complemento do logradouro	Texto	Opcional	-
Bairro	Preencher com o nome do bairro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
COMPRAS GOVERNAMENTAIS – Deve-se informar se a prestação/fornecimento de serviço se trata de uma compra governamental. Para emissões com destaque de IBS/CBS, as informações referentes a compras governamentais devem ser preenchidas. **Quando informado "Sim", o endereço do Tomador/Adquirente será configurado para "Brasil" obrigatoriamente.**				
Compras Governamentais	Campo para informação de se a	CheckBox	Obrigatório	Selecionar uma das 2 opções para o emitente:

	operação se trata de uma compra governamental			○ Sim ○ Não
	Selecionando "Sim", deve-se informar o tipo de ente governamental	Combo	Obrigatório	Selecionar o ente governamental, dentre as opções: ○ União ○ Estado ○ Distrito Federal ○ Município

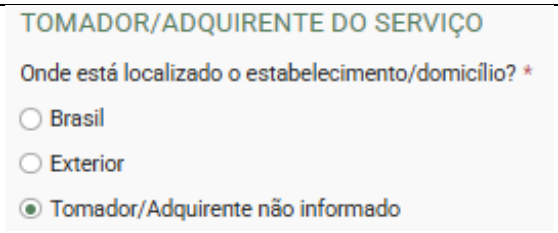
TOMADOR/ADQUIRENTE DO SERVIÇO - Podem ser informadas 3 opções relativas à localização do Tomador/Adquirente: Brasil ou Exterior ou Tomador/Adquirente não informado. A depender da opção feita, os campos para preenchimento vão sendo ajustados.



Para determinados Códigos de Tributação Nacional a serem preenchidos no passo 2 (Serviço), o preenchimento do Tomador/Adquirente do serviço é obrigatório, pois define o Local de Incidência do ISSQN (Lei Complementar 116/2003). Verificar a planilha MUN.INCID_INFO.SERV. do AnexoI-LeiautesRN_DPS_NFSe-SNNFSe.

	Opção para informar onde está localizado o estabelecimento/domicílio do Tomador/Adquirente.	CheckBox	Obrigatório	Marcar uma das 3 opções disponíveis. ○ Brasil ○ Exterior ○ Tomador/Adquirente não informado ○

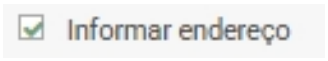
Tomador/Adquirente não informado - Caso esta opção seja marcada, nenhum campo será exibido para preenchimento posterior.

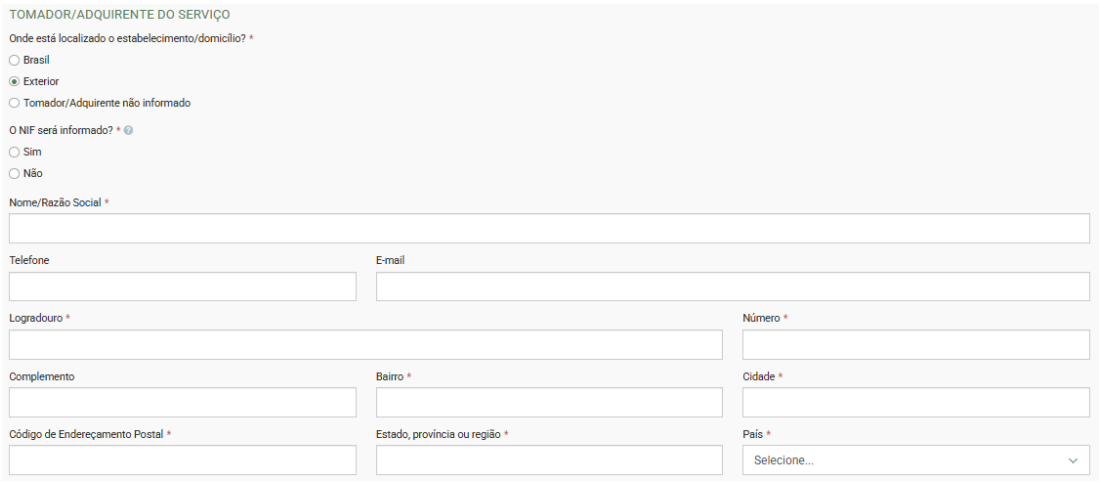
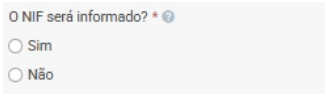
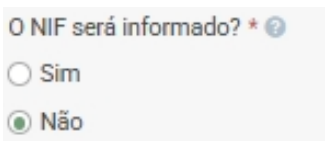


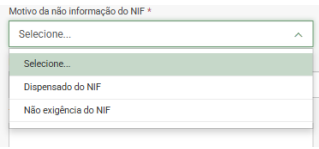
Tomador/Adquirente no Brasil – Caso esta opção seja marcada, os campos a serem disponibilizados referem-se a informações de uma pessoa física ou jurídica domiciliada no Brasil.



CPF/CNPJ	Informação do CPF/CNPJ do tomador/adquirente	Numérico	Obrigatório	Incluir o CPF/CNPJ do tomador/adquirente. Pode-se recuperar os dados dos últimos tomadores/ adquirentes clicando em 
Indicador Municipal	Informação do Indicador (Inscrição) Municipal do tomador/adquirente	Numérico	Obrigatório	Preencher com o indicador (inscrição) municipal do tomador/adquirente, caso haja.
Nome/Razão Social	Informação do nome ou Razão Social do tomador/adquirente	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB conforme convênio do município
Telefone	Informação do número do telefone do tomador/adquirente	Número	Opcional	Incluir número do telefone do tomador/adquirente

E-mail	Informação do endereço do e-mail cadastrado como contato no município	Endereço de e-mail	Opcional	Incluir o endereço de e-mail do tomador/adquirente
Endereço Tomador/Adquirente no Brasil  **Obs.:** As informações dos campos a seguir são recuperadas dos cadastros RFB, quando o tomador/adquirente for um CNPJ, podendo-se alterá-las**.**				
CEP	Informação do número do CEP	Número	Obrigatório	Incluir o CEP do endereço
Município	Informação do nome do município ao qual pertence o tomador no Brasil	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado
Bairro	Informação do nome do bairro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado
Logradouro	Informação do nome do logradouro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Incluir o número do logradouro
Complemento	Informação do complemento do logradouro	Texto	Opcional	Incluir o complemento do logradouro
Tomador/Adquirente do Serviço no Exterior - Caso esta opção seja marcada, os campos a serem disponibilizados referem-se a informações específicas de outros países para uma pessoa				

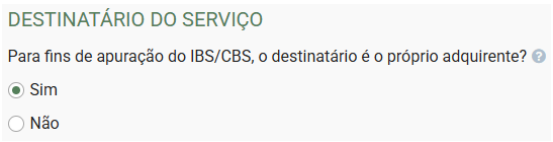
física ou jurídica domiciliada fora do Brasil.  				
 	Informação se haverá ou não a informação do NIF (Número de Identificação Fiscal – número fornecido pelo órgão de administração tributária do exterior e que identifica pessoa física ou jurídica externa ao Brasil (equivale ao CPF ou CNPJ, identificando a pessoa física ou jurídica no exterior).	CheckBox	Obrigatório	Selecionar uma das 2 opções disponíveis: ○ Sim ○ Não
 	Opção para o caso de o NIF não ser informado	CheckBox	Obrigatório	Selecionar a opção “Não”. Nesse caso, deve-se informar o motivo da não informação do NIF.

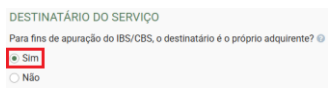
	Informação sobre o motivo da não informação do NIF	Checkbox	Obrigatório	Selecionar uma das duas opções: o Dispensado do NIF ou o Não exigência do NIF
NIF 	Informação do número de identificação internacional	Numérico	Obrigatório	Incluir o NIF do tomador/adquirente Pode-se recuperar o NIF informado dos últimos tomadores em 
Nome/Razão Social	Nome ou Razão Social do tomador/adquirente	Texto	Obrigatório	Preencher com o Nome/Razão Social do tomador/adquirente
Telefone	Número do telefone do tomador/adquirente	Número	Opcional	Preencher com número do telefone do tomador/adquirente
E-mail	Endereço do e-mail cadastrado como contato no município	Endereço de e-mail	Opcional	Preencher com o endereço de e-mail do tomador/adquirente
Endereço do Tomador/Adquirente no Exterior				
Logradouro	Informação do nome do logradouro no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o logradouro no exterior
Número	Informação do número do logradouro no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o número do logradouro no exterior
Complemento	Informação do complemento do logradouro no	Texto	Opcional	Preencher com o complemento do logradouro no exterior

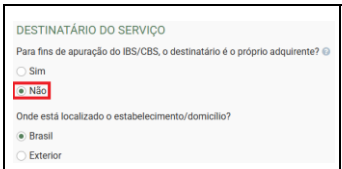
	exterior			
Bairro	Informação do nome do bairro no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o bairro no exterior
Cidade	Informação do nome da cidade no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o nome da cidade no exterior
Código de Endereçamento Postal	Informação do código de endereçamento postal do endereço no exterior	Caracter	Obrigatório	Preencher com o código de endereçamento postal do endereço no exterior
Estado, província ou região	Informação do nome do Estado, província ou região no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o nome do Estado, província ou região no exterior
País	Informação do nome do País	Combo	Obrigatório	Selecionar um dos países da lista

DESTINATÁRIO DO SERVIÇO – Podem ser informadas 2 opções: "Sim", para quando o Destinatário do Serviço é o próprio Tomador/Adquirente; ou "Não", para quando o Destinatário do Serviço é uma pessoa física ou jurídica diversa do Tomador/Adquirente. A depender da opção feita, os campos a serem preenchidos serão disponibilizados na tela.

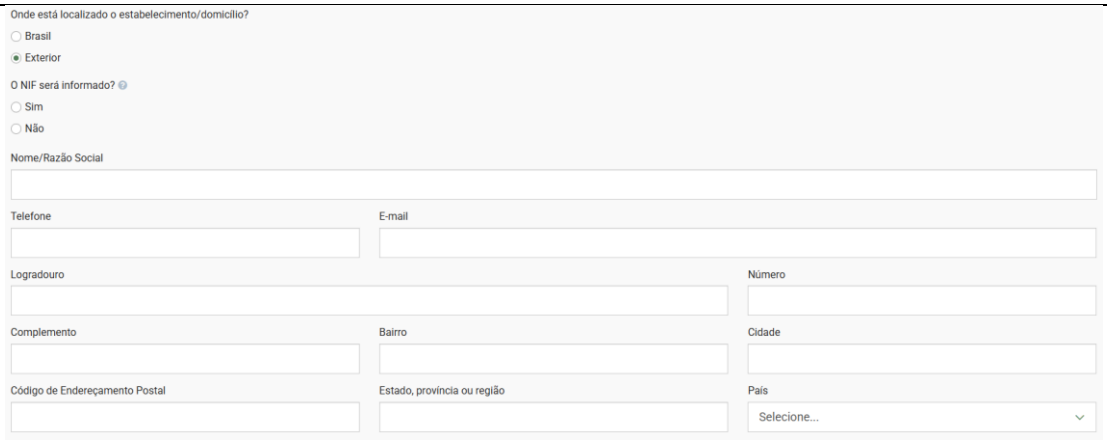
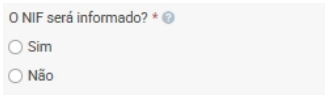
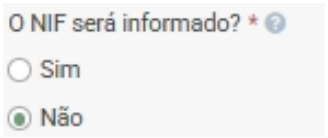
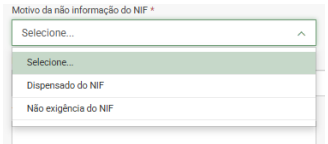
Esta opção será habilitada quando selecionado "Sim" na informação geral "Preencher as informações IBS/CBS?"

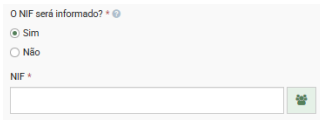


	Opção para o caso de o Destinatário do serviço ser o próprio tomador/adquirente informado	Combo	Obrigatório	Selecionar a opção "Sim". Nesse caso, não há campos adicionais para preenchimento.

	Opção para o caso de o Destinatário do serviço não ser o próprio tomador /adquirente informado	Combo	Obrigatório	Caso selecione "Não" na opção anterior, deve-se selecionar uma das 2 opções disponíveis para a localização do Destinatário: ○ Brasil ○ Exterior
Destinatário no Brasil – Caso esta opção seja marcada, os campos a serem disponibilizados referem-se a informações de uma pessoa física ou jurídica domiciliada no Brasil. 				
CPF/CNPJ	Informação do CPF/CNPJ do destinatário	Numérico	Obrigatório	Incluir o CPF/CNPJ do destinatário. Pode-se recuperar os dados dos últimos destinatários clicando em 
Indicador Municipal	Informação do Indicador (Inscrição) Municipal do destinatário	Numérico	Obrigatório	Preencher com o indicador (inscrição) municipal do destinatário
Nome/Razão Social	Informação do nome ou Razão Social do destinatário	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
Telefone	Informação do número do telefone do destinatário	Número	Opcional	Incluir número do telefone do destinatário
E-mail	Informação do endereço do e-	Endereço de e-mail	Opcional	Incluir o endereço de e-mail do destinatário

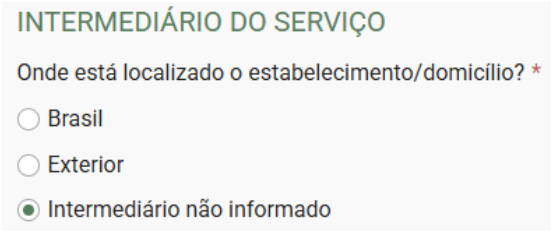
	mail cadastrado como contato no município			
Endereço do Destinatário no Brasil ☑ Informar endereço **Obs.:** As informações dos campos a seguir são recuperadas dos cadastros RFB, quando o destinatário for um CNPJ, podendo-se alterá-las**.**				
CEP	Informação do número do CEP	Número	Obrigatório	Incluir o CEP do endereço
Município	Informação do nome do município ao qual pertence o destinatário no Brasil	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado
Bairro	Informação do nome do bairro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado
Logradouro	Informação do nome do logradouro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Incluir o número do logradouro
Complemento	Informação do complemento do logradouro	Texto	Opcional	Incluir o complemento do logradouro
Destinatário do Serviço no Exterior - Caso esta opção seja marcada, os campos a serem disponibilizados referem-se a informações específicas de outros países para uma pessoa física ou jurídica domiciliada fora do Brasil.				

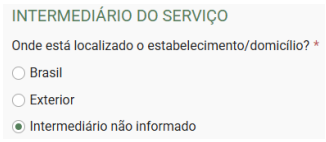
				
	Opção se haverá ou não a informação do NIF (Número de Identificação Fiscal – número fornecido pelo órgão de administração tributária do exterior e que identifica pessoa física ou jurídica externa ao Brasil (equivale ao CPF ou CNPJ, identificando a pessoa física ou jurídica no exterior).	CheckBox	Obrigatório	Selecionar uma das 2 opções disponíveis: ○ Sim ○ Não
	Opção para o caso de o NIF não ser informado	CheckBox	Obrigatório	Selecionar a opção "Não". Nesse caso, deve-se informar o motivo da não informação do NIF.
	Informação sobre o motivo da não informação do NIF	Checkbox	Obrigatório	Selecionar uma das duas opções: ○ Dispensado do NIF ou ○ Não exigência do NIF

NIF 	Informação do número de identificação internacional	Numérico	Obrigatório	Incluir o NIF do destinatário Pode-se recuperar o NIF informado dos últimos destinatários em
Nome/Razão Social	Nome ou Razão Social do destinatário	Texto	Obrigatório	Preencher com o Nome/Razão Social do destinatário
Telefone	Número do telefone do destinatário	Número	Opcional	Preencher com número do telefone do destinatário
E-mail	Endereço do e-mail cadastrado como contato no município	Endereço de e-mail	Opcional	Preencher com o endereço de e-mail do destinatário
Endereço do Destinatário no Exterior				
Logradouro	Informação do nome do logradouro no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o logradouro no exterior
Número	Informação do número do logradouro no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o número do logradouro no exterior
Complemento	Informação do complemento do logradouro no exterior	Texto	Opcional	Preencher com o complemento do logradouro no exterior
Bairro	Informação do nome do bairro no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o bairro no exterior
Cidade	Informação do nome da cidade no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o nome da cidade no exterior

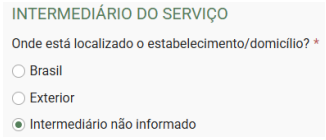
Código de Endereçamento Postal	Informação do código de endereçamento postal do endereço no exterior	Caracter	Obrigatório	Preencher com o código de endereçamento postal do endereço no exterior
Estado, província ou região	Informação do nome do Estado, província ou região no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o nome do Estado, província ou região no exterior
País	Informação do nome do País	Combo	Obrigatório	Selecionar um dos países da lista

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO – Podem ser informadas 3 opções relativas à localização do Intermediário: Brasil, Exterior ou Intermediário não informado. A depender da opção feita, os campos a serem preenchidos serão disponibilizados na tela.



	Opção para informar se há um intermediário e onde ele está localizado.	CheckBox	Obrigatório	Deve-se marcar uma das 3 opções. ○ Brasil ○ Exterior ○ Intermediário não informado

Intermediário não informado – Caso esta opção seja marcada, nenhum campo será exibido para preenchimento posterior.

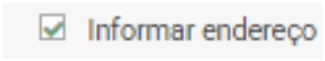


Intermediário no Brasil – Caso esta opção seja marcada, os campos a serem disponibilizados referem-se a informações de uma pessoa física ou jurídica domiciliada no Brasil.



CPF/CNPJ	CPF/CNPJ do intermediário	Numérico	Obrigatório	Preencher com o CPF/CNPJ do intermediário
Indicador Municipal	Indicador (Inscrição) Municipal do intermediário	Numérico	Opcional	Preencher com o indicador (inscrição) municipal do intermediário
Nome/Razão Social	Nome ou Razão Social do intermediário	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
Telefone	Número do telefone do intermediário	Número	Opcional	Preencher com número do telefone do intermediário
E-mail	Endereço do e-mail cadastrado como contato no município	Endereço de e-mail	Opcional	Preencher com o endereço de e-mail do intermediário

Endereço Intermediário no Brasil

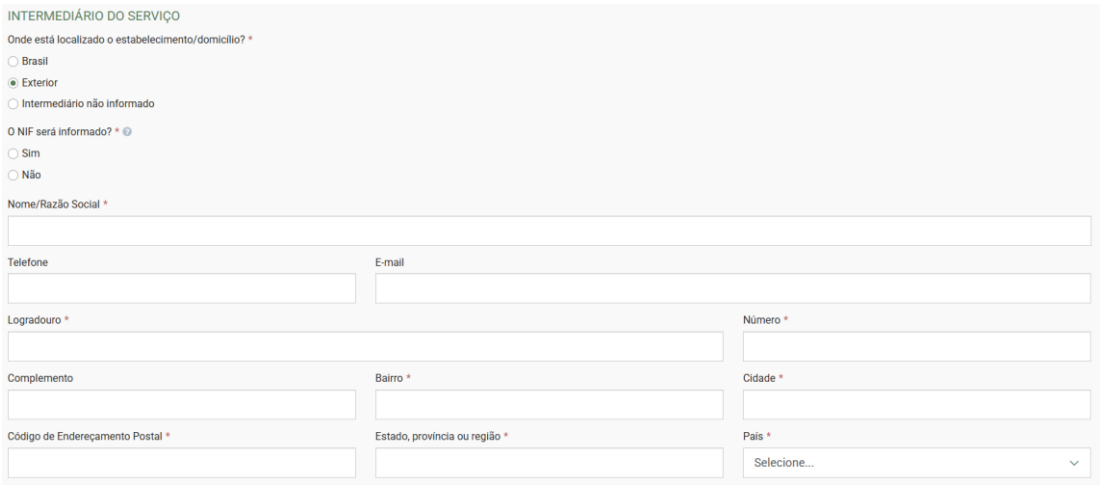


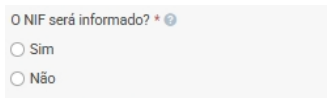
Obs.: As informações dos campos a seguir são recuperadas dos cadastros RFB, quando o intermediário for um CNPJ, podendo-se alterá-las**.**

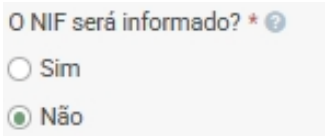
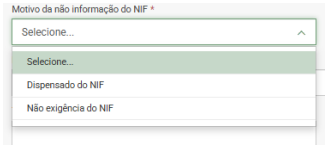
CEP	Informação do número do CEP	Número	Obrigatório	Preencher com o CEP do endereço
Município	Informação do nome do município ao qual pertence o	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado

	intermediário no Brasil			
Bairro	Informação do nome do bairro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado
Logradouro	Informação do nome do logradouro	Texto	Obrigatório	Este campo é recuperado da tabela TOM de acordo com o CEP informado
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Preencher com o número do logradouro
Complemento	Informação do complemento do logradouro	Texto	Opcional	Preencher com o complemento do logradouro

Intermediário do Serviço no Exterior - Caso esta opção seja marcada, os campos a serem disponibilizados referem-se a informações específicas de outros países para uma pessoa física ou jurídica domiciliada fora do Brasil.



	Opção se haverá ou não a informação do NIF (Número de Identificação Fiscal – número fornecido pelo órgão de administração	CheckBox	Obrigatório	Selecionar uma das 2 opções disponíveis: ○ Sim ○ Não

	tributária do exterior e que identifica pessoa física ou jurídica externa ao Brasil (equivale ao CPF ou CNPJ, identificando a pessoa física ou jurídica no exterior).			
	Opção para o caso de o NIF não ser informado	CheckBox	Obrigatório	Selecionar a opção "Não". Nesse caso, deve-se informar o motivo da não informação do NIF.
	Informação sobre o motivo da não informação do NIF	Checkbox	Obrigatório	Selecionar uma das duas opções: ○ Dispensado do NIF ou ○ Não exigência do NIF
NIF 	Informação do número de identificação internacional	Numérico	Obrigatório	Incluir o NIF do tomador/adquirente. Pode recuperar o NIF informado dos últimos Intermediários
Nome/Razão Social	Nome ou Razão Social do intermediário	Texto	Obrigatório	Preencher com o Nome/Razão Social do intermediário
Telefone	Número do telefone do intermediário	Número	Opcional	Preencher com número do telefone do intermediário
E-mail	Endereço do e-mail cadastrado como contato no município	Endereço de e-mail	Opcional	Preencher com o endereço de e-mail do intermediário

Endereço do Intermediário no Exterior				
Logradouro	Informação do nome do logradouro no exterior.	Texto	Obrigatório	Preencher com o logradouro no exterior
Número	Informação do número do logradouro no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o número do logradouro no exterior
Complemento	Informação do complemento do logradouro no exterior	Texto	Opcional	Preencher com o complemento do logradouro no exterior
Bairro	Informação do nome do bairro no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o bairro no exterior
Cidade	Informação do nome da cidade no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o nome da cidade no exterior
Código de Endereçamento Postal	Informação do código de endereçamento postal do endereço no exterior	Caracter	Obrigatório	Preencher com o código de endereçamento postal do endereço no exterior
Estado, província ou região	Informação do nome do Estado, província ou região no exterior	Texto	Obrigatório	Preencher com o nome do Estado, província ou região no exterior
País	Informação do nome do País	Combo	Obrigatório	Selecionar um dos países da lista

Após o preenchimento dos campos da etapa "Pessoas", clicar em 

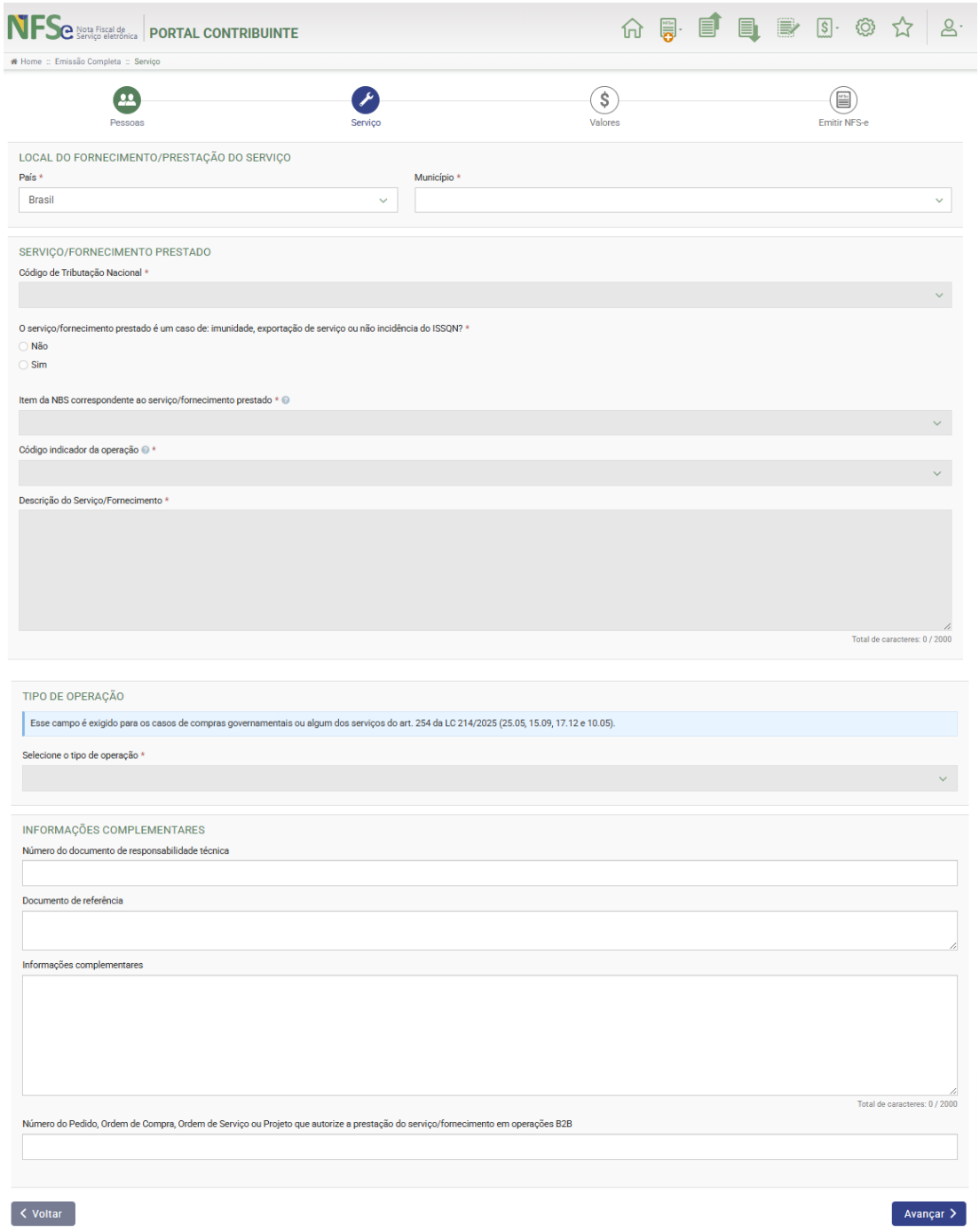
.

4.1.2. PASSO 2 – Serviço



Tela para preenchimento do(s) serviço(s) prestado(s) pela pessoa física ou jurídica emitente da NFS-e.

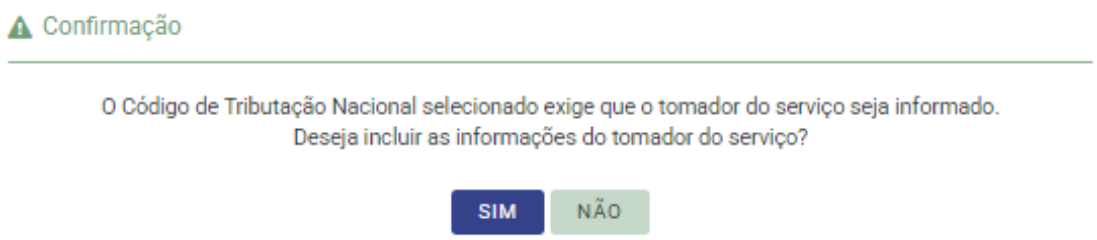
A obrigatoriedade dos campos da tabela, bem como as regras de negócio aplicadas para cada um deles, estão dispostas na planilha de leiaute DPS e RN DPS descrita abaixo. Após o preenchimento dos campos, clicar em **Avançar >** .



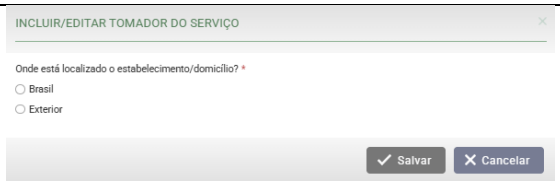
Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Ação
LOCAL DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
País	Informação sobre o país onde ocorreu a conclusão do serviço prestado	Combo	Obrigatório	Selecionar um dos países da lista constantes da TAB.PAIS_ISO2 do Anexo_A-Municipio_IBGE-Paises_ISO2-V1.00-Snnfse-20251210.
Município	Informação sobre o município onde ocorreu a conclusão do serviço prestado, quando o serviço for prestado no Brasil.	Combo	Obrigatório	Caso o país informado para a prestação do serviço seja "Brasil", selecionar o município (digite pelo menos 3 caracteres para realizar a busca), onde ocorreu a conclusão do serviço prestado.

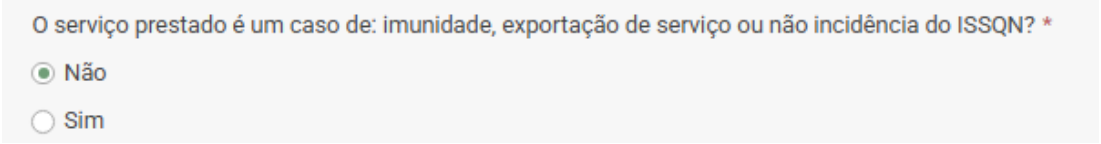
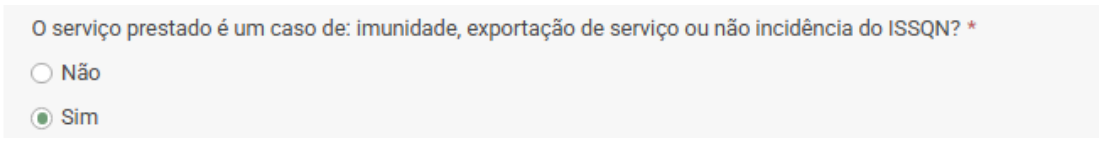
SERVIÇO/FORNECIMENTO PRESTADO – **Alguns campos relativos ao serviço/fornecimento prestado somente serão disponibilizados dependendo do Código de Tributação Nacional informado.**

Caso o Código de Tributação Nacional seja um dos casos de preenchimento obrigatório do Local da Prestação do serviço, **deve-se informar o Tomador/Adquirente do serviço** e o sistema exibirá a seguinte mensagem:

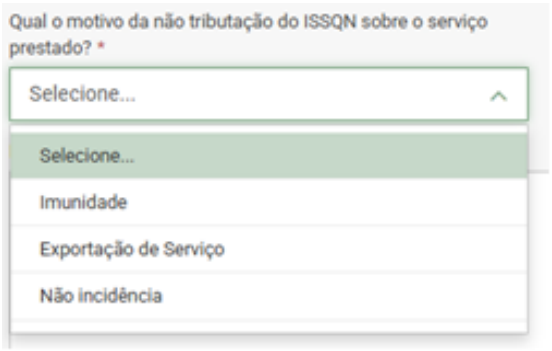


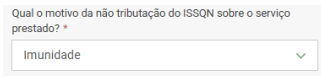
Informando "Sim", o sistema exibirá uma tela para inclusão dos dados do Tomador/Adquirente, a ser preenchido conforme explicado no passo anterior (Pessoas):

<table>
<tr><td colspan="5">
</td></tr>
<tr><td>Códido de Tributação Nacional</td><td>Informação sobre o Código de Tributação Nacional do serviço prestado.</td><td>Combo</td><td>Obrigatório</td><td>Selecionar o Código de Tributação Nacional constante do Anexo_B-Nbs2-Lista_Servico_Nacional-Snnfse-V1.01-20260122 (digite pelo menos 3 caracteres para realizar a busca).</td></tr>
<tr><td>Código Complementar do Município (Caso o município tenha criado códigos complementares)</td><td>Informação sobre o Código Complementar Municipal do serviço prestado.</td><td>Combo</td><td>Obrigatório</td><td>Selecionar o código complementar dentre as opções listadas.</td></tr>
<tr><td>O serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN?
</td><td>Informação se o serviço prestado é um caso de: imunidade, exportação de serviço ou não incidência do ISSQN?</td><td>Combo</td><td>Obrigatório</td><td>Marcar uma das opções:
○ Não
○ Sim</td></tr>
<tr><td colspan="5">Vários campos do terceiro passo (Valores) serão preenchidos a depender das opções feitas neste campo.

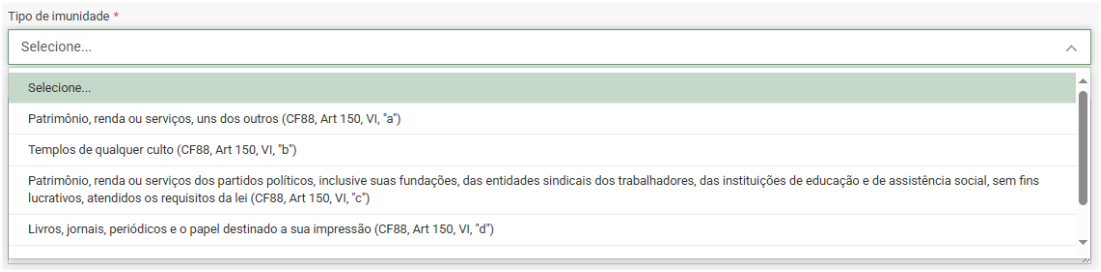
Se a resposta for “Não”, nenhuma informação adicional será necessária.

</td></tr>
<tr><td colspan="5">Se a resposta for “sim”, outros campos abrirão para preenchimento.

</td></tr>
</table>

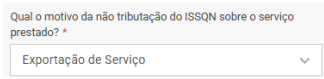
Caso se tenha optado por "Sim" no campo anterior, deve-se informar se é um caso de: Imunidade, Exportação de Serviço ou Não incidência do ISSQN:



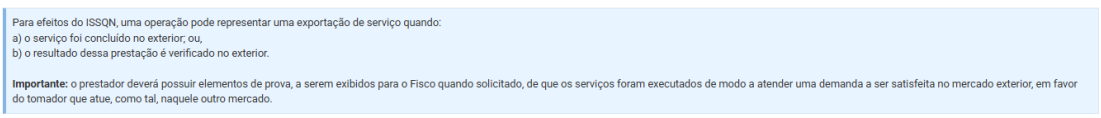
	Informação se é um caso de "Imunidade" de tributação do ISSQN sobre o serviço prestado.	Combo	Obrigatório	Selecionar "Imunidade" caso seja a opção para não tributação do ISSQN sobre o serviço prestado.

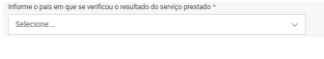
Selecionar uma das opções do Tipo de Imunidade para não incidência de ISSQN.

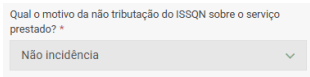
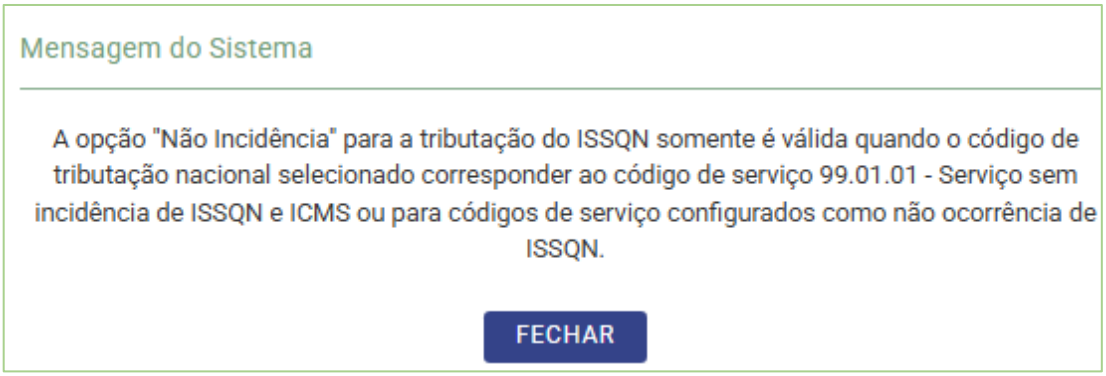
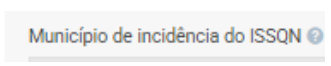


	Informação se é um caso de "Exportação de Serviço" de tributação do ISSQN sobre o serviço prestado.	Combo	Obrigatório	Selecionar "Exportação de Serviço" caso seja a opção para não tributação do ISSQN sobre o serviço prestado.

O sistema exibirá a seguinte mensagem no painel:

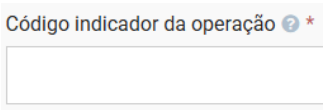


	Informação do país em que se verificou o resultado do serviço	Combo	Obrigatório	Selecionar um dos países da lista constantes da

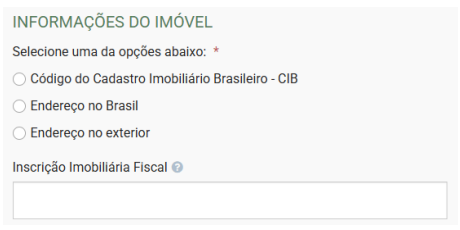
	prestado			TAB.PAIS_ISO2 do Anexo_A-Municipio_IBGE-Paises_ISO2-V1.00-Snnfse-20251210.
	Informação se é um caso de "Não incidência" de tributação do ISSQN sobre o serviço prestado. Esta opção somente é possível se no campo "Código de Tributação Nacional" for informado o código 99.01.01 - Serviço sem incidência de ISSQN e ICMS ou para códigos de serviço configurados como não incidência de ISSQN no painel municipal do respectivo município.	Combo	Obrigatório	Preenchimento automático quando no campo "Código de Tributação Nacional" for informado o código 99.01.01 - Serviço sem incidência de ISSQN e ICMS ou para códigos de serviço configurados como não incidência de ISSQN no painel municipal do respectivo município.
IMPORTANTE: Se o "Código de Tributação Nacional" informado não for o 99.01.01 ou algum cadastrado no respectivo município como não incidência, o sistema não permitirá esta seleção e exibirá a seguinte mensagem: 				
	Nome do Município de incidência do	Texto	Obrigatório	O Sistema Nacional NFS-e identifica a

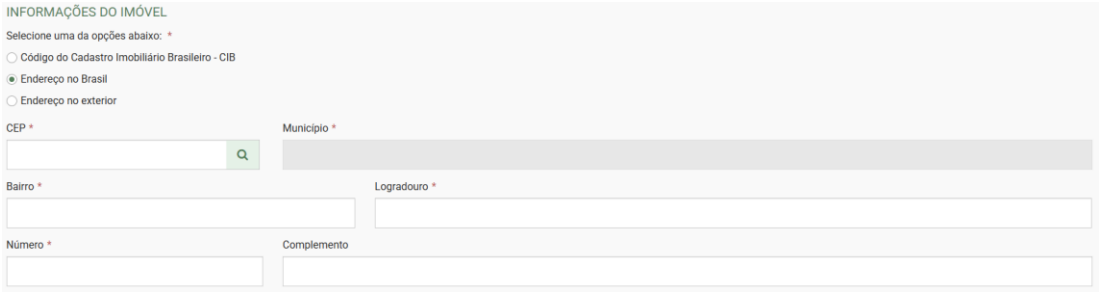
	imposto. Este campo será exibido a depender do "Código de Tributação Nacional". Por exemplo: 17.05.01 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador/ fornecedor de serviço.			localidade de incidência do ISSQN conforme regras estabelecidas na LC 116/03. Existem exceções em que o Sistema Nacional NFS-e não identifica a localidade de incidência nem haverá destaque do ISSQN na emissão da NFS-e: 1) Em caso de imunidade não existe localidade de incidência para o ISSQN; 2) Em caso de exportação de serviço não existe localidade de incidência para o ISSQN; 3) Em caso de serviços sem a incidência de ISSQN (cTribNac igual a 990101), não existe localidade de incidência para o ISSQN; 4) Em caso de operação tributável deve existir localidade de incidência para o ISSQN. Inclusive para os serviços prestados para os subitens 03.04 e 22.01, se informado um município

				específico no local de prestação de serviço, conforme TAB.MUN_IBGE. As exceções para não existir município de incidência do ISSQN nas NFS-e de serviços prestados para os subitens 03.04 e 22.01, respectivamente, são definidos abaixo: a) Em caso de Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza (subitem 03.04 da lista de serviço do Sistema Nacional NFS-e), se o local de prestação de serviço informado na DPS corresponder à localidade geral definida para este serviço (0000000, conforme TAB.LOC.GERAL), então não é identificada a localidade de incidência para o ISSQN na NFS-e (as informações das

				localidades de incidência do ISSQN para o serviço 03.04 ocorrerão na solicitação de apuração enviada pelo contribuinte ao MAN);
Data de Competência	Data da competência da incidência do ISSQN.	Data	Obrigatório	Recupera a data de competência informada na tela inicial (Pessoas)
Item da NBS correspondente ao serviço/fornecimento prestado 	Informação sobre a NBS - Nomenclatura Brasileira de Serviços	Combo	Obrigatório	Selecionar a NBS correspondente ao serviço prestado
Código indicador da operação (Preenchimento obrigatório para emissões com destaque de IBS/CBS) 	Informação sobre o Código indicador da operação	Combo	Obrigatório	Selecionar o Código indicador da operação correspondente ao serviço prestado, conforme lista do AnexoVII-IndOp_IBSCBS
Descrição do Serviço	Descrição do serviço prestado	Texto	Obrigatório	Incluir uma descrição detalhada do serviço prestado

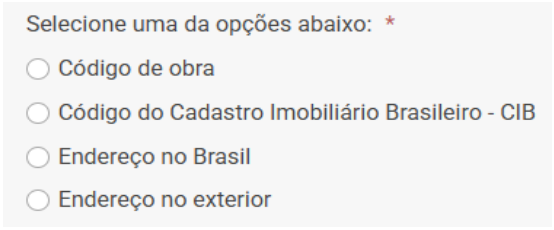
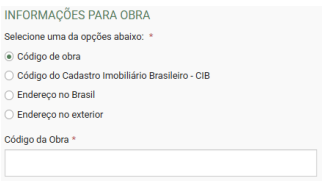
INFORMAÇÕES DO IMÓVEL - Campos que serão exibidos quando o Serviço/Fornecimento prestado forem relacionados a imóveis **– Itens 020101, 020201 e 020301** do Código indicador da operação.

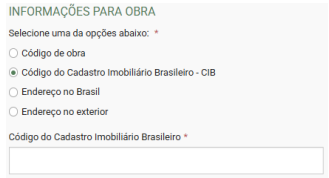
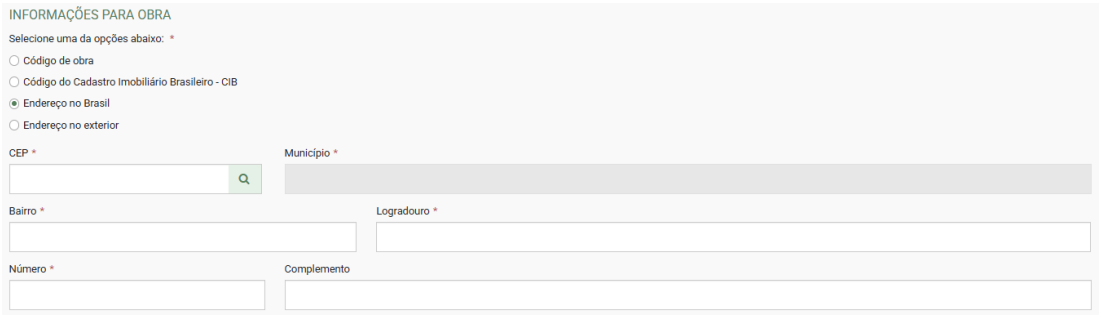


<table>
<tr><td colspan="5">Obs.: Caso sejam informados os subitens 07.02 e 07.05 do Código de Tributação Nacional, ao invés de o sistema exibir os campos de “INFORMAÇÕES DO IMÓVEL”, serão exibidos os campos relativos a “INFORMAÇÕES PARA OBRA”, que também contemplam as informações de imóveis.</td></tr>
<tr><td>Código do Cadastro Imobiliário Brasileiro CIB - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço for “Brasil”</td><td>Código do Cadastro Imobiliário Brasileiro</td><td>Texto</td><td>Obrigatório</td><td>Incluir o CIB</td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço no Brasil - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço for “Brasil”


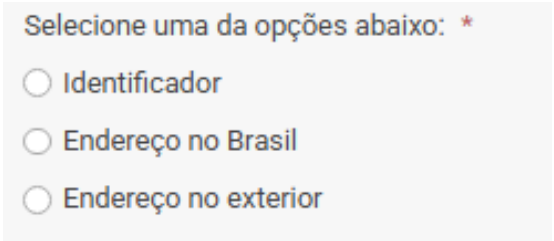
Obs.: O CEP a ser informado para endereço do imóvel deve pertencer ao município que foi informado como local da prestação do serviço.</td></tr>
<tr><td>CEP</td><td>Informação do número do CEP da obra.</td><td>Número</td><td>Obrigatório</td><td>Incluir o CEP da obra</td></tr>
<tr><td>Município</td><td>Informação do nome do município ao qual pertence a obra no Brasil</td><td>Texto</td><td>Obrigatório</td><td>O sistema recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado</td></tr>
<tr><td>Bairro</td><td>Informação do bairro</td><td>Texto</td><td>Obrigatório</td><td>O sistema recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado</td></tr>
<tr><td>Logradouro</td><td>Informação do nome do logradouro.</td><td>Texto</td><td>Obrigatório</td><td>O sistema recupera as informações de logradouro na tabela</td></tr>
</table>

				TOM com o CEP informado
Número	Informação do número do logradouro,	Texto	Obrigatório	Incluir o número do logradouro
Complemento	Informação do complemento do logradouro.	Texto	Opcional	Incluir o complemento do logradouro
Endereço no Exterior - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço não for "Brasil"  				
Bairro	Informação do bairro no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar o bairro no exterior do local da obra.
Logradouro	Informação do nome do logradouro no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar o logradouro no exterior do local da obra.
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Informar o número no exterior do local da obra.
Complemento	Informação do complemento do logradouro no exterior.	Texto	Opcional	Informar o complemento no exterior do local da obra.
Código de Endereçamento Postal	Informação do número do Código de endereçamento Postal no exterior.	Número	Obrigatório	Informar o código de endereçamento fiscal no exterior do local da obra.

Estado, província ou região	Informação do Estado, província ou região no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar o no exterior Estado, província ou região do local da obra.
Cidade	Informação da cidade no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar a cidade no exterior do local da obra.
Inscrição Imobiliária Fiscal 	Código de inscrição imobiliária fornecida pela Prefeitura	Texto	Obrigatório	Incluir a inscrição imobiliária fiscal (código fornecido pela prefeitura para a identificação da obra ou para fins de recolhimento do IPTU).
INFORMAÇÕES PARA OBRA - Campos que serão exibidos quando o Serviço/Fornecimento prestado se referir a Obras **- Subitens 07.02 e 07.05 do Código de Tributação Nacional.** Deve-se marcar uma das opções de informação: 				
Código da Obra - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço for Brasil - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço for "Brasil" 	Número de identificação da obra	Texto	Obrigatório	Incluir o código de obra
Código do Cadastro	Código do Cadastro	Texto	Obrigatório	Incluir o CIB

Imobiliário Brasileiro CIB - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço for "Brasil" 	Imobiliário Brasileiro			
Endereço no Brasil - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço for "Brasil"  **Obs.:** O CEP a ser informado para endereço do imóvel deve pertencer ao município que foi informado como local da prestação do serviço.				
CEP	Informação do número do CEP da obra.	Número	Obrigatório	Incluir o CEP da obra
Município	Informação do nome do município ao qual pertence a obra no Brasil	Texto	Obrigatório	O sistema recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado
Bairro	Informação do bairro	Texto	Obrigatório	O sistema recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado
Logradouro	Informação do nome do logradouro.	Texto	Obrigatório	O sistema recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP

				informado
Número	Informação do número do logradouro,	Texto	Obrigatório	Incluir o número do logradouro
Complemento	Informação do complemento do logradouro.	Texto	Opcional	Incluir o complemento do logradouro
Endereço no Exterior - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço não for "Brasil"  				
Bairro	Informação do bairro no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar o bairro no exterior do local da obra.
Logradouro	Informação do nome do logradouro no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar o logradouro no exterior do local da obra.
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Informar o número no exterior do local da obra.
Complemento	Informação do complemento do logradouro no exterior.	Texto	Opcional	Informar o complemento no exterior do local da obra.
Código de Endereçamento Postal	Informação do número do Código de endereçamento Postal no exterior.	Número	Obrigatório	Informar o código de endereçamento fiscal no exterior do local da obra.
Estado, província ou	Informação do	Texto	Obrigatório	Informar o no exterior

região	Estado, província ou região no exterior.			Estado, província ou região do local da obra.
Cidade	Informação da cidade no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar a cidade no exterior do local da obra.
Inscrição Imobiliária Fiscal 	Código de inscrição imobiliária fornecida pela Prefeitura	Texto	Obrigatório	Incluir a inscrição imobiliária fiscal (código fornecido pela prefeitura para a identificação da obra ou para fins de recolhimento do IPTU).
INFORMAÇÕES PARA ATIVIDADE DE EVENTO - Campos que serão exibidos quando o serviço prestado se refere a atividades de Eventos **- Subitens do item 12 do Código de Tributação Nacional.**				
Data Inicial 	Data em que se iniciou a prestação do serviço	Data	Obrigatório	Incluir a data de início do serviço
Data Final 	Data em que se foi ou será concluída a prestação do serviço	Data	Obrigatório	Incluir a data final do serviço
Descrição	Descrição do serviço prestado	Texto	Obrigatório	Incluir descrição do serviço
Seleção de uma das formas de informação sobre o serviço prestado: 				
Identificador - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço for "Brasil"				

<table>
<tr><td colspan="5">
</td></tr>
<tr><td>Identificação</td><td>Informação sobre o código identificador da atividade do evento determinado pela Administração Tributária</td><td>Código</td><td>Opcional</td><td>Incluir código de identificação da atividade do evento</td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço no Brasil - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço for “Brasil”

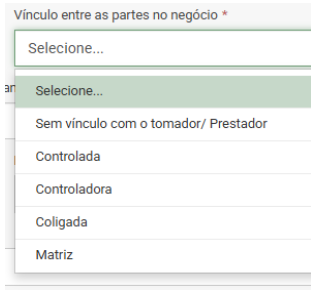

Obs.: O CEP a ser informado para endereço do imóvel deve pertencer ao município que foi informado como local da prestação do serviço.</td></tr>
<tr><td>CEP</td><td>Informação do número do CEP da obra.</td><td>Número</td><td>Obrigatório</td><td>Incluir o CEP do local do evento.</td></tr>
<tr><td>Município</td><td>Informação do nome do município ao qual pertence a obra no Brasil</td><td>Texto</td><td>Obrigatório</td><td>O sistema recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado</td></tr>
<tr><td>Bairro</td><td>Informação do bairro</td><td>Texto</td><td>Obrigatório</td><td>O sistema recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado</td></tr>
<tr><td>Logradouro</td><td>Informação do nome do logradouro.</td><td>Texto</td><td>Obrigatório</td><td>O sistema recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP</td></tr>
</table>

				informado
Número	Informação do número do logradouro,	Texto	Obrigatório	Incluir o número do logradouro do local do evento.
Complemento	Informação do complemento do logradouro.	Texto	Opcional	Incluir o complemento do logradouro do local do evento.
Endereço no Exterior - Somente permitido se a opção do Local da Prestação do Serviço não for "Brasil"  				
Bairro	Informação do bairro no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar o bairro no exterior do local do evento.
Logradouro	Informação do nome do logradouro no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar o logradouro no exterior do local do evento.
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Informar o número no exterior do local do evento.
Complemento	Informação do complemento do logradouro no exterior.	Texto	Opcional	Informar o complemento no exterior do local do evento.
Código de Endereçamento Postal	Informação do número do Código de endereçamento Postal no exterior.	Número	Obrigatório	Informar o código de endereçamento fiscal no exterior do local do evento.
Estado, província ou região	Informação do Estado, província ou	Texto	Obrigatório	Informar o no exterior Estado, província ou

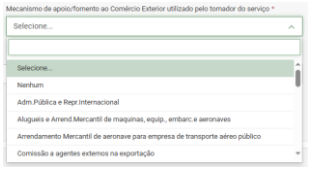
	região no exterior.			região do local do evento.
Cidade	Informação da cidade no exterior.	Texto	Obrigatório	Informar a cidade no exterior do local do evento.

INFORMAÇÕES PARA COMÉRCIO EXTERIOR – **Quando o País da Prestação/Fornecimento do serviço é diferente de Brasil, algumas informações adicionais são requisitadas.**

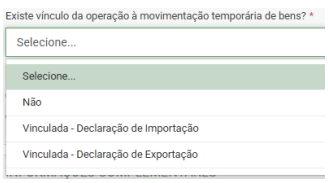
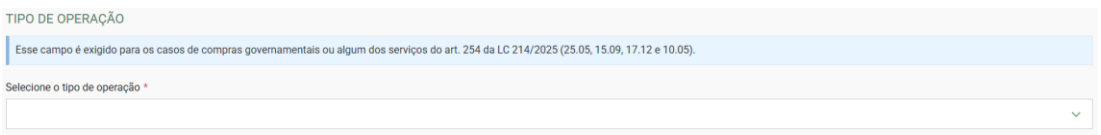
Para a RFB, a prestação de serviço caracteriza-se como uma operação de comércio exterior quando existe ao menos um dos seguintes itens identificados/localizados no exterior: tomador/adquirente, intermediário ou local da prestação do serviço. Dessa forma, o emitente da DPS deverá prestar informações sobre esse tipo de transação, conforme apresentado a seguir:

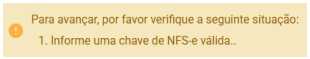
Modo de Prestação 	Informação sobre o modo de prestação do serviço, no âmbito do comércio exterior	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções da lista disponibilizada: ○ Transfronteiriço ○ Consumo no Brasil ○ Movimento Temporário de Pessoas Físicas ○ Consumo no Exterior
Vínculo entre as partes no negócio 	Informação sobre o vínculo entre as partes no negócio	Combo	Obrigatório	Selecionar um dos vínculos do serviço prestado da lista disponibilizada. ○ Sem vínculo com o tomador/prestador ○ Controlada ○ Controladora ○ Coligada ○ Matriz ○ Outro vínculo ○ Desconhecido
Moeda	Identifica a moeda	Código	Obrigatório	Informar o código da

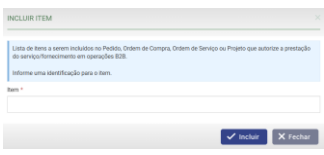
	da transação comercial.			moeda publicado na tabela de moedas do Banco Central do Brasil composto por 3 dígitos numéricos.
Valor do serviço/fornecimento em moeda estrangeira	Valor do serviço expresso na moeda estrangeira especificada	Valor	Obrigatório	Incluir o valor do serviço expresso na moeda estrangeira especificada
Mecanismo de apoio/fomento ao Comércio Exterior utilizado pelo prestador do serviço/fornecimento 	Descreve o mecanismo de apoio/fomento ao Comércio Exterior utilizado pelo prestador do serviço/fornecimento.	Combo	Obrigatório	Selecionar o mecanismo de apoio/fomento ao Comércio Exterior utilizado pelo prestador/fornecedor do serviço dentre as opções da lista, por exemplo: ○ Nenhum; ○ ACC – Adiantamento sobre Contrato de Câmbio – Redução a zero do IR e do IOF; ○ ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues – Redução a Zero do IR e do IOF; ○ BNDES-Exim Pós-Embarque – Serviços; ○ BNDES-Exim Pré-Embarque – Serviços. ○ FGE – Fundo de Garantia à Exportação ○ PROEX –

				Equalização ○ PROEX - Financiamento
Mecanismo de apoio/fomento ao Comércio Exterior utilizado pelo tomador do serviço/fornecimento  	Mecanismo de apoio/fomento ao Comércio Exterior utilizado pelo tomador do serviço/fornecimento	Combo	Obrigatório	Selecionar o mecanismo de apoio/fomento ao Comércio Exterior utilizado pelo tomador/adquirente do serviço/fornecimento dentre as opções da lista, por exemplo: ○ Nenhum; ○ Adm. Pública e Repr. Internacional; ○ Aluguéis e Arrend. Mercantil de máquinas, equip., embarc. E aeronaves; ○ Arrendamento mercantil de aeronave para empresa de transporte aéreo público; ○ Comissão a agentes externos na exportação. ○ Despesas de armazenagem, mov. e transporte de carga no exterior ○ Eventos FIFA (subsidiária) ○ Eventos FIFA

				○ Fretes, arrendamentos de embarcações ou aeronaves e outros ○ Material Aeronáutico ○ Promoção de Bens no Exterior ○ Promoção de Dest. Turísticos Brasileiros ○ Promoção do Brasil no Exterior ○ Promoção Serviços no Exterior ○ RECINE ○ RECOPA ○ Registro e Manutenção de marcas, patentes e cultivares ○ REICOMP ○ REIDI ○ REPENEC ○ REPES ○ RETAERO ○ RETID ○ Royalties, Assistência Técnica, Científica e Assemelhados ○ Serviços de avaliação da conformidade vinculados aos Acordos da OMC ○ ZPE
Existe vínculo da operação à movimentação	Informação se Existe vínculo da operação	Combo	Obrigatório	Selecionar a opção do vínculo dentre a lista

temporária de bens?  	à movimentação temporária de bens.			disponibilizada: ○ Não; ○ Vinculada – Declaração de Importação; ○ Vinculada – Declaração de Exportação.
Se a opção acima for : "Vinculada – Declaração de Importação", o contribuinte deve informar o número da declaração de Importação (DI/DSI/DA/DRI-E) averbado.				
DI/DSI/DA/DRI-E averbado	Número da Declaração de Importação (DI/DSI/DA/DRI-E) averbado	Texto	Obrigatório	Incluir Número da Declaração de Importação (DI/DSI/DA/DRI-E) averbado
Se a opção acima for : "Vinculada – Declaração de Exportação", o contribuinte deve informar o Registro de Exportação (RE) averbado.				
RE averbado	Número do Registro de Exportação (RE) averbado	Texto	Obrigatório	Incluir o Número do Registro de Exportação (RE) averbado
Deseja compartilhar a NFS-e que será gerada desta DPS com o MDIC?	Informação sobre o compartilhamento da NFS-e que será gerada a partir desta DPS com o MDIC.	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções: ○ Sim ○ Não
TIPO DE OPERAÇÃO - Esse campo é exigido para os casos de **compras governamentais** ou algum dos serviços dispostos no art. 254 da LC 214/2025 (**subitens 25.05, 15.09, 17.12 e 10.05, da lista de serviços**).  				
Tipo de Operação	Informação sobre Tipo de operação	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções da lista:

	com entes governamentais ou outros serviços sobre bens imóveis			1. Fornecimento com pagamento posterior 2. Recebimento do pagamento com fornecimento já realizado 3. Fornecimento com pagamento já realizado 4. Recebimento do pagamento com fornecimento posterior 5. Fornecimento e recebimento do pagamento concomitantes
Chave da NFS-e 	Informação da Chave de acesso da NFS-e com fornecimento ou recebimento do pagamento realizado (Opções 2 ou 3 do Tipo de Operação)	Valor	Obrigatório	Informar a chave de acesso da NFS-e que acobertou o fornecimento ou recebimento do pagamento realizado. Deve-se informar uma chave de acesso válida, com 50 caracteres alfanuméricos. Caso seja informada uma chave de acesso inválida, o sistema exibirá a seguinte mensagem 

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  				
Número do documento de responsabilidade técnica	Informação sobre o número do documento de responsabilidade técnica	Texto	Opcional	Incluir o número do documento de responsabilidade técnica.
Documento de referência	Informação sobre documentos referenciados	Texto	Opcional	Incluir dados sobre o documento de responsabilidade técnica.
Informações Complementares	Descrição de informações complementares	Texto	Opcional	Incluir informações complementares sobre o serviço.
Número do Pedido, Ordem de Compra, Ordem de Serviço ou Projeto que autorize a prestação do serviço/fornecimento em operações B2B	Informação sobre número do pedido, ordem de compra etc.	Texto	Opcional	Incluir as referidas informações. Será habilitado o botão + Incluir Item para identificação de itens a serem incluídos no pedido, ordem de compra etc.
Incluir Item  	Identificação de itens a serem incluídos no Pedido, Ordem de Compra, Ordem de Serviço ou Projeto	Texto	Obrigatório	Incluir os itens que compõem as referidas informações de pedidos, ordem de compra etc.

	que autorize a prestação do serviço/ fornecimento em operações B2B.			

Após o preenchimento dos campos da etapa "Serviço", clicar em Avançar > **.**

4.1.3. PASSO 3 – Valores



Tela para preenchimento dos valores do(s) serviço(s) que originou a emissão da NFSe.

A obrigatoriedade dos campos dessa tela, bem como as regras de negócio aplicadas para cada um deles, estão na planilha de leiaute DPS e RN DPS descrita abaixo.

Preencher os campos conforme as regras descritas na tabela abaixo e clicar em "Avançar" .A obrigatoriedade dos campos da tela do passo, bem como as regras de negócio aplicadas para cada um deles, são dadas para cada campo das planilhas de leiaute DPS e RN DPS (ANEXO I-SEFIN_ADN-DPS_NFSe-SNNFSe) que corresponda ao campo na tela.

Atenção

Alguns campos podem não estar editáveis e serão preenchidos de acordo com as configurações, do contribuinte e/ou serviço, do município em que o contribuinte está autorizado a emitir notas, bem como os indicadores municipais previamente cadastrados no Painel Municipal.

Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Ação
VALORES DO FORNECIMENTO/SERVIÇO PRESTADO				
Valor da operação/serviço prestado	Informação sobre o valor total cobrado pelo serviço prestado	Valor	Obrigatório	Incluir o valor total da operação/serviço
Valor recebido pelo intermediário	Informação sobre o valor pago ao intermediário, caso informado na etapa 1 (pessoas)	Valor	Opcional	Incluir valor recebido pelo intermediário (se houver).
Desconto	Informação sobre o valor do desconto	Valor	Opcional	Incluir o valor do desconto

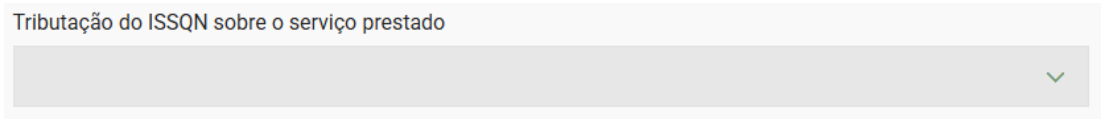
incondicionado	incondicionado (desconto oferecido sem que haja necessidade de que alguma condição seja cumprida para obtenção do desconto. Ele é concedido por vontade do prestador/ fornecedor sem qualquer imposição e reduzirá o valor do serviço prestado).			incondicionado.
Desconto condicionado	Informação sobre o valor do desconto condicionado (desconto oferecido desde que alguma condição seja cumprida para obtenção do desconto. Este depende de alguma condição posterior à emissão da NFS-e. A base de cálculo não é reduzida por este desconto).	Valor	Opcional	Incluir o valor do desconto condicionado.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Alguns campos já estarão preenchidos a depender das opções feitas em etapas anteriores.
Por exemplo: não é permitido ao emitente informar alguns campos se se tratar de uma situação de exportação de serviço, conforme a planilha "COMEX - EXPORTAÇÃO DE SERVIÇO".
Da mesma forma, **para os optantes pelo Simples Nacional, com apuração dos tributos pelo regime do Simples Nacional**, alguns campos não serão habilitados para preenchimento e a seguinte mensagem será exibida:

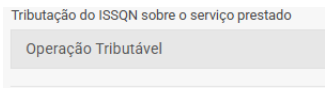
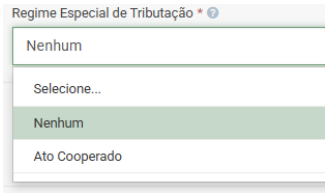


Tributação do ISSQN sobre o serviço prestado

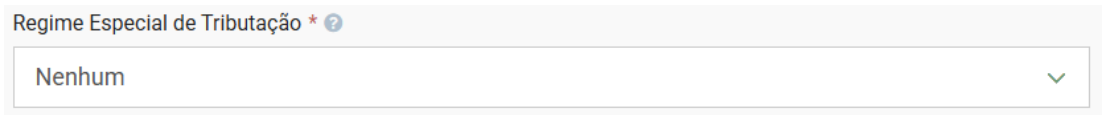


Este campo será pré-preenchido dependendo das opções feitas nas telas anteriores:

- Operação tributável;
- Imunidade;
- Exportação de serviço;
- Não Incidência;

Tributação do ISSQN sobre o serviço prestado 	Informação de que a operação é tributável.	Combo	Obrigatório	Preenchimento automático do tipo de exigibilidade do ISSQN seguindo regras conforme preenchimento de campos das telas anteriores.
Regime Especial de Tributação 	Relaciona os Regimes Especiais de Tributação definidos pelo Município do emitente. **Somente disponível quando a operação for tributável.**	Combo	Obrigatório	Selecionar umas das opções, **por exemplo**: o Nenhum; o Ato cooperado;

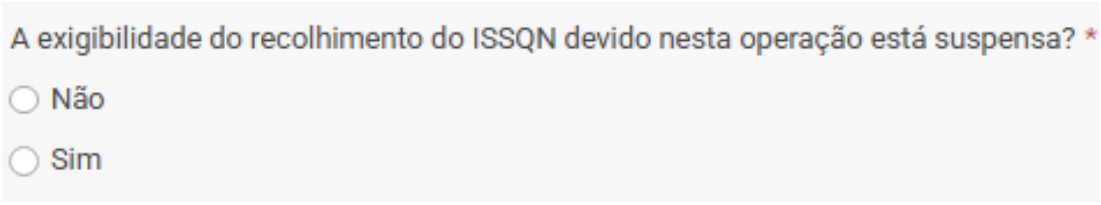
Se a opção for "Nenhum", alguns campos serão disponibilizados para preenchimento;

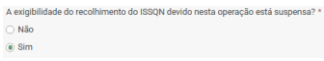


Suspensão da exigibilidade do ISSQN – campos de informação sobre a exigibilidade do imposto.

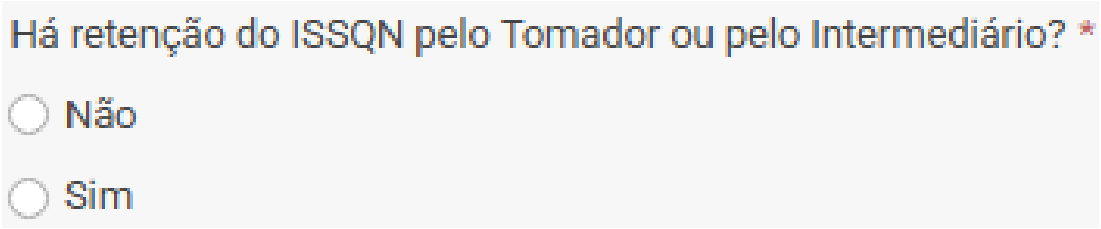
	A depender das opções das telas anteriores, alguns campos serão preenchidos automaticamente.

Se a operação for tributável, alguns campos deverão ser preenchidos.

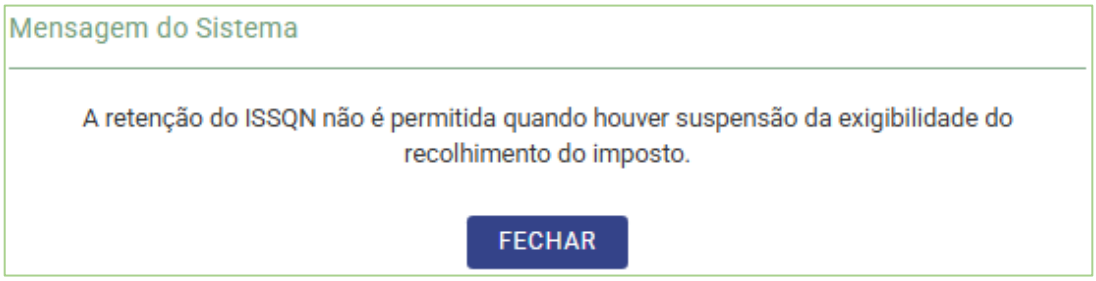


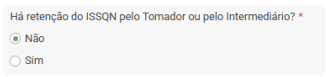
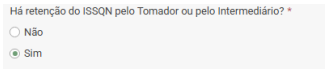
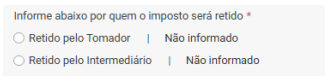
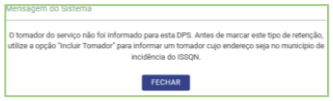
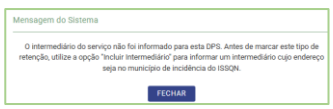
A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa? 	Informação sobre a exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa?	Combo	Obrigatório	Exibe os campos relativos à suspensão da exigibilidade: o Não o Sim
Tipo de suspensão 	Informação sobre o tipo de suspensão: Judicial ou Administrativa	Combo	Obrigatório	Selecionar o tipo da suspensão: o Exigibilidade suspensa por decisão judicial o Exigibilidade suspensa por processo administrativo.
Número do processo	Informação do número da suspensão da exigibilidade	Valor	Obrigatório	Informar o número do processo da suspensão

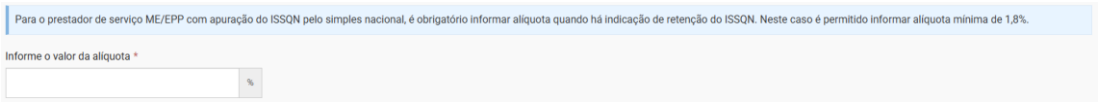
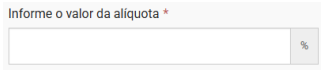
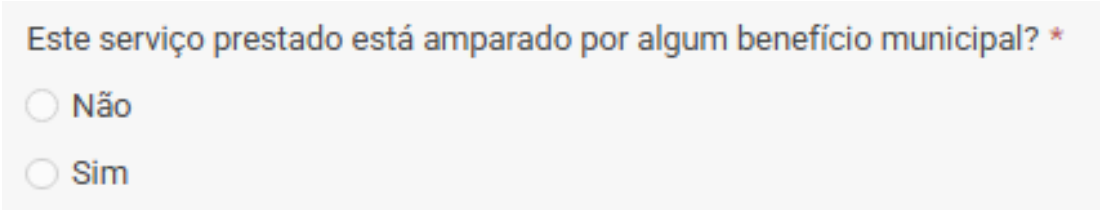
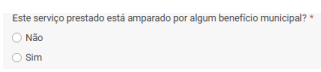
Retenção do ISSQN – Informação se haverá ou não retenção de ISSQN.

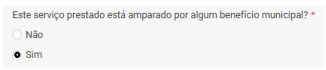
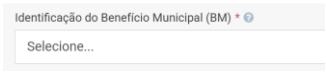


Atenção	Nos casos de exigibilidade suspensa não é possível informar retenção do ISSQN, o sistema exibirá uma mensagem de alerta.

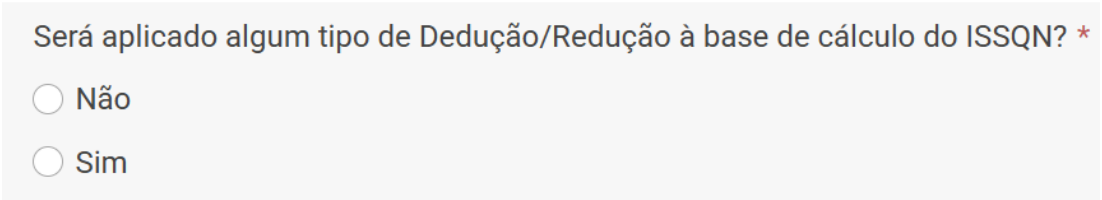


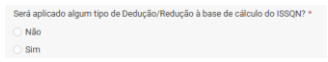
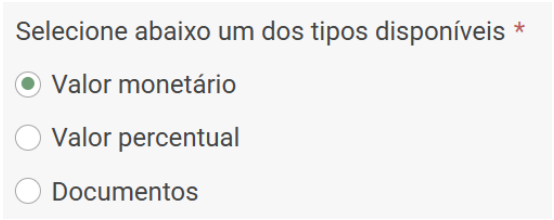
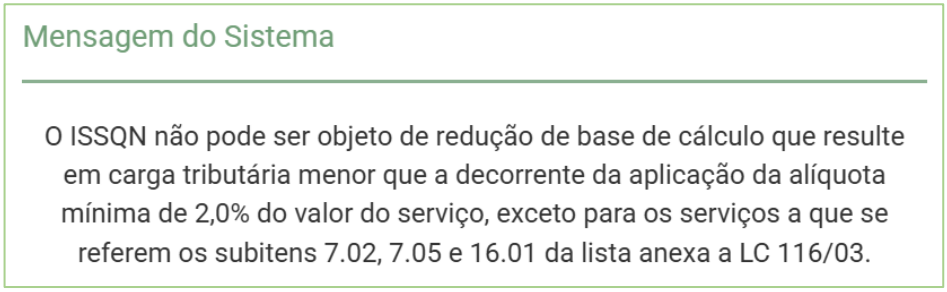
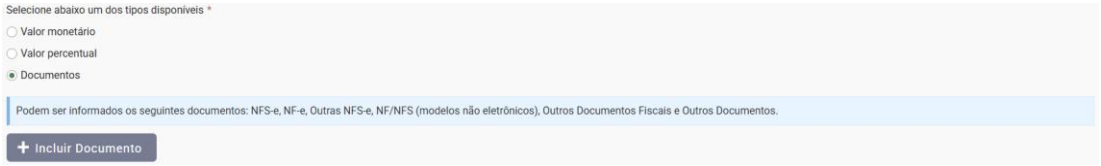
	Informação de que "Não" haverá retenção de ISSQN	Combo	Obrigatório	Marcar "Não". Neste caso nenhum campo a mais será exibido
	Informação de que "Sim" haverá retenção de ISSQN.	Combo	Obrigatório	Marcar "Sim". Neste caso será aberto o campo "por quem o ISSQN será retido"
Opções de retenção do ISSQN 	Informação se o ISSQN: ○ Retido pelo Tomador ○ Retido pelo Intermediário	Botão Radio	Obrigatório	Informar o tipo da retenção do ISSQN. a) Se a opção for "Retido pelo Tomador", deve ter sido informado o tomador/adquirente de serviço na primeira tela (Pessoas). Se não foi informado, será mostrada a mensagem:  Pode ser usado o botão "+Incluir Tomador"; b) Se a opção for "Retido pelo Intermediário", deve ter sido informado o intermediário do serviço na primeira tela (Pessoas). Se não foi informado, será mostrada a mensagem : 

				Pode ser usado o botão "+Incluir Intermediário";
+ Incluir Tomador ou Editar Tomador	Incluir/Editar Tomador	Botão	Obrigatório	Informar os dados do tomador/adquirente, caso não tenham sido informados no passo pessoas; ou editá-los, caso tenham sido informados.
+ Incluir Intermediário ou Editar Intermediário	Incluir/Editar Intermediário	Botão	Obrigatório	Informar os dados do intermediário, caso não tenham sido informados no passo pessoas; ou editá-los, caso tenham sido informados.
Para o prestador de serviço ME/EPP com apuração do ISSQN pelo Simples Nacional, é obrigatório informar alíquota do ISSQN quando há indicação de retenção do imposto. 				
	Informação do valor da alíquota de ISSQN para o prestador/ fornecedor optante pelo Simples Nacional	Valor	Obrigatório	Informe o valor da alíquota do ISSQN aplicável.
Benefício Municipal - Exibe os campos relativos ao benefício municipal 				
	Informação se há amparo de benefício municipal na tributação.	Opção Sim/ Não	Obrigatório	Informar: ○ "Não": neste caso nenhum campo a mais será mostrado.

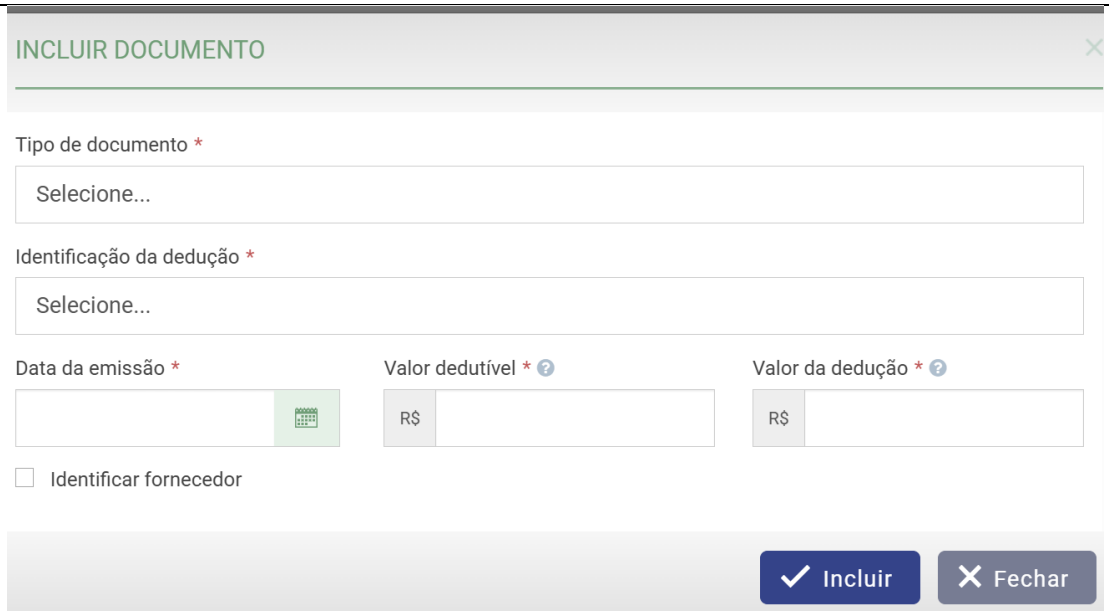
				○ "Sim": só é possível se o município tiver cadastrado "benefício" para o serviço prestado e/ou prestador/fornecedor do serviço na data de competência informada. (Obs: entrar em contato com o município, se alguma das situações acima ocorrer.).
	Informação de "Sim" para amparo de benefício municipal na tributação.	Opção Sim/ Não	Obrigatório	Informar "Sim" para benefício fiscal. Alguns campos obrigatórios deverão ser preenchidos.
	Informação sobre a identificação do BM	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções configuradas pelo município concedente. Caso o BM cadastrado para o serviço/contribuinte seja do tipo "Redução de Base de Cálculo", o emitente deverá informar o valor (percentual ou monetário) da redução.
Valor/Percentual para redução da BC	Informação sobre o valor percentual/ monetário da redução do BM na BC	Valor	Obrigatório	Informar o percentual/ valor da redução da BC.

Informações para dedução/redução da base de cálculo do ISSQN? – Exibe os campos relativos a deduções/reduções da base de cálculo.

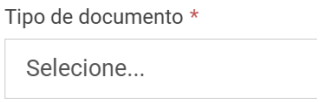


	Informação se há algum tipo de dedução/redução.	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções: ○ Não ○ Sim
Caso seja selecionado a opção "Sim", deve-se selecionar o tipo de dedução/redução: 				
Valor monetário	Informação sobre o valor de Redução da BC	Valor	Obrigatório	Informar o valor monetário a ser utilizado como redução da BC.
	O valor deve ser menor que o valor do serviço prestado. 			
Valor percentual	O valor da dedução/redução será calculado pelo percentual informado	Valor	Obrigatório	Informar o valor percentual a ser utilizado como redução da BC.
Caso o tipo de dedução/redução seja do tipo "Documentos", selecionar + Incluir Documento para vincular os documentos: 				
Em seguida, o painel exibirá a tela para inclusão das informações referentes ao documento vinculado à dedução.				

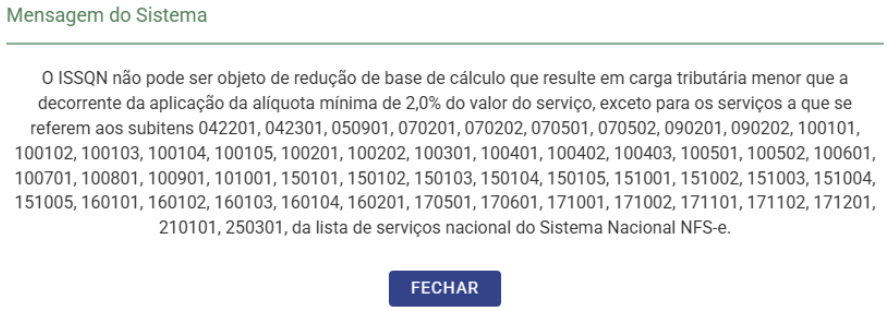
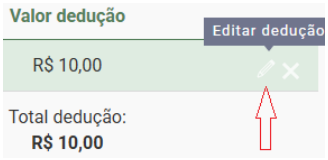
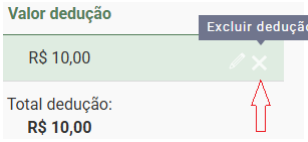
Atenção



Após o preenchimento dos campos, selecionar  .

 Tipo de documento * Selecione...	Informação do tipo de documento a ser incluído	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções da lista: o NF-e o NFS-e o Outras NFS-e o NF/NFS o Outros Documentos Fiscais o Outros Documentos **Obs.:** A depender do tipo de documento informado, o painel exibirá campos específicos com as informações a serem preenchidas. **Abaixo, trataremos dos tipos NF-e e NFS-e.**
Chave de Acesso da NF-e ou Chave de acesso da NFS-e	Informação sobre a chave de acesso da NF-e ou NFS-e a ser vinculada à dedução	Valor	Obrigatório	Informar o número da chave de acesso do documento: Se NF-e deve conter 44 caracteres alfanuméricos; Se NFS-e deve conter 50

				caracteres alfanuméricos; O sistema fará a busca do respectivo documento na base de dados e confirmará a existência dele. Caso o documento não exista será exibida a mensagem: "Informe uma chave de NF-e ou NFS-e válida."
Identificação da dedução * Selecione...	Informação sobre a identificação da dedução	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções disponíveis, **por exemplo**: Materiais
Data da emissão	Informação sobre a data de emissão do documento	Data	Obrigatório	Informar a data de emissão do documento
Valor dedutível	Informação sobre valor dedutível	Valor	Obrigatório	Informar a parte do valor do documento apto a ser utilizado como dedução
Valor da dedução	Informação sobre o valor da dedução	Valor	Obrigatório	Informar a parte do valor identificado como apto a reduzir a base de cálculo da NFS-e em emissão
Identificar fornecedor Identificar fornecedor Onde está localizado o estabelecimento do fornecedor? * Brasil Exterior	Informação sobre o fornecedor na operação do documento informado	Checkbox	Opcional	Informar os dados do fornecedor na operação do documento informado. Selecionar entre as opções: o Brasil o Exterior Preencher os campos exibidos, conforme obrigatoriedade e seguindo as orientações já indicadas no passo

				Pessoas.
Atenção	Salvo exceções previstas na legislação, o ISSQN não pode ser objeto de redução de base de cálculo que resulte em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2,0% do valor do serviço. O sistema exibirá a seguinte mensagem de alerta, para que, se for o caso, sejam feitas as correções devidas:  Mensagem do Sistema O ISSQN não pode ser objeto de redução de base de cálculo que resulte em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2,0% do valor do serviço, exceto para os serviços a que se referem aos subitens 042201, 042301, 050901, 070201, 070202, 070501, 070502, 090201, 090202, 100101, 100102, 100103, 100104, 100105, 100201, 100202, 100301, 100401, 100402, 100403, 100501, 100502, 100601, 100701, 100801, 100901, 101001, 150101, 150102, 150103, 150104, 150105, 151001, 151002, 151003, 151004, 151005, 160101, 160102, 160103, 160104, 160201, 170501, 170601, 171001, 171002, 171101, 171102, 171201, 210101, 250301, da lista de serviços nacional do Sistema Nacional NFS-e. FECHAR			
Após a inclusão, os documentos serão listados na tela, podendo-se editá-los ou excluí-los:  \# Identificação Tipo Documento Data emissão Valor dedutível Valor dedução 1 Materiais NFS-e R$ 10,00 R$ 10,00 Total dedutível: R$ 10,00 Total dedução: R$ 10,00				
 Valor dedução Editar dedução R$ 10,00 Total dedução: R$ 10,00	Opção de edição do documento informado para dedução	Opção	Opcional	Selecionar "Editar dedução" e editar os campos necessários
 Valor dedução Excluir dedução R$ 10,00 Total dedução: R$ 10,00	Opção de exclusão do documento informado para dedução	Opção	Opcional	Selecionar "Excluir dedução" e confirmar a mensagem do sistema: 
Alíquota	Informação do percentual do imposto efetivo aplicado ao valor da base de cálculo	Valor	Conforme Regra de Negócio	Recuperado do valor percentual informado na tela "Serviço" para o cálculo do ISSQN
BC ISSQN	Informação sobre a base de cálculo do ISSQN.	Valor	Conforme Regra de Negócio	Recuperado do valor total do serviço reduzido o valor total das deduções e do valor do desconto incondicionado

Valor ISSQN	Valor do imposto a ser recolhido	Valor	Conforme Regra de Negócio	Calculado automaticamente, sendo o valor do imposto a ser recolhido para pagamento ao município.

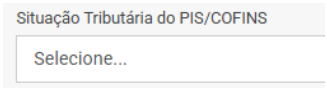
TRIBUTAÇÃO FEDERAL

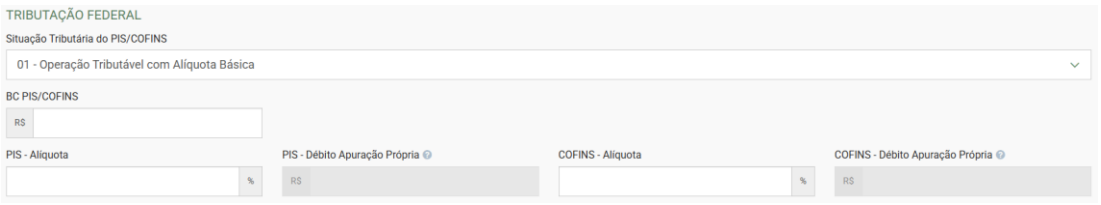


Atenção

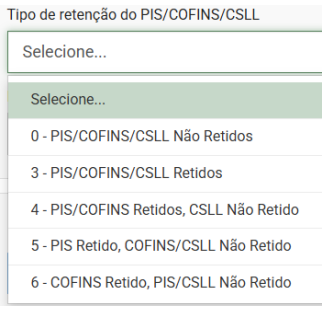
Quando o emitente tem os tributos relacionados apurados pelo Simples Nacional, as informações de Tributação Federal já estarão preenchidas e não podem ser alteradas.

PIS/COFINS – Os campos a serem preenchidos dependem da opção da "Situação Tributária do PIS/COFINS" selecionada.

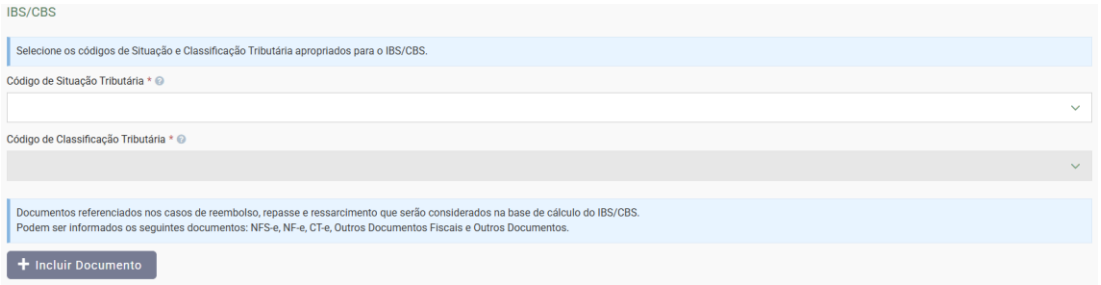
Situação Tributária do PIS/COFINS 	Informação sobre s tipo de situação tributária do PIS/COFINS	Combo	Opcional	Selecionar dentre os tipos de situação tributária da lista disponibilizada, **por exemplo:** ○ 00 – Nenhum ○ 01 – Operação Tributável com Alíquota Básica

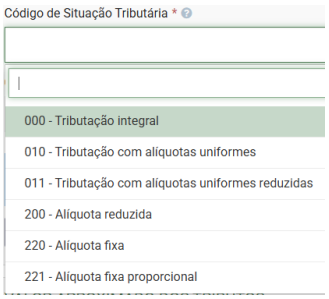


BC PIS/COFINS	Total do valor da base de cálculo para PIS/COFINS	Valor	Conforme Regra de Negócio	Incluir o valor informado
PIS - Alíquota	Valor do percentual a ser aplicado	Valor percentual	Conforme Regra de Negócio	Incluir percentual informado

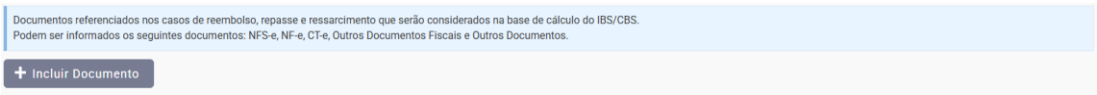
PIS - Débito Apuração Própria	Valor calculado do imposto pela alíquota informada	Valor	Conforme Regra de Negócio	Calculado automaticamente, conforme BC e Alíquota informadas.
COFINS - Alíquota	Valor do percentual a ser aplicado	Valor percentual	Conforme Regra de Negócio	Incluir percentual informado
COFINS - Débito Apuração Própria	Valor calculado do imposto pela alíquota informada	Valor	Conforme Regra de Negócio	Calculado automaticamente, conforme BC e Alíquota informadas.
Tipo retenção do PIS/COFINS/CSLL 	Informação sobre o tipo de retenção de PIS/COFINS e CSLL	Combo	Obrigatório	Informar o tipo de retenção de PIS/COFINS e CSLL, conforme lista disponibilizada, **por exemplo**: o 0 – PIS/COFINS/CSLL Não Retidos o 3 – PIS/COFINS/CSLL Retidos
Outros Tributos Federais				
IRRF	Valor do IRRF retido, conforme legislação própria	Valor	Opcional	Incluir o valor do IRRF, se aplicável
Contribuições Sociais - Retidas	Valor de PIS/COFINS e CSLL retidos, conforme legislação própria	Valor	Opcional	Incluir o valor de PIS/COFINS e CSLL retidos, se aplicável
Contribuição Previdenciária - Retida	Valor da Contribuição Previdenciária Patronal retida, conforme legislação própria	Valor	Opcional	Incluir o valor da Contribuição Previdenciária Patronal, se aplicável

IBS/CBS – Campos para preenchimento do Código de Situação Tributária – CST e do Código de Classificação Tributária – cClassTrib aplicáveis ao serviço/fornecimento.



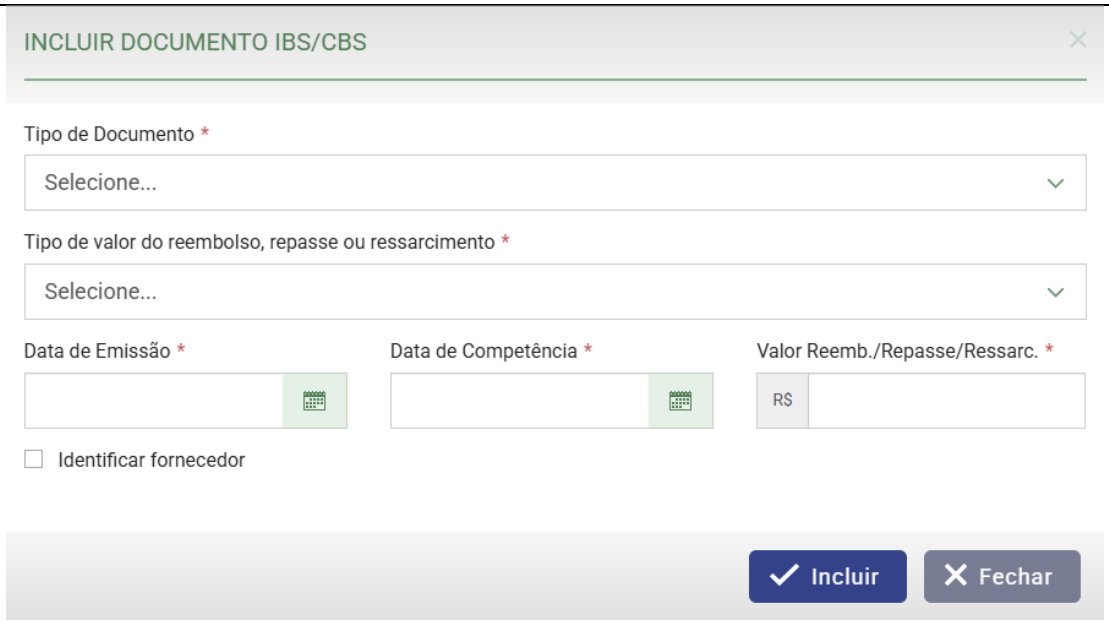
Código de Situação Tributária – CST 	Informação sobre o código de situação tributária aplicável ao serviço/ fornecimento	Combo	Obrigatório	Selecionar o CST aplicável ao serviço/fornecimento
Código de Classificação Tributária – cClassTrib 	Informação sobre o código de classificação aplicável ao serviço/fornecimento	Combo	Obrigatório	Selecionar o cClassTrib aplicável ao serviço/fornecimento. Obs.: a lista de cClassTrib exibida dependerá do CST selecionado previamente

Nesse grupo também poderão ser incluídos os documentos referenciados nos casos de reembolso, repasse e ressarcimento, a serem considerados na apuração da base de cálculo do IBS/CBS.



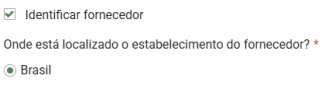
Para incluir o documento, selecione + Incluir Documento .

Em seguida, o painel exibirá a tela para inclusão das informações referentes ao documento vinculado ao reembolso, repasse ou ressarcimento.



Após o preenchimento dos campos, selecionar Incluir .

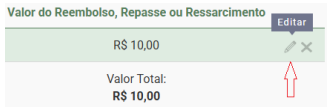
Tipo de documento * Selecione...	Informação do tipo de documento a ser incluído	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções da lista: ○ NF-e ○ NFS-e ○ CT-e ○ Outro **Obs.:** A depender do tipo de documento informado, o painel exibirá campos específicos com as informações a serem preenchidas. **Abaixo, trataremos dos tipos NF-e e NFS-e.**
Chave de Acesso da NFS-e ou Chave de acesso da NF-e	Informação sobre a chave de acesso da NF-e ou NFS-e a ser vinculada ao reembolso, repasse ou ressarcimento	Valor	Obrigatório	Informar o número da chave de acesso do documento: Se NF-e deve conter 44 caracteres alfanuméricos; Se NFS-e deve conter 50 caracteres alfanuméricos; O sistema fará a busca do respectivo documento na

				base de dados e confirmará a existência dele. Caso o documento não exista será exibida a mensagem: "Informe uma chave de NF-e ou NFS-e válida."
	Informação sobre a identificação do reembolso, repasse ou ressarcimento	Combo	Obrigatório	Selecionar uma das opções disponíveis, **por exemplo**: Repasse de remuneração por intermediação...
Data de Emissão	Informação sobre a data de emissão do documento	Data	Obrigatório	Informar a data de emissão do documento
Data de Competência	Informação sobre a data de competência do documento	Data	Obrigatório	Informar a data de competência do documento
Valor Reemb./ Repasse / Ressarc.	Informação sobre o valor do reembolso, repasse ou ressarcimento	Valor	Obrigatório	Informar o valor do documento objeto de reembolso, repasse ou ressarcimento e que serão considerados na base de cálculo do IBS/CBS
Identificar fornecedor 	Informação sobre o fornecedor na operação do documento informado	Checkbox	Opcional	Informar os dados do fornecedor na operação do documento informado. Selecionar entre as opções: o Brasil o Exterior Preencher os campos exibidos, conforme obrigatoriedade e seguindo as orientações já indicadas no passo

				Pessoas.

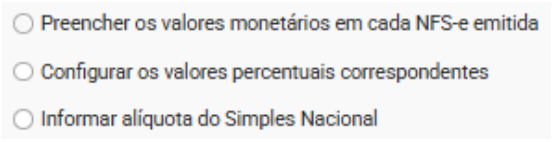
Após a inclusão, os documentos serão listados na tela, podendo-se editá-los ou excluí-los:



	Opção de edição do documento informado para reembolso, repasse ou ressarcimento	Opção	Opcional	Selecionar "Editar" e editar os campos necessários
	Opção de exclusão do documento informado para reembolso, repasse ou ressarcimento	Opção	Opcional	Selecionar "Excluir" e confirmar a mensagem do sistema: 

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

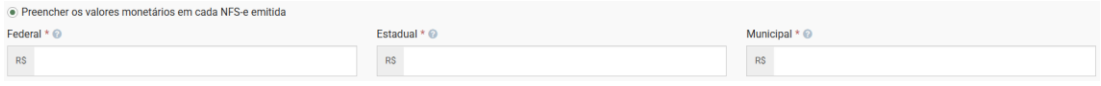
As informações dos valores aproximados dos tributos podem ser pré-configuradas, agilizando a emissão da NFS-e. **Para isto, acesse a opção "Configurações" no menu principal**.



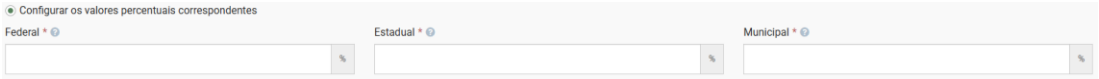
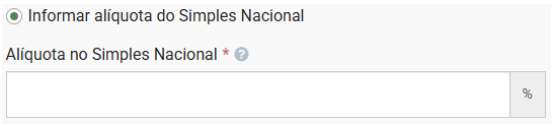
Deve-se selecionar uma das opções e preencher os campos exibidos.

A opção "Informar alíquota do Simples Nacional" será exibida somente para os optantes desse regime. Nesse caso, a ME/EPP informará a alíquota nominal a qual está sujeita nos termos do referido regime, conforme o art. 9º, do Decreto 8.264/2014, que regulamenta a Lei 12.741/2012.

Valores monetários totais para os tributos Federal, Estadual e Municipal



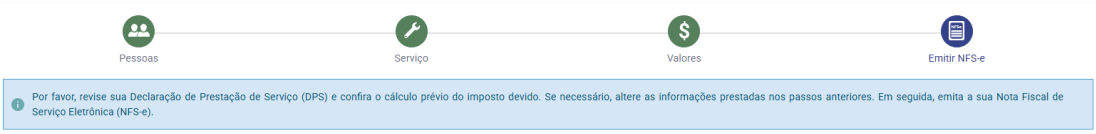
Federal	Informação sobre o valor monetário total para os tributos Federais da NFS-e em relação ao valor	Valor	Obrigatório	Preencher com o valor monetário total para os tributos Federais da NFS-e em relação ao valor do serviço.

	do serviço.			
Estadual	Informação sobre o valor monetário total para os tributos Estaduais da NFS-e em relação ao valor do serviço.	Valor	Obrigatório	Preencher com o valor monetário total para os tributos estaduais da NFS-e em relação ao valor do serviço.
Municipal	Informação sobre o valor monetário total para o imposto municipal da NFS-e em relação ao valor do serviço.	Valor	Obrigatório	Preencher com o valor monetário total para o imposto municipal da NFS-e em relação ao valor do serviço.
Valores percentuais totais para os tributos Federal, Estadual e Municipal 				
Federal	Informação dos valores percentuais totais para os tributos Federais.	Valor	Obrigatório	Informar o valor percentual total de impostos federais da NFS-e em relação ao valor total do serviço.
Estadual	Informação dos valores percentuais totais para os tributos estaduais.	Valor	Obrigatório	Informar o valor percentual total de impostos estaduais da NFS-e em relação ao valor total do serviço.
Municipal	Informação dos valores percentuais totais para o imposto municipal.	Valor	Obrigatório	Informar o valor percentual total do imposto municipal da NFS-e em relação ao valor total do serviço.
Valor da alíquota para o regime do Simples Nacional 				

Alíquota no Simples Nacional	Informação da alíquota nominal do Simples Nacional	Valor	Obrigatório	Informar o valor da alíquota nominal do Simples Nacional aplicável ao emitente

Após o preenchimento dos campos da etapa "Valores", clicar em Avançar > **.**

4.1.4. PASSO 4 – Emitir NFS-e



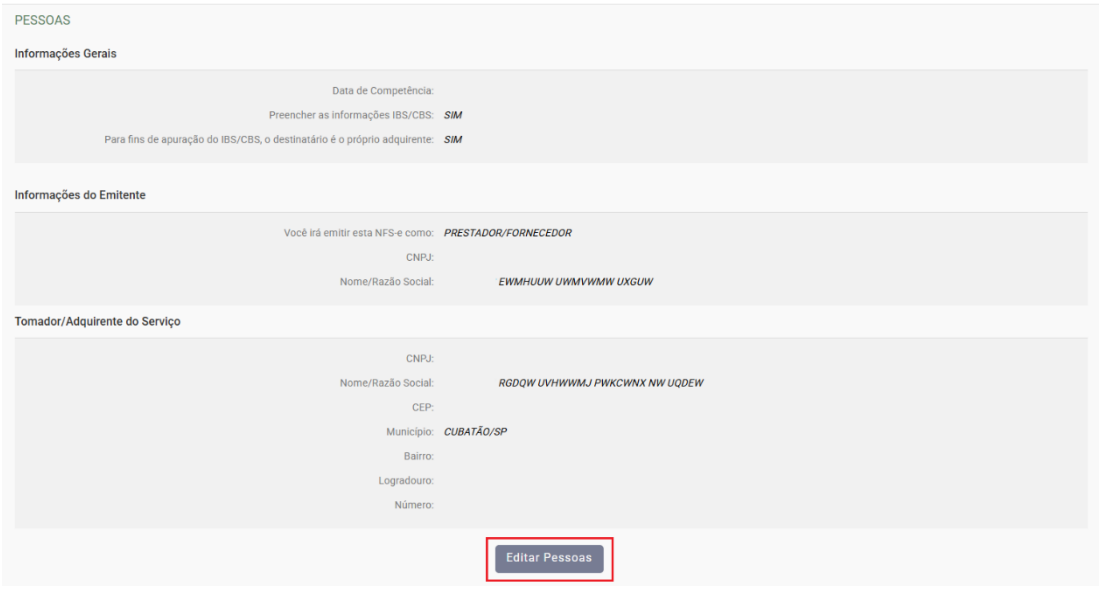
Será apresentado um resumo dos itens informados em cada um dos passos de preenchimento da NFS-e. Neste momento o usuário tem a possibilidade de retornar e alterar as informações prestadas antes de solicitar a emissão da NFS-e.

Neste passo é importante que se revise a Declaração de Prestação de Serviço (DPS) e confira o cálculo prévio dos tributos devidos. Se necessário, é possível a alteração das informações prestadas nos passos anteriores.

O acionamento do comando "Emitir NFS-e" da tela envia o XML da DPS que foi formado pelo preenchimento das informações nos passos anteriores para o Serviço de Geração de NFS-e da Sefin Nacional NFS-e. Este serviço valida a DPS conforme regras do ANEXO I-SEFIN ADN-DPS NFSe-SNNFSe e retorna o XML da NFS-e gerada.

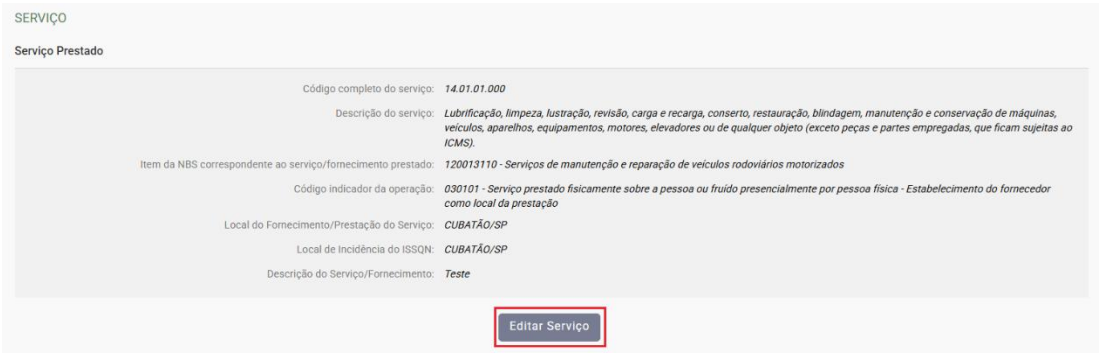
4.1.4.1. Editar Pessoas

O usuário deve conferir os dados das pessoas envolvidas na emissão do documento. Caso alguma informação não esteja correta, deve clicar em "Editar Pessoas", fazer as alterações necessárias e clicar em "Avançar".



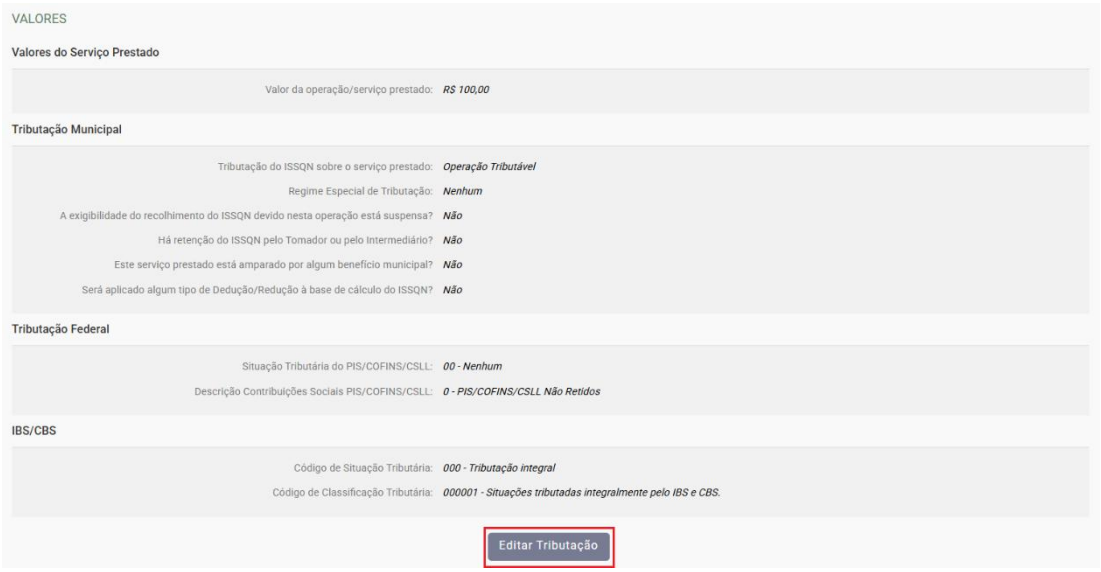
4.1.4.2. Editar Serviço

O usuário deve conferir os dados do serviço informado na emissão do documento. Caso alguma informação não esteja correta, deve clicar em "Editar Serviço", fazer as alterações necessárias e clicar em "Avançar".



4.1.4.3. Editar Valores

Os valores serão recuperados conforme os dados preenchidos nas etapas anteriores; e o usuário deve conferir os valores retornados para a emissão do documento. Caso alguma informação não esteja correta, deve clicar em "Editar Tributação", fazer as alterações necessárias e clicar em "Avançar".



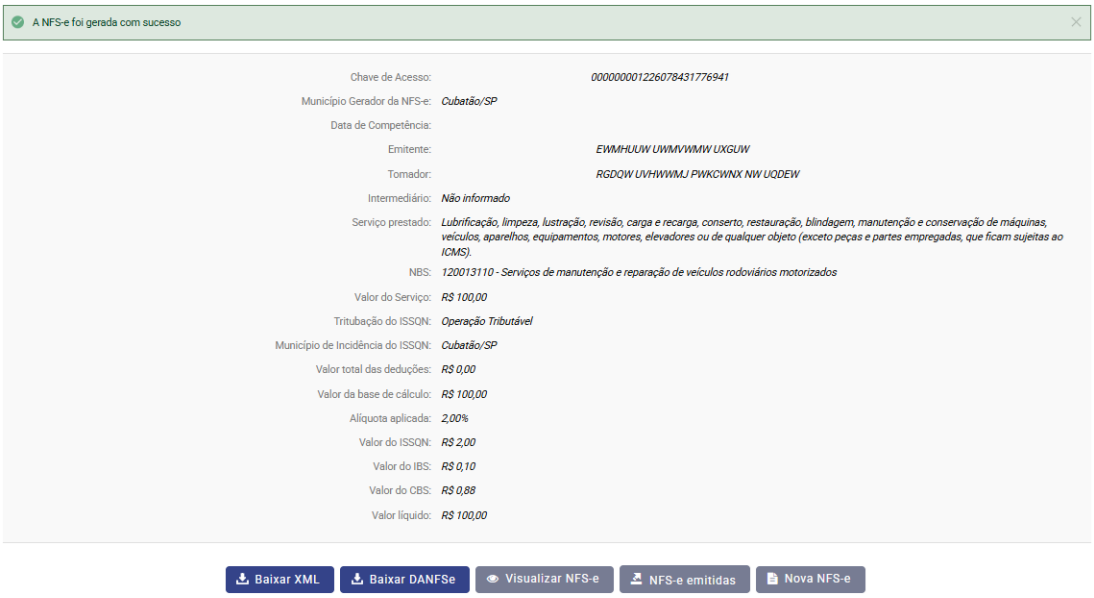
Para conferência, é exibida a tela dos valores da NFS-e:



4.1.5. NFS-e Gerada com sucesso

Após conferir todos os dados informados, o usuário deve clicar em 

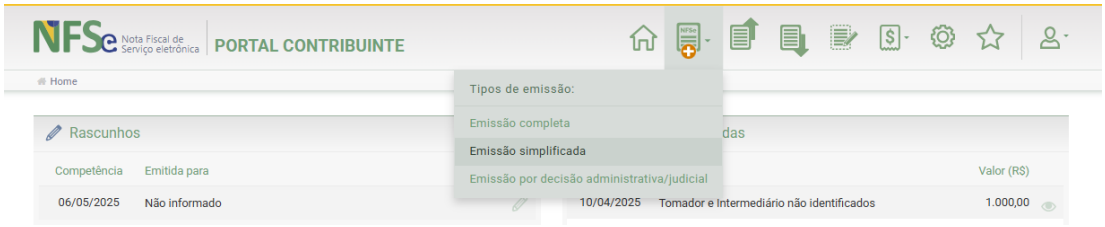
. Será apresentado um resumo da NFS-e gerada, incluindo a chave de acesso à mesma.



Após a geração da NFS-e, o Emissor Web permite as seguintes ações:

- Baixar o XML da NFS-e;
- Baixar o DANFSe (Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço eletrônica - representação gráfica da NFS-e com informações resumidas da nota) em formato PDF;
- Visualizar NFS-e (visualização no navegador do emitente em formato web);
- NFS-e emitidas (direciona para a funcionalidade que exibe as NFS-e emitidas pelo usuário);
- Nova NFS-e (recomeça o preenchimento da DPS para a geração de uma nova NFS-e);

4.2. Emissão de NFS-e Simplificada (Contribuintes MEI)



Os contribuintes enquadrados como MEI podem emitir uma versão simplificada da NFS-e, ou seja, o preenchimento de um grupo menor de informações é suficiente para emitir a NFS-e.

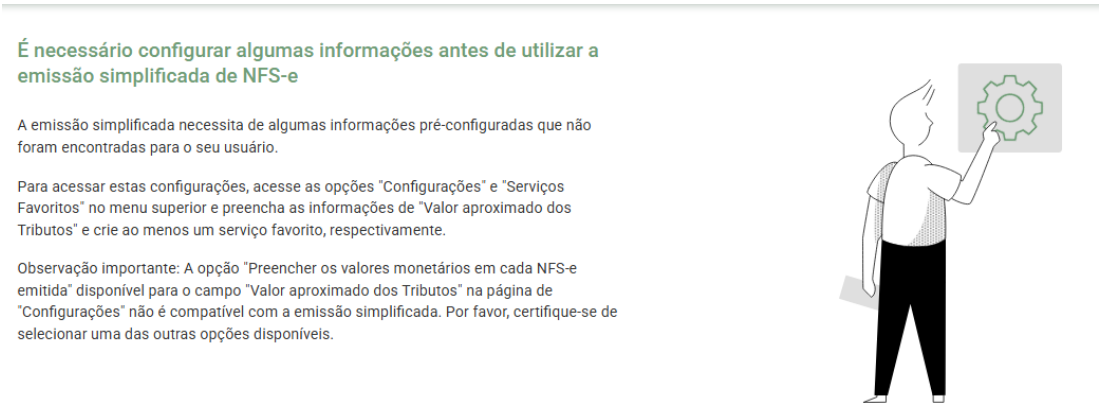
Ao final do preenchimento o Emissor Público Nacional NFS-e emite uma NFS-e com o mesmo leiaute especificado no ANEXO I-SEFIN ADN-DPS NFSe-SNNFSe. A maioria dos campos necessários e obrigatórios pelo leiaute já foram obtidos através do cadastro do contribuinte.

A obrigatoriedade dos campos, bem como as regras de negócio aplicadas para cada um deles, são dispostas nas planilhas de leiaute DPS e RN DPS (ANEXO I-SEFIN ADN-DPS NFSe-SNNFSe).

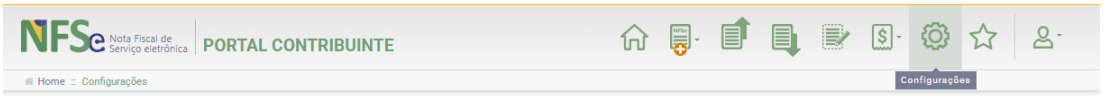
4.2.1. Configuração do sistema para emissão da NFS-e simplificada.

Para a emissão da NFSs-e simplificada, é necessário realizar algumas configurações no sistema. Acesse as opções "Configurações" e "Serviços Favoritos" no menu superior, preencha as informações de "Valor aproximado dos Tributos" e crie os serviços favoritos, respectivamente.

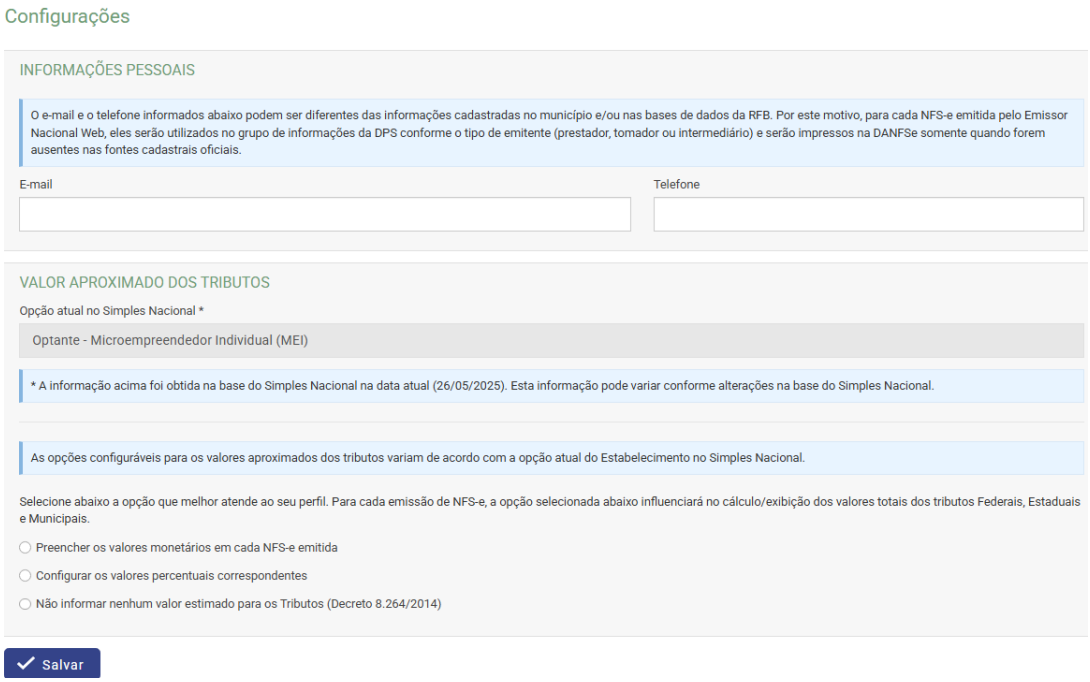
Se o usuário acessar a "Emissão Simplificada" e não tiver feito as configurações previamente, o sistema exibirá a seguinte tela:



4.2.2. Configurações no menu principal:



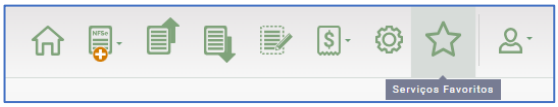
O sistema exibirá a seguinte tela:



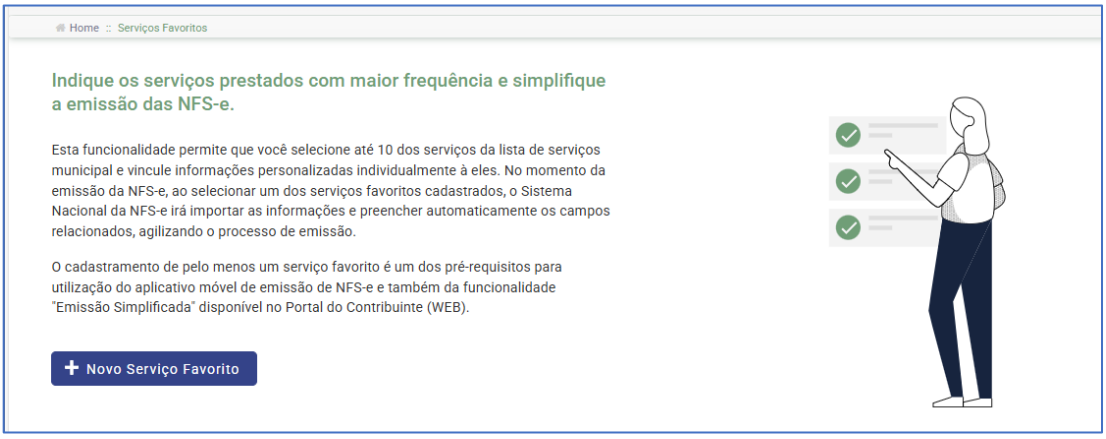
Informar o e-mail e telefone e marcar a opção para os cálculos/exibição dos valores totais dos tributos Federais, Estaduais e Municipais.

Clicar em  e voltar para a emissão simplificada.

4.2.3. Criando serviços favoritos

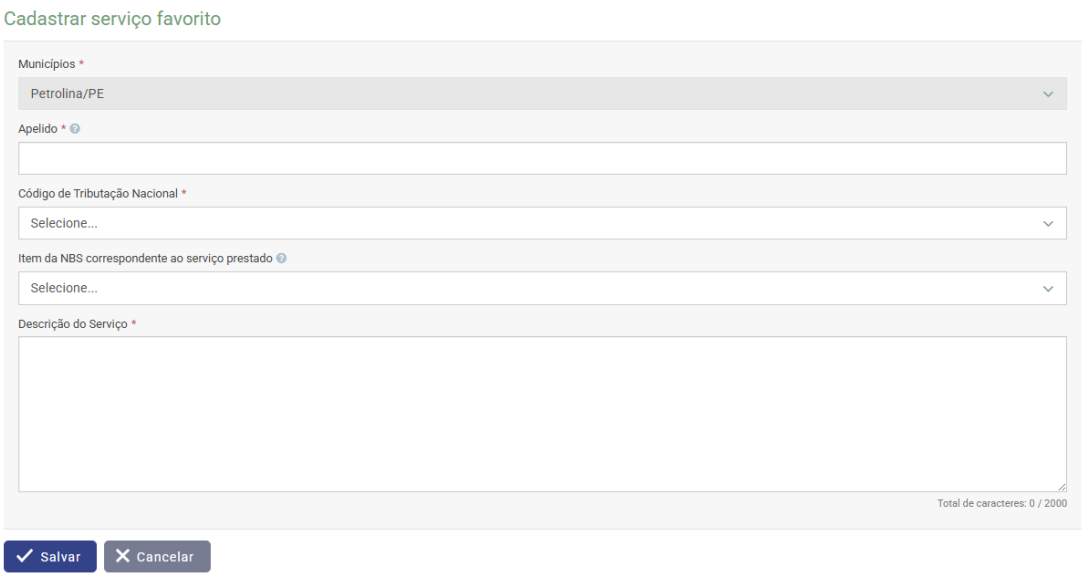


O sistema exibirá a tela abaixo para inclusão de + Novo Serviço Favorito .



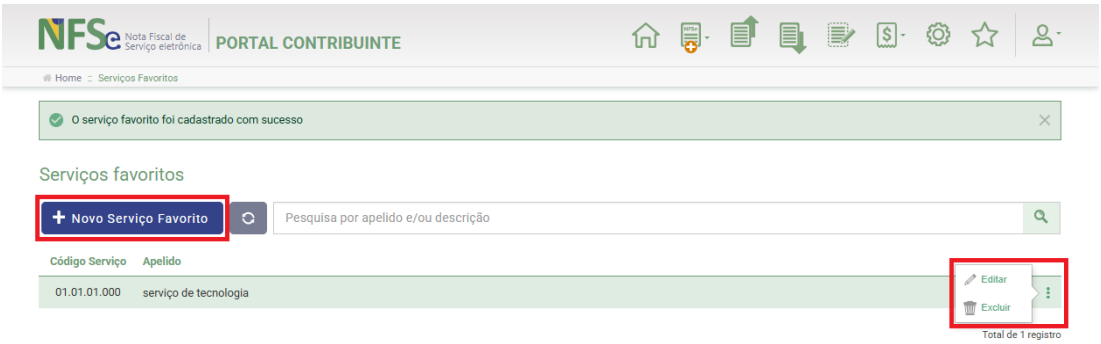
Preencher os campos:

1) Apelido (termo que ajudará o emissor, posteriormente, a identificar o serviço pré-configurado dentro do Sistema Nacional da NFS-e. Deve ter no máximo 50 caracteres).
2) Código de Tributação Nacional – selecionar dentre os códigos da lista;
3) Item da NBS correspondente ao serviço prestado. A Nomenclatura Brasileira de Serviços Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) é o classificador nacional para a identificação dos serviços e viabiliza adequadamente a elaboração fiscalização e avaliação de políticas públicas de forma integrada. Selecionar dentre os valores cadastrados.
4) Descrição do serviço.



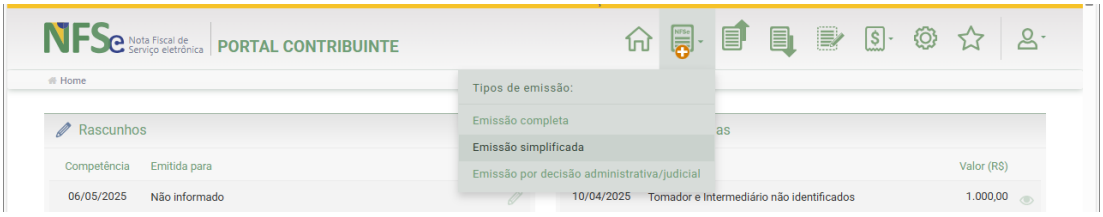
Após o preenchimento de todos os campos, clicar em ✓ Salvar .

O serviço cadastrado será exibido na tela inicial, onde será possível editá-lo ou excluí-lo; ou, ainda, cadastrar um novo serviço favorito.

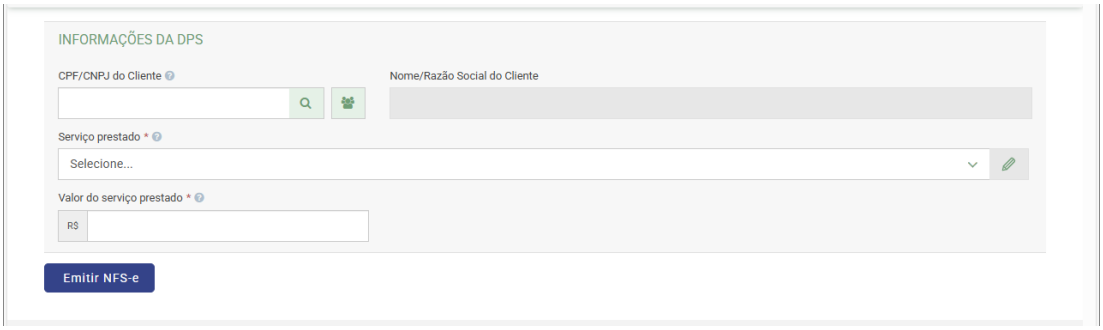


4.2.4. Emitir NFS-e

Após as configurações feitas acima, para os serviços cadastrados como "favoritos", é possível a Emissão Simplificada da NFS-e.



Será apresentado um formulário simplificado para preenchimento de três informações: Identificador do cliente (o tomador/adquirente do serviço), Serviço prestado (o Código de Tributação Nacional do serviço, mas que será apresentado na lista conforme apelido dos "Serviços Favoritos" previamente cadastrados) e Valor do serviço prestado.



Para quase todos os serviços prestados, estes campos serão suficientes para a emissão simplificada para contribuintes MEI.

Caso o serviço prestado seja uma **obra** ou **atividade de evento**, o sistema solicitará informações adicionais de preenchimento que identificarão a obra ou seu local de execução para obras; e datas inicial/final e o identificador ou seu local de execução no caso de atividade de evento.

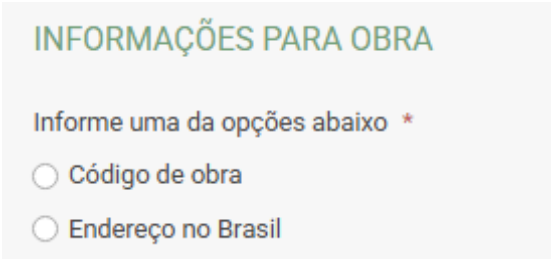
Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Ação
CPF/CNPJ do Cliente	Informação sobre o CPF/CNPJ do tomador/adquirente	Numérico	Obrigatório	Incluir o CPF/CNPJ do tomador/adquirente. Pode-se recuperar os dados dos últimos tomadores/ adquirentes clicando em 
Nome/Razão Social do Cliente	Informação sobre o Nome/Razão Social do Cliente	Texto	Obrigatório	Preenchimento automático pelo sistema com busca no cadastro CPF/CNPJ
Serviço Prestado	Informação sobre o serviço prestado. A lista exibe os serviços favoritos previamente cadastrados. Obs: caso deseje-se adicionar algum serviço à lista, basta cadastrar "novo serviço" na funcionalidade de "Serviços Favoritos", item 4.2.3. acima.	Combo	Obrigatório	Selecionar um serviço prestado da lista
Descrição do Serviço	Campo acionado se clicar no editar (canto direito) do campo "Serviço Prestado". O texto informado neste campo será utilizado somente na emissão da NFS-e	Texto	Opcional	Editar ou complementar o texto salvo na descrição do serviço quando cadastrado como "Serviço Favorito"

	que está sendo emitida. **Não altera o texto cadastrado no "Serviço Favorito".**			
				
Valor do serviço prestado	Informação sobre o valor total cobrado pelo serviço prestado, em moeda nacional.	Valor	Obrigatório	Incluir valor total do serviço, em reais.

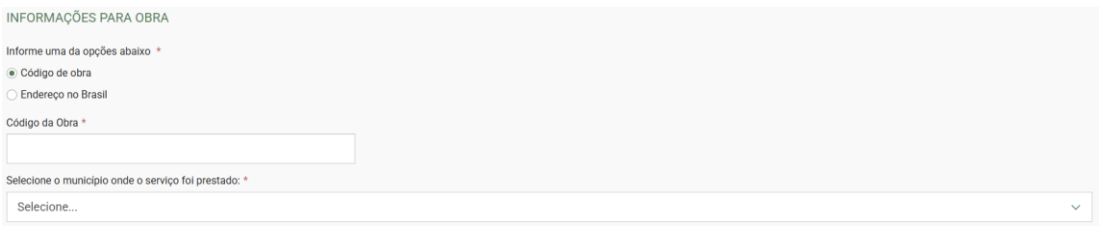
Serviço – Informações para Obra (Subitens 7.02 e 7.05)

Quando a emissão da NFS-e refere-se a serviço de obra, alguns campos adicionais devem ser informados.

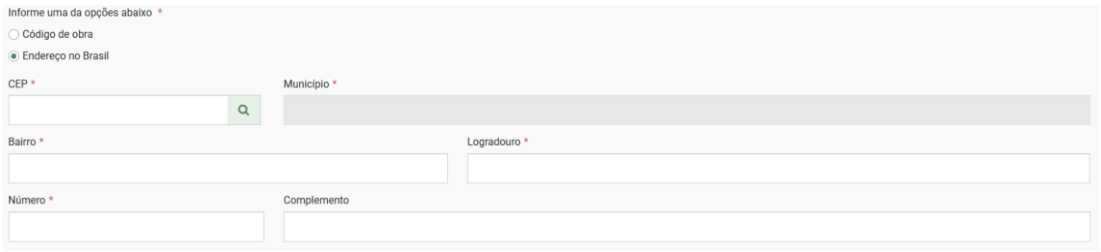
O primeiro deles é marcar a opção se vai ser informado o Código de obra ou Endereço no Brasil. Conforme a opção marcada, o sistema exibirá campos diferentes a serem preenchidos.

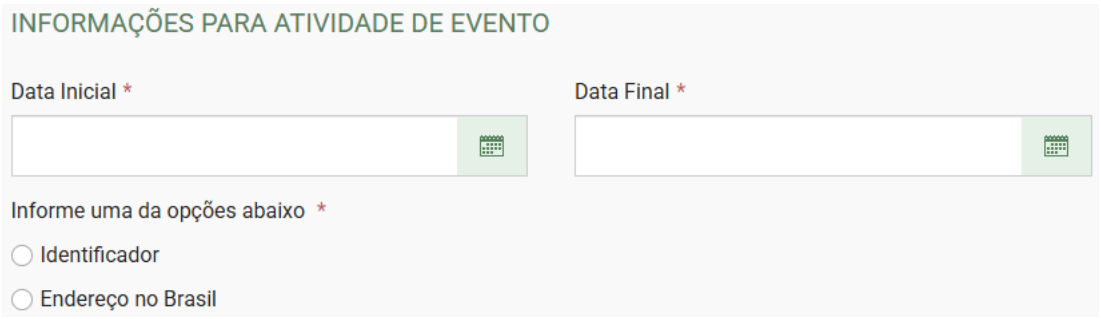
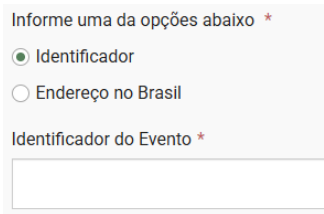


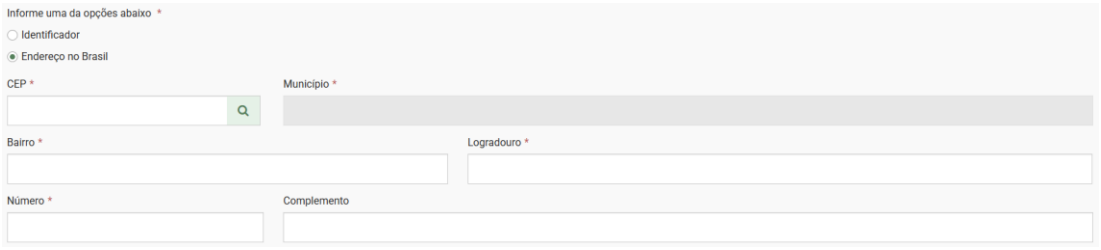
Opção: Código de Obra

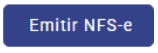


Código da Obra	Informação sobre o número de identificação da obra	Texto	Obrigatório	Incluir o código da obra

				
Município onde o serviço foi prestado	Informação do nome do município ao qual pertence a obra no Brasil	Texto	Obrigatório	Selecionar um dos municípios disponibilizados na lista
Opção: Endereço no Brasil 				
CEP	Informação do Código de endereçamento postal no Brasil	Numérico	Obrigatório	Informar o CEP do local da obra.
Município	Informação do nome do município ao qual pertence a obra no Brasil	Texto	Obrigatório	Recupera as informações de Município na tabela TOM com o CEP informado
Bairro	Informação do nome do bairro	Texto	Obrigatório	Recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado
Logradouro	Informação do nome do logradouro	Texto	Obrigatório	Recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Incluir o número do logradouro

Complemento	Informação do complemento do logradouro	Texto	Opcional	Incluir o complemento do logradouro
Serviço – Informações para Atividades de Eventos (subitens do item 12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres) Quando o serviço favorito cadastrado é um serviço constante dos subitens do item 12 do código de tributação nacional, serão exibidos alguns campos sobre o endereço do evento.  				
Data Inicial  	Data em que se iniciou a prestação do serviço	Data	Obrigatório	Incluir a data de início do serviço
Data Final  	Data em que se foi ou será concluída a prestação do serviço	Data	Obrigatório	Incluir a data final do serviço
Opção: Identificador  				
Identificador do Evento  	Código identificador da atividade do evento determinado pela Administração Tributária	Código	Opcional	Incluir código de identificação da atividade do evento
Município onde o serviço foi prestado	Informação do nome município no qual a atividade de evento	Texto	Obrigatório	Selecionar um dos municípios disponibilizados na

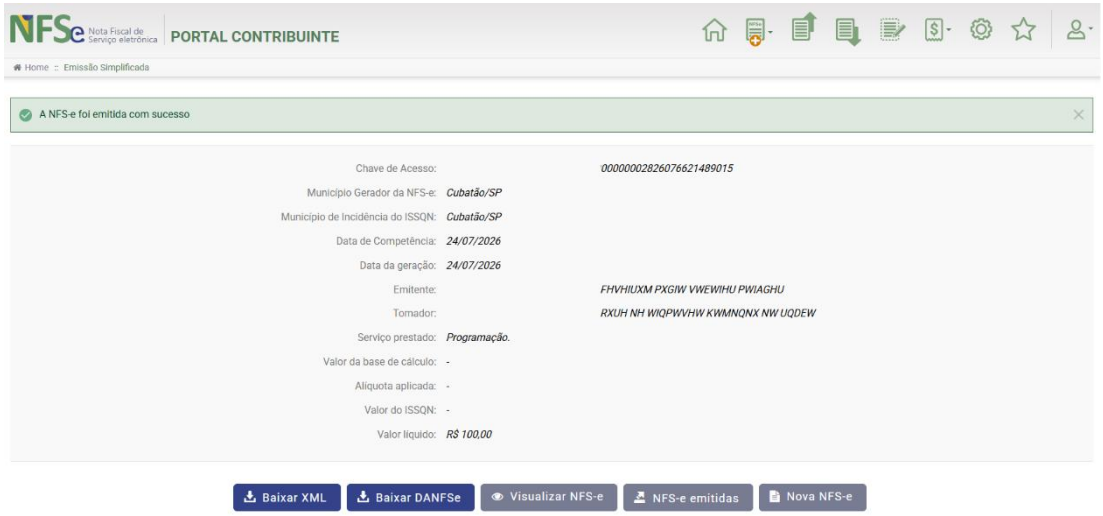
	ocorreu			lista
Opção: Endereço no Brasil 				
CEP	Informação do Código de endereçamento postal no Brasil	Numérico	Obrigatório	Informar o CEP do local do evento
Município	Informação do nome do município ao qual pertence a obra no Brasil	Texto	Obrigatório	Recupera as informações de Município na tabela TOM com o CEP informado
Bairro	Informação do nome do bairro	Texto	Obrigatório	Recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado
Logradouro	Informação do nome do logradouro	Texto	Obrigatório	Recupera as informações de logradouro na tabela TOM com o CEP informado
Número	Informação do número do logradouro	Texto	Obrigatório	Incluir o número do logradouro
Complemento	Informação do complemento do logradouro	Texto	Opcional	Incluir o complemento do logradouro

Após o preenchimento dos dados obrigatórios, conforme o serviço prestado, deve-se clicar no ícone 

.

4.2.5. NFS-e Gerada com sucesso

Será apresentado um resumo da NFS-e gerada, incluindo a chave de acesso à mesma.



Após a NFS-e gerada com sucesso o Emissor Web permite ações:

- Baixar o XML da NFS-e;
- Baixar o DANFSe (Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço eletrônica - representação gráfica da NFS-e com informações resumidas da nota) em formato PDF;
- Visualizar NFS-e (visualização no navegador do emitente em formato web);
- NFS-e emitidas (direciona para a funcionalidade que exibe as NFS-e emitidas pelo usuário);
- Nova NFS-e (recomeça o preenchimento da DPS para a geração de uma nova NFS-e);

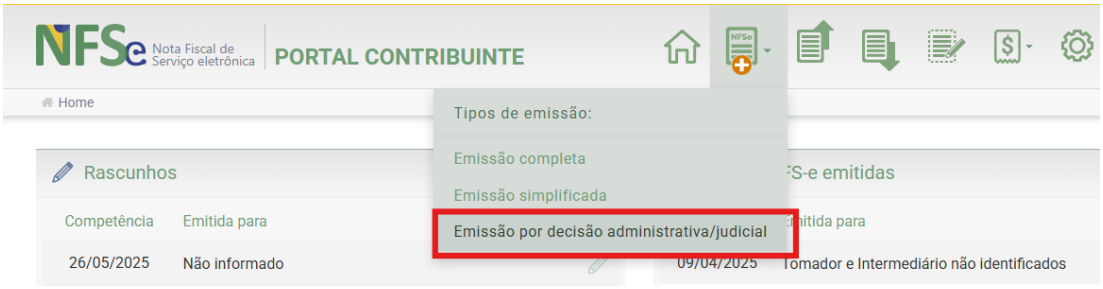
4.3. Emissão por decisão administrativa ou judicial

A emissão de notas pelo fluxo de decisão administrativa ou judicial possibilita a geração dos documentos fiscais sem a necessidade de validação completa das regras de negócio aplicáveis ao processo padrão de emissão, conforme estabelecido no ANEXO_I-SEFIN_ADN-DPS_NFSe-SNNFSe, na planilha RN_DPS_NFS-e, coluna "L".

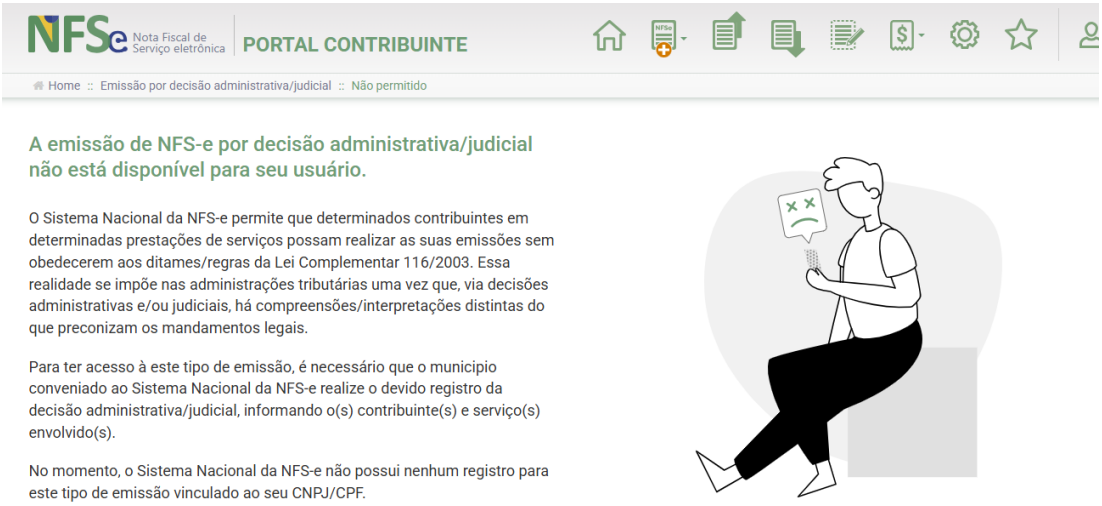
Essa funcionalidade tem como objetivo atender às determinações estabelecidas por tais decisões, sendo importante ressaltar que o contribuinte deve estar devidamente vinculado a uma decisão reconhecida pelo município.

4.3.1. Inclusão de NFS-e por decisão administrativa/judicial

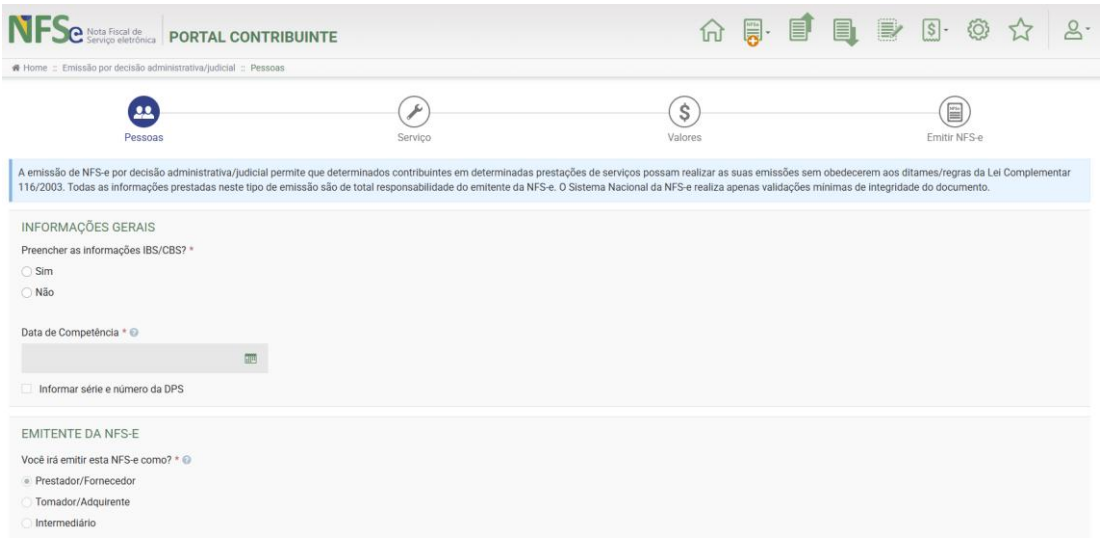
Para inclusão de uma nota referente a decisão administrativa ou judicial, deve-se clicar na opção "Emissão por decisão administrativa/judicial" existente no menu principal:



Caso o contribuinte não esteja vinculado a nenhuma decisão administrativa/judicial em nenhum município conveniado, será apresentada a tela a seguir:



Caso contrário, se o usuário estiver vinculado a qualquer decisão administrativa/judicial, será exibida a tela abaixo para inclusão das informações:



A prestação das informações segue o mesmo fluxo de uma emissão normal, com algumas particularidades:

No passo “Pessoas”:

- Informar a data de competência, observando o início de vigência do cadastro da decisão administrativa/judicial pelo município de emissão que autorizou o usuário a emitir uma NFS-e por decisão administrativa/judicial;

- Informar os demais campos da tela, atentando para a possibilidade de informar o mesmo CPF/CNPJ do emitente como tomador/adquirente, destinatário e intermediário do serviço.

Para o passo "Serviço":

- Informar os campos obrigatórios na tela, atentando para a seleção do município de incidência, que neste caso não é recuperado automaticamente pelo sistema;
- Com relação ao "Código de Tributação Nacional", serão exibidos apenas os serviços cadastrados pelo município de emissão como parte de uma decisão administrativa/judicial favorável ao emitente desta NFS-e.
- O preenchimento dos grupos obra/imóvel, atividade de evento e comércio exterior é opcional.

Finalmente, no passo "Valores":

- É necessário informar todos os campos de valores, entre os quais: alíquota, base de cálculo e valor do ISSQN, tendo em vista que os cálculos automáticos não são realizados;
- Também é necessário informar os valores da NFS-e, p. ex. "Valor Líquido da NFS-e", que no fluxo normal são calculados automaticamente.

Após o preenchimento das informações nos passos anteriores, basta clicar em "Emitir NFS-e" para finalizar o processo.

4.3.2. Consulta de NFS-e emitida por decisão administrativa / judicial

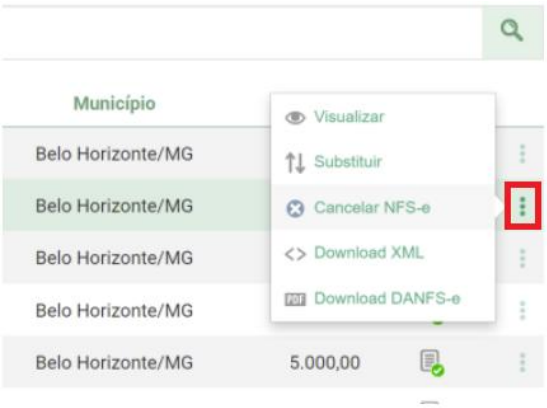
Para identificar as NFS-e emitidas pelo fluxo de decisão administrativa/judicial, basta acessar a opção "NFS-e Emitidas" no menu principal e localizar as notas emitidas que possuem a identificação abaixo (ícone com detalhe azul - ):



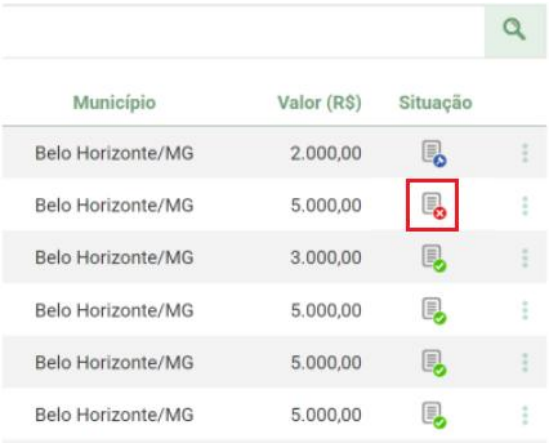
4.3.3. Cancelar NFS-e emitidas por decisão administrativa / judicial

Para cancelar uma nota emitida pelo fluxo de decisão administrativa/judicial, deve-se acessar a opção "NFS-e Emitidas" no menu principal e identificar a nota que deseja cancelar.

No menu lateral da nota desejada, selecionar a opção "Cancelar NFS-e" conforme a tela abaixo:



Preencher as informações da janela aberta e clicar em "Cancelar NFS-e". A nota cancelada terá seu status alterado conforme a tela abaixo:



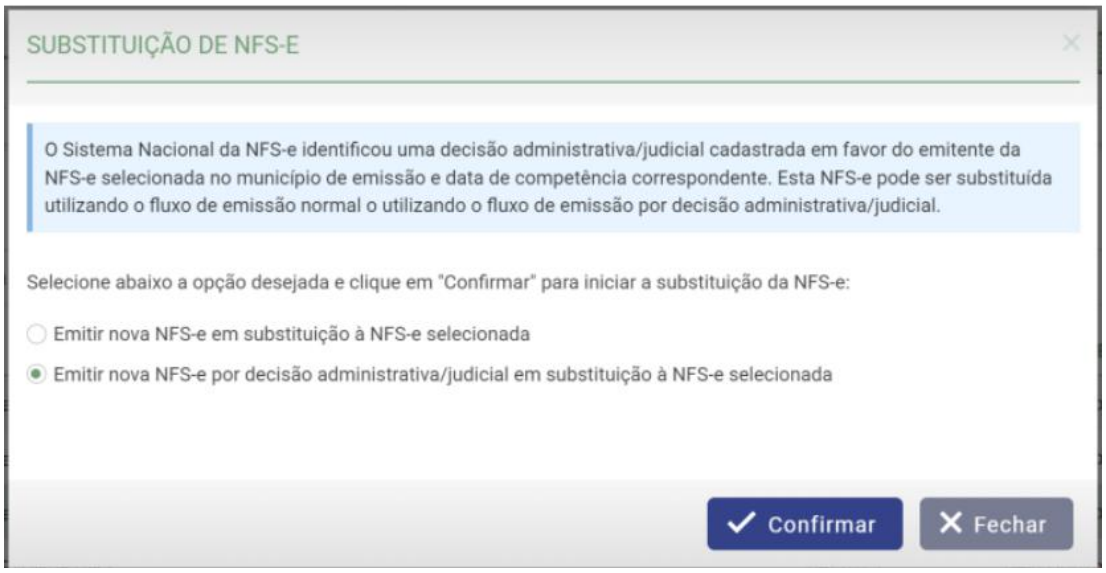
4.3.4. Substituir NFS-e emitida por decisão administrativa / judicial

Para substituir uma nota emitida por decisão administrativa/judicial, deve-se acessar a opção "NFS-e Emitidas" no menu principal e identificar a nota que deseja substituir.

No menu lateral, selecionar a opção "Substituir":

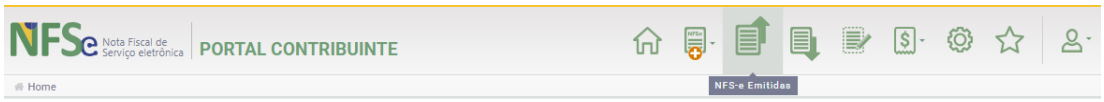


O sistema verificará se a nota selecionada pode ser substituída por outra emitida tanto pelo fluxo padrão quanto pelo fluxo de decisão administrativa ou judicial. Caso essa substituição seja possível, será exibida uma janela para que o emitente escolha qual fluxo deseja utilizar:



Após selecionar o fluxo desejado e clicar em "Confirmar", o sistema irá direcionar para o fluxo de emissão por substituição.

5. Consultas NFS-e Emitidas

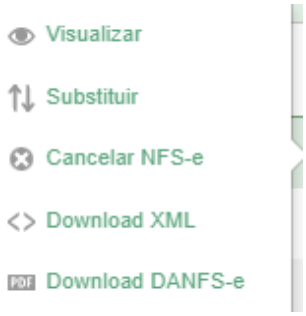


Ao clicar no ícone "NFS-e emitidas", o usuário consulta as NFS-e emitidas. Na tela serão exibidos alguns campos de cada uma das NFS-e (Emissão, Emitida para, Competência, Município Emissor, Preço Serviço (R$), Situação):



A partir da listagem das NFS-e emitidas o emitente pode filtrar as notas conforme filtros descritos no campo de pesquisa da aplicação. O sistema deve totalizar o quantitativo de registros que atendem aos critérios de buscas (Total NFS-e emitidas) e exibir na tela o campo totalizador das NFS-e emitidas, desde o início de utilização do sistema até a data presente de visualização da consulta pelo emitente. Para atender aos requisitos de performance e usabilidade do sistema o resultado da consulta é retornado por páginas na tela.

Outras ações podem ser realizadas para cada uma das notas listadas, acessando em  cada uma das linhas:

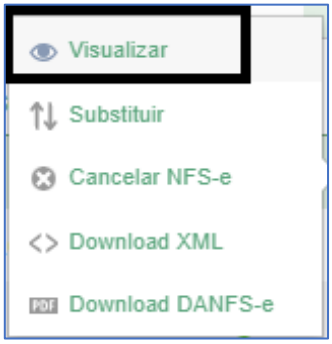


- Visualizar NFS-e (visualização no navegador do emitente em formato web);
- Substituir NFS-e (recarrega as informações da DPS da NFS-e para que o emitente possa alterar informações de alguns campos possíveis e reenviar a DPS para gerar uma NFS-e substituta à NFS-e original);
- Cancelar NFS-e (realiza a ação para o cancelamento da NFS-e selecionada);
- Download do XML da NFS-e (baixa o arquivo XML da NFS-e);
- Download do DANFSe (Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço eletrônica - representação gráfica da NFS-e com informações resumidas da nota) em formato PDF;

Se o usuário clicar em 

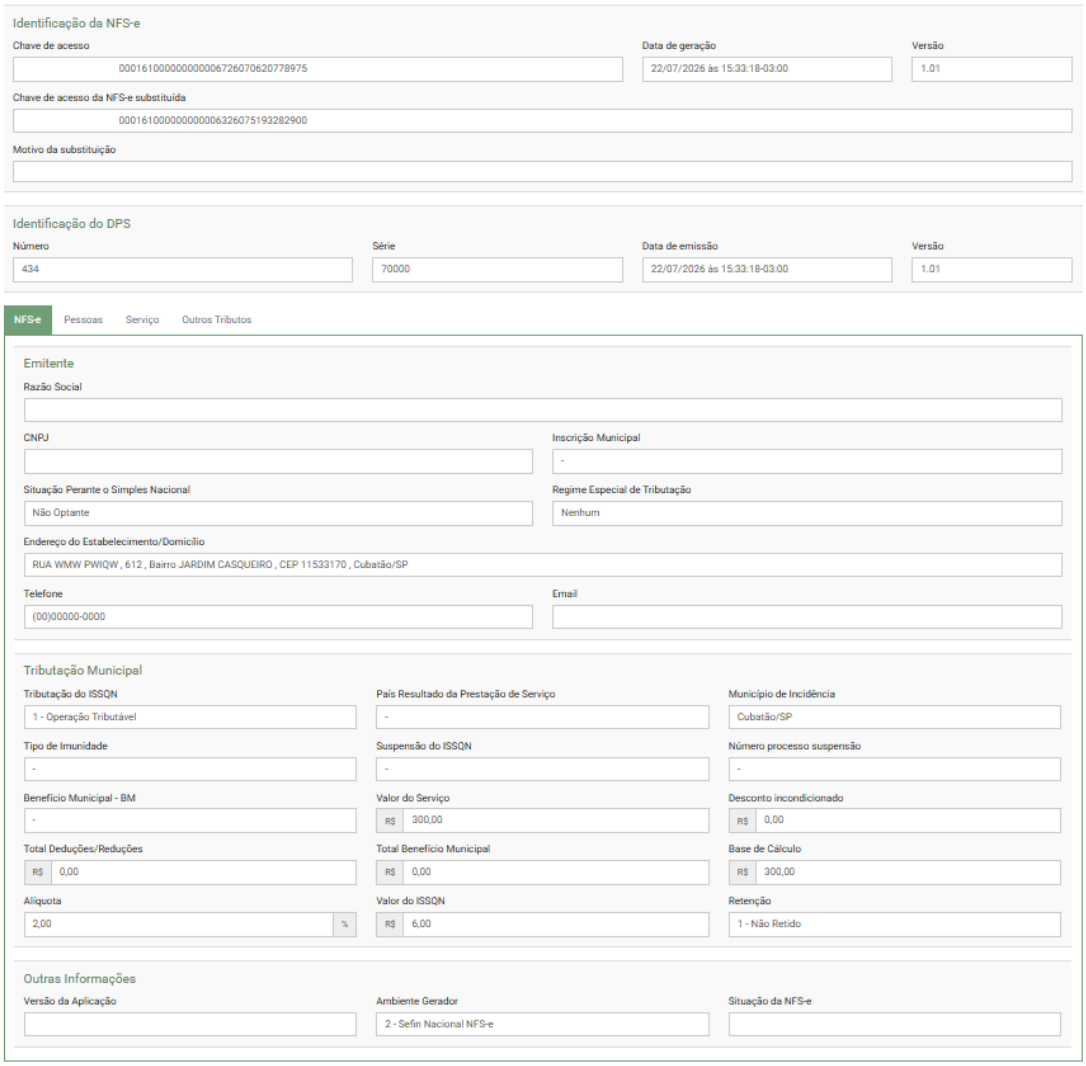
,iniciará o preenchimento da DPS para a geração de uma nova NFS-e.

5.1. Visualizar NFS-e e Eventos Vinculados

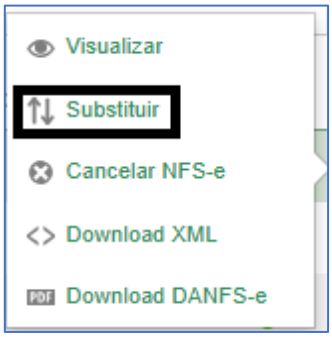


Permite visualizar as informações da NFS-e, além da opção de download da mesma nos formatos HTML (Transformação do XML com XSLT), XML e PDF. A visualização retorna, além das informações da NFS-e, também dos eventos vinculados à NFS-e. Estes últimos, estão disponíveis somente no formato HTML (Transformação do XML com XSLT).

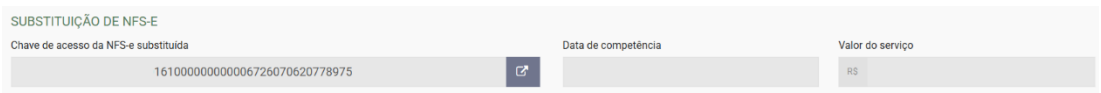




5.2. Substituição de NFS-e



O processo de substituição de uma NFS-e é o processo de emissão de uma DPS com alteração de uma ou mais informações de uma DPS já emitida com NFS-e gerada, com a informação da chave de acesso da NFS-e existente na nova DPS, para que o sistema entenda que este envio de DPS se trata de uma substituição de NFS-e e realize todas as validações necessárias para realizar a substituição da NFS-e original pela NFS-e substituta.



Este processo realiza o cancelamento da NFS-e original através da geração e vinculação de um Evento de Cancelamento por Substituição de NFS-e. O cancelamento por substituição de uma NFS-e segue as regras de validação para cancelamento de NFS-e conforme ANEXO I-SEFIN ADN-DPS_NFSe-SNNFSe.

Todos estes documentos fiscais eletrônicos ficam vinculados mantendo a rastreabilidade entre eles. O processo de substituição pelo Emissor Web é realizado prestando as mesmas informações da emissão da DPS. Ao final é exibido um comparativo entre as informações da NFS-e original e da NFS-e substituta, **por exemplo:**



PRÉVIA DOS VALORES DA NFS-E

ISSQN calculado

	NFS-e original	NFS-e substituta
Serviço Prestado:	R$ 300,00	R$ 500,00
Base de cálculo:	R$ 300,00	R$ 500,00
Alíquota aplicada:	2,00%	2,00%
ISSQN:	R$ 6,00	R$ 10,00

Tributação federal

	NFS-e original	NFS-e substituta
PIS - Débito Apuração Própria:	R$ 0,30	R$ 0,50
COFINS - Débito Apuração Própria:	R$ 0,30	R$ 0,50
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuições Sociais - Retidas:	R$ 0,00	R$ 0,00
Contribuição Previdenciária - Retida:	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor líquido da NFS-e

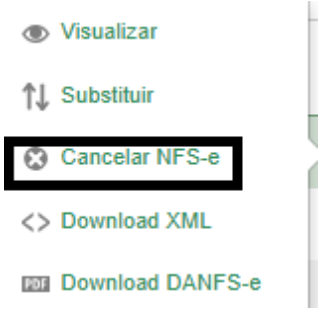
	NFS-e original	NFS-e substituta
Serviço prestado:	R$ 300,00	R$ 500,00
Valor total dos tributos retidos:	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor líquido da NFS-e:	R$ 300,00	R$ 500,00

.

Os parâmetros para a substituição de uma NFS-e são cadastradas pelo município vinculado à emissão da NFS-e. Cada município define os seguintes parâmetros, e as dúvidas em relação a eles devem ser encaminhadas ao próprio município:

- Se existe um prazo máximo para a substituição de uma NFS-e;
- Qual é o prazo máximo (em dias) para substituição de uma NFS-e;
- Se é permitido substituir uma NFS-e onde os não-emitentes não foram identificados;
- Se é permitido alterar as informações dos não-emitentes na NFS-e substituta.

5.3. Cancelamento de NFS-e e Solicitação de Cancelamento por Análise Fiscal



O processo de cancelamento de uma NFS-e realiza o cancelamento da NFS-e original através da geração e vinculação de um Evento de Cancelamento de NFS-e. O cancelamento de uma NFS-e

segue as regras de validação para cancelamento de NFS-e dispostas no ANEXO I-SEFIN ADN-DPS_NFSe-SNNFSe.

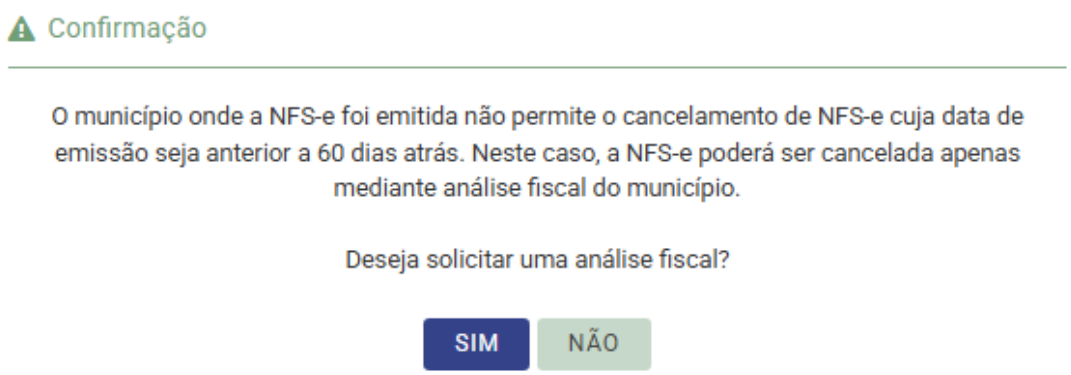
Todos estes documentos fiscais eletrônicos ficam vinculados, mantendo a rastreabilidade entre eles.

O processo de cancelamento pelo Emissor Web é realizado prestando as informações permitidas conforme campos abaixo. Este evento gera um arquivo XML, conforme leiautes dos eventos definidos no Anexo II, que é processado conforme regras de validação para ser armazenado em banco de dados e vinculado à NFS-e.

Campo	**Descrição**	**Tipo**	**Ocorrência**	**Ação**
Chave de acesso	Informação da chave de acesso que identifica a NFS-e	Texto	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Detalhes da NFS-e				
Número da DPS	Informação sobre o número da DPS	Numérico	Conforme Regra de Negócio	Recuperado pelo sistema
Série da DPS	Informação da série da DPS	Numérico	Conforme Regra de Negócio	Recuperado pelo sistema
Número da NFS-e	Informação sobre o Número da NFS-e	Numérico	Conforme Regra de Negócio	Recuperado pelo sistema
Data da Geração	Informação da data da geração da NFS-e	Data	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Valor do serviço	Informação sobre o valor total cobrado pelo serviço prestado	Valor	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Município Gerador	Informação sobre o município que gerou a NFS-e	Texto	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Emitido para	Informação sobre	Texto	Obrigatório	Recuperado pelo

	para quem a NFS-e foi emitida			sistema
Serviço prestado	Informação do código/Descrição do Serviço	Texto	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Motivo Cancelamento	Descrição do motivo do cancelamento	Combo	Obrigatório	Incluir o motivo do cancelamento da NFS-e
Justificativa	Descrição da justificativa para o cancelamento	Texto	Obrigatório	Incluir a justificativa para o cancelamento

Caso o cancelamento de NFS-e não seja possível conforme as regras para cancelamento definidas pelo município vinculado à emissão da NFS-e, o sistema exibirá uma mensagem de alerta:



Se a resposta for "SIM", ele permite que esta ação para cancelamento se torne um evento de Solicitação para Cancelamento de NFS-e por Análise Fiscal.



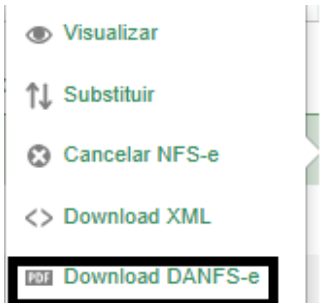
Será exibida a tela abaixo, onde deverá ser selecionado o "Motivo do Cancelamento" e a "Justificativa".

5.4. Download XML

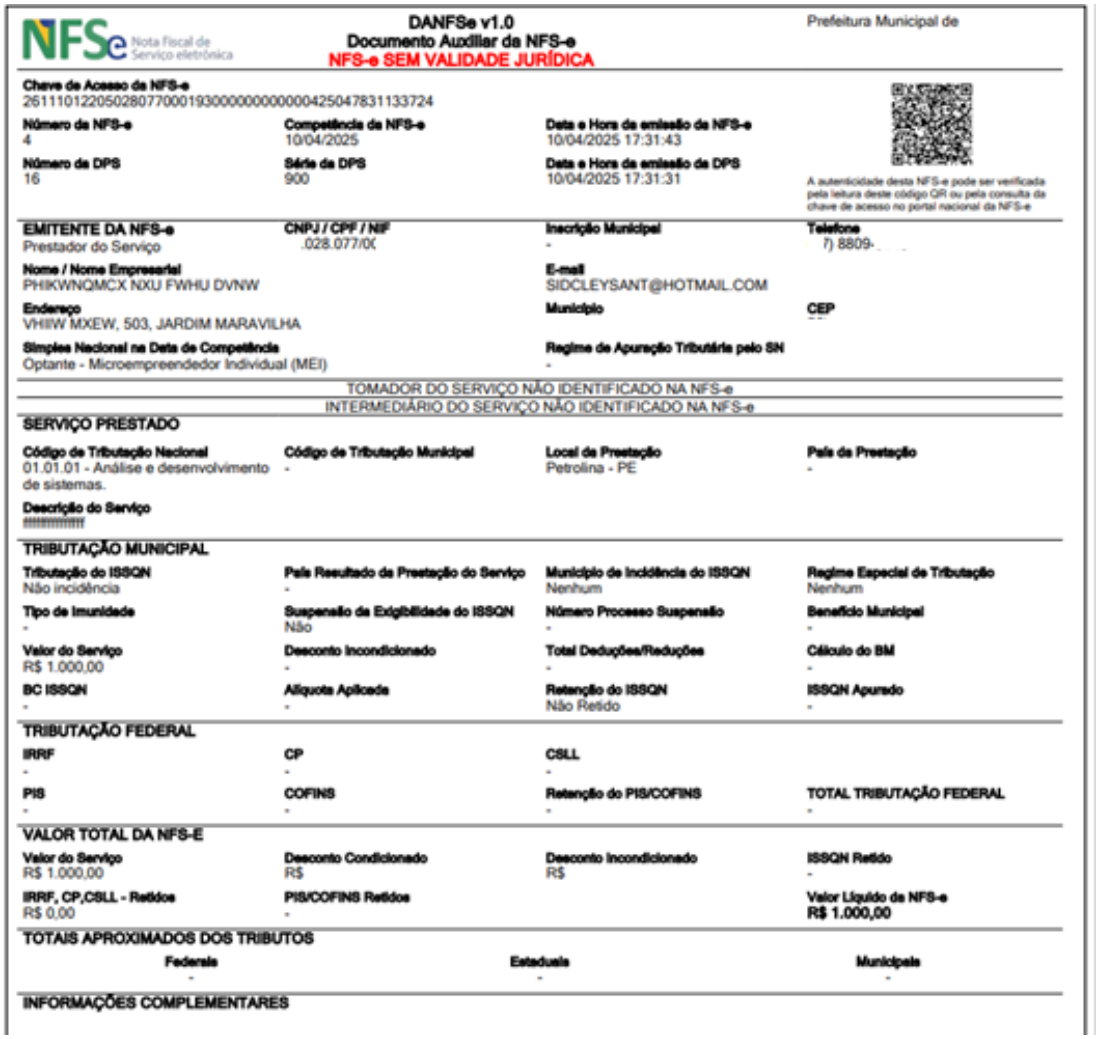


Para fazer o download do arquivo XML da NFS-e emitida, o emitente aciona o comando "Download XML" para manter uma cópia deste arquivo no seu ambiente computacional. O sistema baixará o modelo XML com os dados preenchidos da NFS-e.

5.5. Download DANFSe



Para fazer o download do arquivo PDF do DANFSe da NFS-e emitida, o emitente aciona o comando "Download DANFS-e" para manter uma cópia deste arquivo no seu ambiente computacional. O sistema baixará o modelo XML com os dados preenchidos da NFS-e.



DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e
NFS-e SEM VALIDADE JURÍDICA

Prefeitura Municipal de

Chave de Acesso da NFS-e
26111012205028077000193000000000000425047831133724

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
4	10/04/2025	10/04/2025 17:31:43
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
16	900	10/04/2025 17:31:31

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	.028.077/0(	-	7) 8809-
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
PHIKWNQMCX NXU FWHU DVNW		SIDCLEYSANT@HOTMAIL.COM	
Endereço		**Município**	**CEP**
VHIIW MXEW, 503, JARDIM MARAVILHA			
Simples Nacional na Data de Competência		**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
01.01.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.	-	Petrolina - PE	-

Descrição do Serviço
fffffffffffff

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

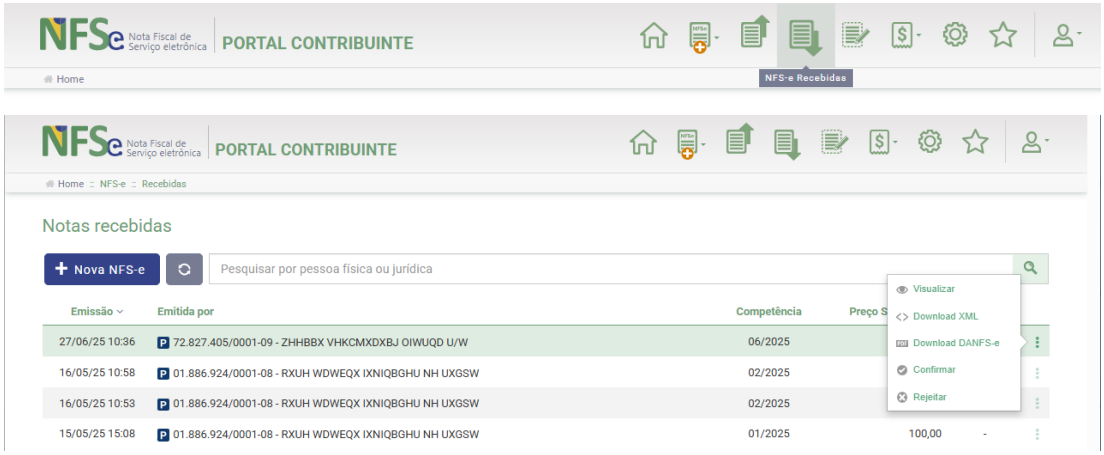
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 1.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6. Consulta NFS-e Recebidas



Nesta página é possível realizar a consulta às NFS-e emitidas por outros usuários, onde o usuário emitente figura como tomador/adquirente ou intermediário. O usuário pode filtrar, de uma listagem disponibilizada as notas conforme filtros descritos no campo de pesquisa da aplicação.

O sistema vai totalizar o quantitativo de registros que atendem aos critérios de buscas (Total NFS-e recebidas) e exibir na tela o campo totalizador das NFS-e recebidas, desde o início de utilização do sistema até a data presente de visualização da consulta pelo usuário.

Outras ações podem ser realizadas para cada uma das notas listadas:

- Visualizar NFS-e (visualização no navegador do emitente em formato web);
- Baixar o XML da NFS-e (baixa o arquivo XML da NFS-e);
- Baixar o DANFSe (Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço eletrônica – representação gráfica da NFS-e com informações resumidas da nota) em formato PDF;
- Confirmar;
- Rejeitar.
- Iniciar uma nova emissão através do botão Nova NFS-e.

6.1. Visualizar NFS-e recebida



Apresentará a NFS-e emitida por outro usuário para o CPF/CNPJ do usuário emitente logado.

6.2. Download XML



Para fazer o download do arquivo XML da NFS-e emitida o, emitente aciona o comando "Download XML" para manter uma cópia deste arquivo no seu ambiente computacional. O sistema baixará o modelo XML com os dados preenchidos da NFS-e.

6.3. Download DANFSe



Para fazer o download do arquivo PDF do DANFSe da NFS-e emitida, o emitente aciona o comando "Download DANFS-e" para manter uma cópia deste arquivo no seu ambiente computacional. O sistema fará download de um PDF com o DANFSe da NFS-e emitida para o usuário logado.

6.4. Manifestação de NFS-e



O emitente da NFS-e logado no sistema poderá manifestar-se a respeito de uma NFS-e que foi emitida com sua identificação como tomador/adquirente de um serviço de uma NFS-e.

O Evento de Manifestação de NFS-e pode ser de Confirmação (onde o não emitente aceita e concorda com as informações registradas na nota) ou de Rejeição (onde o não emitente não aceita nem concorda com as informações registradas na nota).

Cada um dos não emitentes indicados na NFS-e pode manifestar-se em relação a uma nota. Portanto, estão previstos eventos de Confirmação e Rejeição de NFS-e emitidos cada um pelo Prestador/Fornecedor, Tomador/Adquirente ou Intermediário, a depender de quem seja o emitente da NFS-e.

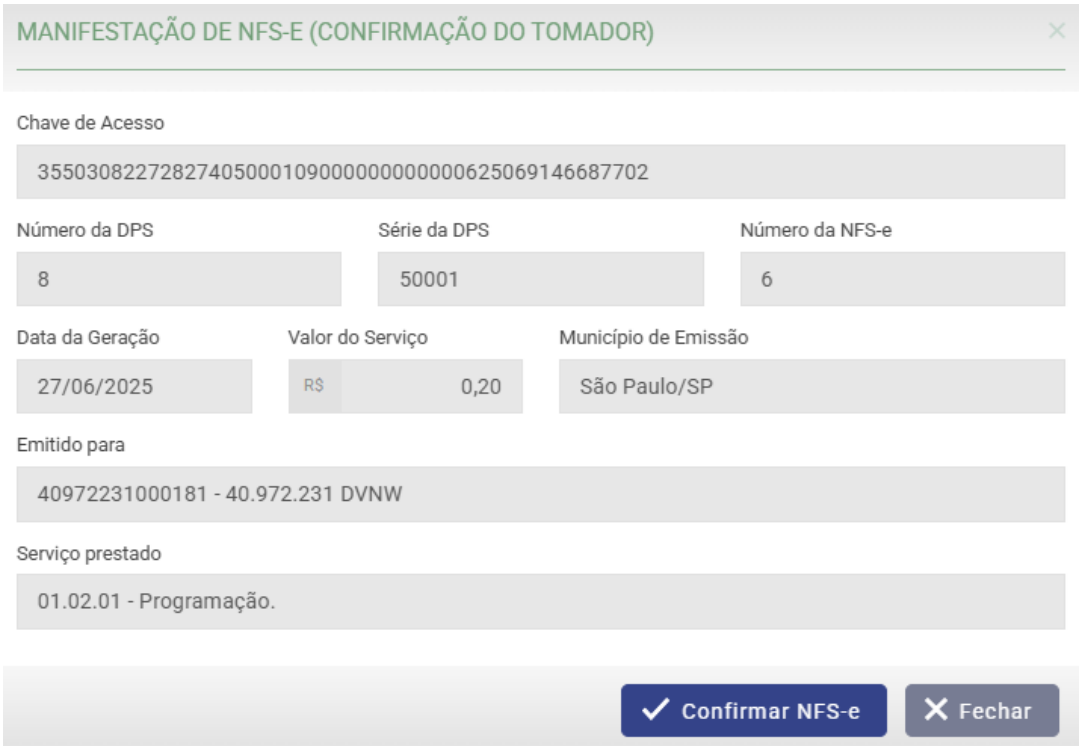
Assim, **toda nota recebida por um usuário estará na área de Notas Recebidas do sistema e se poderá acionar os comandos para confirmar ou rejeitar aquela NFS-e**. Esta ação gera um arquivo XML, conforme leiaute definido no ANEXO_I-SEFIN_ADN-DPS_NFSe-SNNFSe e, que será processado, armazenado e vinculado à NFS-e correspondente.

6.4.1. Confirmar uma NFS-e



Ao consultar a área de Notas Recebidas, o usuário poderá acionar o comando "Confirmar" do menu disponibilizado caso reconheça a NFS-e emitida para ele como tomador/adquirente de serviço de um outro emitente. Esta ação gera um arquivo XML (evento de manifestação), conforme leiaute definido no ANEXO I-SEFIN_ADN-DPS_NFSe-SNNFSe e, que será processado, armazenado e vincula à NFS-e correspondente.

Ao clicar em "Confirmar", o sistema exibirá uma tela com um resumo da NFS-e emitida, conforme modelo abaixo:



Caso o usuário reconheça a NFS-e emitida para ele, deve clicar no botão 

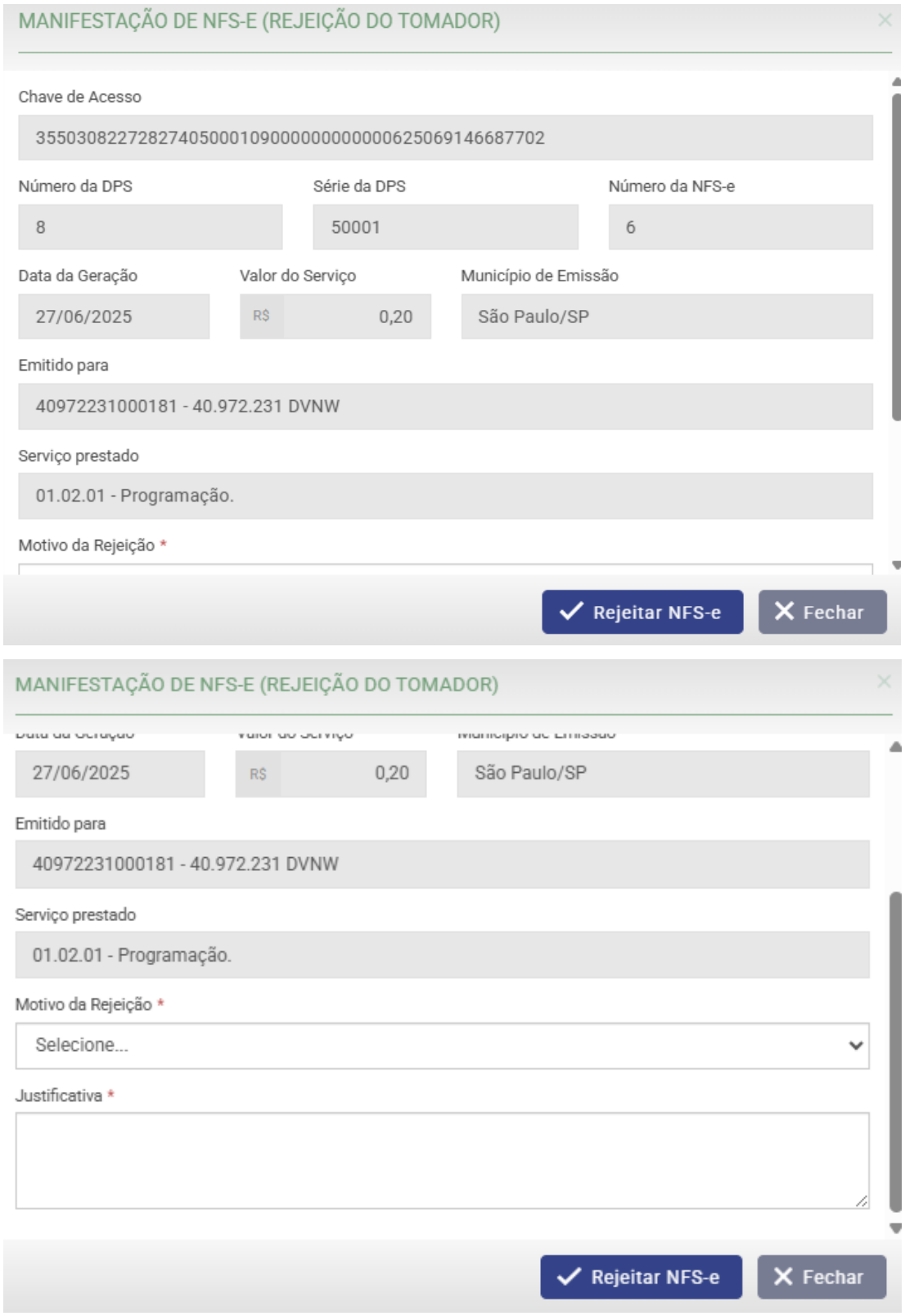
.

6.4.2. Rejeitar uma NFS-e

Ao consultar a área de Notas Recebidas, o usuário poderá acionar o comando "Rejeitar" do menu disponibilizado caso reconheça a NFS-e emitida para ele como tomador/adquirente de serviço de um outro emitente. Esta ação gera um arquivo XML (evento de manifestação), conforme leiaute

definido no ANEXO I-SEFIN ADN-DPS NFSe-SNNFSe, que será processado, armazenado e vinculado à NFS-e correspondente.

Ao clicar em "Rejeitar", o sistema exibirá uma tela com um resumo da NFS-e emitida, conforme modelo abaixo:



Deve-se selecionador no campo "Motivo da Rejeição" uma das opções:

- NFS-e em duplicidade;

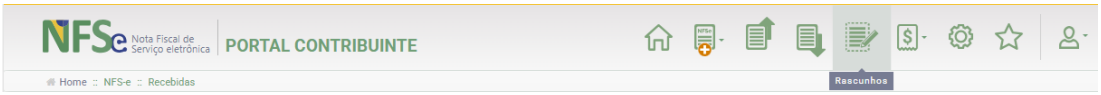
- NFS-e emitida pelo tomador;
- Não ocorrência do fato gerador;
- Erro quanto à responsabilidade tributária;
- Erro quanto ao valor do serviço, valor das deduções ou serviço prestado ou data do fato gerador;
- Outros.

Deve-se preencher também o campo da "Justificativa".

Após o preenchimento deve-se clicar no botão 

.

7. Rascunho DPS



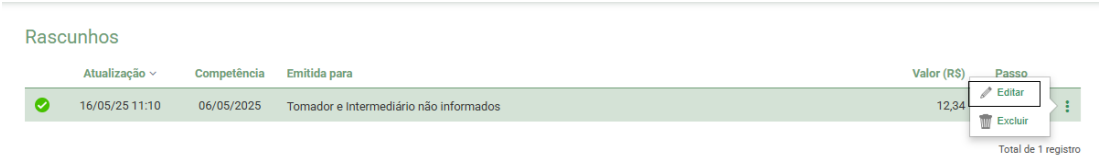
Esta funcionalidade permite que o emitente possa concluir o preenchimento e enviar a DPS para a geração da NFS-e em um momento posterior.

O principal uso desta funcionalidade é devido à perda de conexão do link de internet com o Emissor Web. O sistema "salva o rascunho" automaticamente a cada 5 segundos, contendo as informações da DPS que estão sendo preenchidas, para que o emitente possa retornar em outro momento e, do ponto onde parou, continuar o preenchimento conforme demonstrado na coluna passo da tela abaixo.

Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Ação
Atualização	Informação da data da última atualização do rascunho	Data	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Competência	Informação da data da competência da NFS-e	Data	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Emitida para	Identificação sobre para quem foi emitida a NFS-e	Texto	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Valor	Informação sobre o valor total da NFS-e emitida	Valor	Obrigatório	Recuperado pelo sistema
Passo	Identificação em qual passo de emissão a	Ícone	Obrigatório	Recuperado pelo sistema

	DPS está			
Ações no registro	Informação sobre as possíveis ações para o rascunho da DPS	Ícone	Obrigatório	Direcionar para ação selecionada: • Editar • Excluir

7.1. Editar DPS



A partir do registro do rascunho listado, o emitente pode continuar a edição da DPS acionando o comando "Editar". **O sistema irá retomar o preenchimento da DPS do passo em que o rascunho está, p. ex.: serviço.**

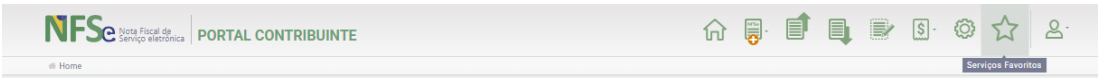
A edição de uma DPS permite a alteração de todos os campos da DPS seguindo os mesmos passos para a emissão de NFS-e demonstradas neste documento de regras de negócio.

7.2. Excluir DPS

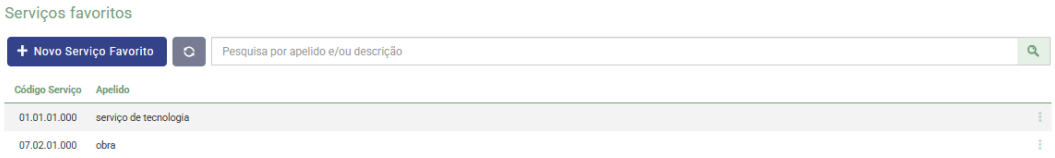


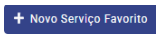
A partir do registro do rascunho listado, o emitente pode deletar fisicamente o rascunho acionando o comando "Excluir".

8. Serviços Favoritos



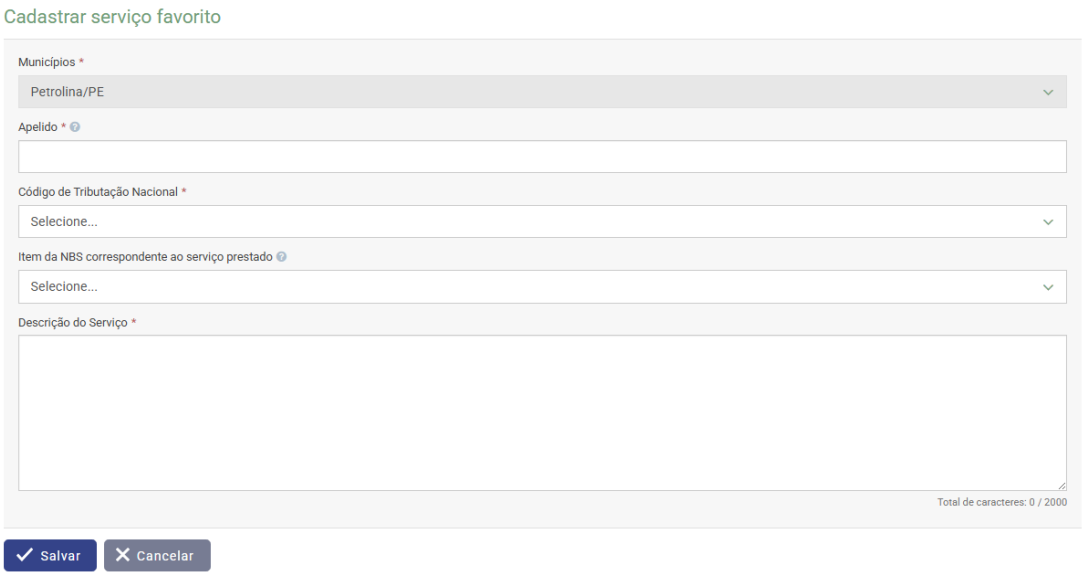
Esta funcionalidade permite ao emitente gravar informações conforme tela abaixo para facilitar o preenchimento dos campos no passo 2 do Emissor Web. Estes registros servem também ao Emissor Móvel, que os utiliza para o preenchimento de informações na DPS simplificada.



Ao clicar o botão 

, o sistema exibirá a tela para o preenchimento dos seguintes campos:

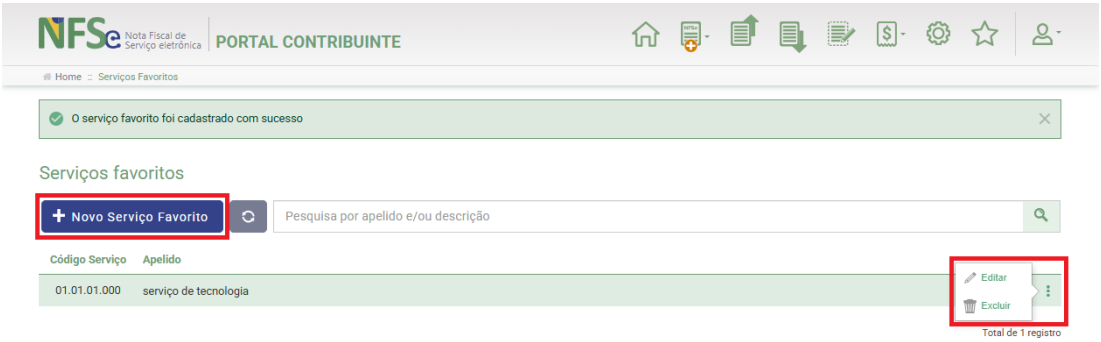
1) Apelido (termo que ajudará o emissor, posteriormente, a identificar o serviço pré-configurado dentro do Sistema Nacional da NFS-e. Deve ter no máximo 50 caracteres).
2) Código de Tributação Nacional – selecionar dentre os códigos da lista;
3) Item da NBS correspondente ao serviço prestado. A Nomenclatura Brasileira de Serviços Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) é o classificador nacional para a identificação dos serviços e viabiliza adequadamente a elaboração fiscalização e avaliação de políticas públicas de forma integrada. Selecionar dentre os valores cadastrados.
4) Descrição do serviço.



Após o preenchimento de todos os campos, clicar em 

.

O serviço cadastrado será exibido na tela inicial, onde será possível editá-lo ou excluí-lo; ou, ainda, cadastrar um novo serviço favorito.



Campo	Descrição	Tipo	Ocorrência	Ação
Municípios	Informação sobre o município para o qual será criado o serviço favorito	Texto	Obrigatório	Recupera dos cadastros RFB ou CNC conforme convênio do município
Apelido	Termo para identificar posteriormente o serviço pré-cadastrado no sistema da NFS-e	Texto	Obrigatório	Incluir apelido para o serviço
Código de Tributação Nacional	Informação do Código de Tributação Nacional	Combo	Obrigatório	Selecionar o código de tributação nacional aplicável ao serviço da lista
Item da NBS correspondente ao serviço selecionado	Informação da Nomenclatura Brasileira de Serviços	Combo	Obrigatório	Selecionar a NBS aplicável ao serviço da lista
Descrição do serviço	Descrição do serviço prestado	Texto	Obrigatório	Incluir a descrição do serviço prestado

9. Consulta Pública de uma NFS-e

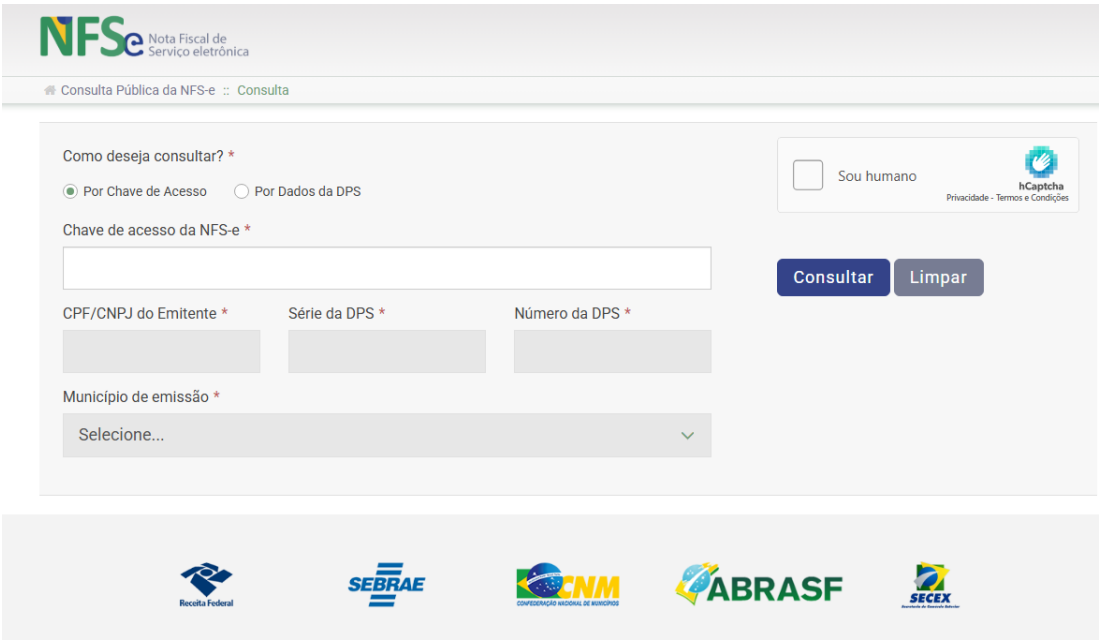
Com a unificação dos sistemas de NFS-e no Brasil, a chave de acesso nacional ajuda a padronizar o processo de emissão e controle de notas fiscais, eliminando as diferenças regionais que dificultavam a integração de sistemas entre municípios e empresas de diferentes localidades.

A consulta pública é disponibilizada a todos os envolvidos no processo fiscal (prestadores, tomadores e órgãos fiscalizadores) para que realizem consultas e validações do documento em

plataformas digitais que tiverem os dados de emissão.

A consulta a uma NFS-e é possível através do site [NFS-e | Consulta Pública de NFS-e](), onde será exigido o preenchimento de alguns parâmetros.

9.1. Consulta usando a chave de acesso da NFS-e



A **chave de acesso da NFS-e** serve como um "código de identificação" da nota fiscal, permitindo que os envolvidos no processo fiscal façam as suas consultas.

A chave de acesso é composta por 50 caracteres alfanuméricos, sendo que cada dígito ou conjunto de dígito representa uma informação sobre a nota fiscal e a empresa emitente do documento.

Exemplo de uma Chave de Acesso e sua composição:

31062001251235800000112230000000017302301958020816 0

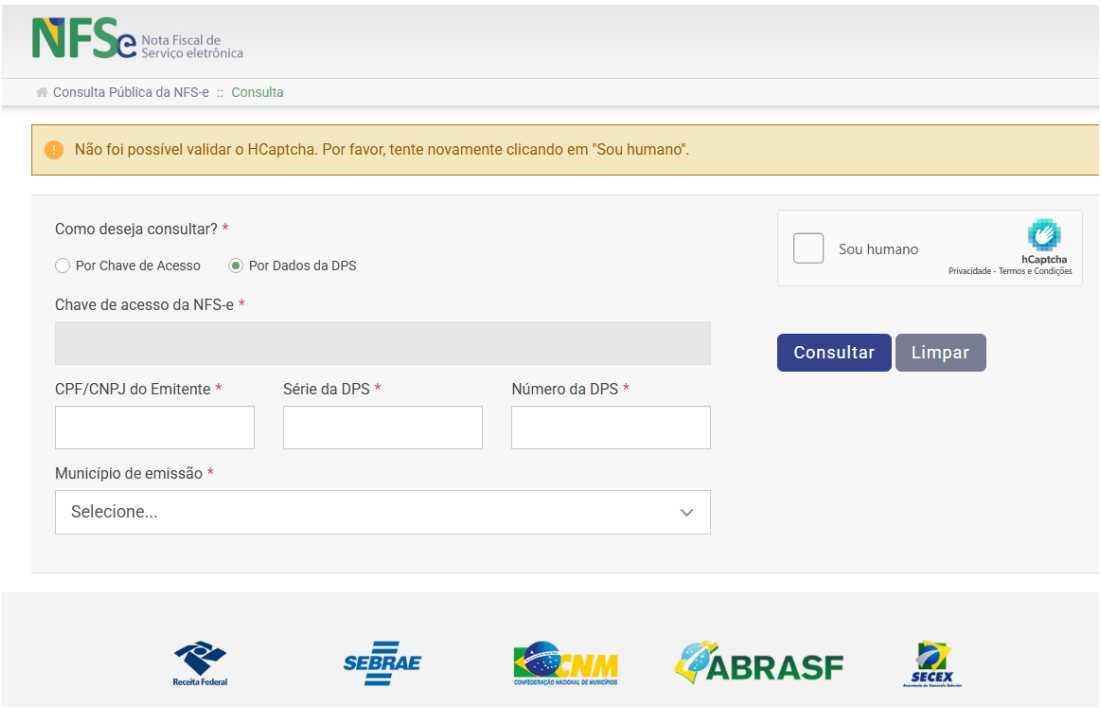
	Código do Município	Ambiente gerador	Tipo Inscrição Federal	Inscrição Federal	Número da NFSe	Ano/Mês Emissão	Código Numérico	Dígito Verificador
Quantidade caracteres	**7**	**1**	**1**	**14**	**13**	**4**	**9**	**1**
Chave acesso exemplo	3106200	1	2	51235800000112	2300000001730	2301	958020816	0

- **Código do Município:** Código do município do endereço do emitente. Para consultar o nome do município através do código, acesse: [Códigos dos municípios IBGE]()
- **Ambiente gerador:** Ambiente gerador da NFS-e: 1- Sistema Próprio do Município, 2- Sefin Nacional NFS-e.
- **Tipo Inscrição Federal:** 1-CPF, 2-CNPJ
- **Inscrição Federal:** Se for CPF completar com 000 à esquerda.
- **Número da NFSe:** Número da NFS-e (Sequencial pelo emitente)

- **Ano/Mês Emissão:** Ano e mês que a nota foi emitida.
- **Código Numérico:** Código numérico de 9 posições, aleatório, gerado automaticamente pelo sistema gerador da NFS-e.
- **Dígito Verificador:** Dígito verificador do código numérico.

Deve-se preencher a chave de acesso, preencher o hCaptcha e clicar em Consultar .

9.2. Consulta informando os dados da DPS

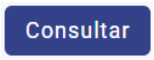


A Declaração de Prestação de Serviço (DPS) é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação adquirida, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.

Neste caso deve-se, obrigatoriamente, preencher os seguintes dados:

- CPF/CNPJ do Emitente;
- Série da DPS (a série da DPS na NFS-e nacional é um código sequencial utilizado para identificar a ordem de emissão das DPS, que são documentos preparatórios para a emissão da Nota Fiscal de Serviço eletrônica. A série pode ser numérica ou alfabética, dependendo da prefeitura ou do sistema utilizado. A série da DPS pode ser encontrada no próprio documento eletrônico ou PDF da NFS-e, geralmente em um campo específico com a nomenclatura "Série da DPS" ou similar. No arquivo XML da NFS-e, as informações da série também podem ser encontradas nas tags correspondentes.)
- Número da DPS;
- Município de emissão (selecionar dentre aqueles disponíveis na lista).

Após o preenchimento dos campos obrigatórios, preencher o hCaptcha e clicar em



10. Controle de Acesso ao Sistema Nacional NFS-e – Contribuintes

10.1. Gerenciamento de Perfis e Níveis de Acesso

Gerencia Níveis e Perfis de Acesso do Usuário (Emitentes / Não Emitentes de NFS-e)

Existem três níveis de acesso definidos para o Sistema Nacional NFS-e:

- Nível 1 - acesso por usuário/senha;
- Nível 2 - acesso por usuário/senha com validação e cadastro prévio presencial pelo município do emitente;
- Nível 3 - acesso por certificado digital;

10.2. Controle de Primeiro Acesso (Emitentes / Não Emitentes de NFS-e)

O controle de primeiro acesso dos perfis Emitentes e Não Emitentes de NFS-e é composto por processos que são descritos abaixo, desde a funcionalidade para primeiro acesso ao sistema até o controle de níveis de acesso a funcionalidades disponíveis. Segue abaixo a descrição deste gerenciamento que verifica o cadastramento do emitente de DF-e pelo município no Sistema Nacional NFS-e

10.3. Realizar primeiro acesso ao Sistema Nacional NFS-e

O Cadastramento de Login/Senha no Sistema Nacional da NFS-e será realizada pelo próprio usuário no Portal Nacional NFS-e.

Para utilizar esta funcionalidade o usuário deve possuir os números de recibos das Declarações do Imposto de renda Pessoa Física (DIRPF) dos últimos 2 anos. Durante o processo de cadastramento será solicitado os números dos recibos de entrega das Declarações do Imposto de renda Pessoa Física (DIRPF) dos exercícios referentes às declarações ativas (últimas entregues) das quais o CPF do contribuinte seja titular.

Se a geração de senha for para um CNPJ, os números de recibo das DIRPF que devem ser informados são os do CPF que seja responsável legal pelo CNPJ.

Em caso de existência de registro de declaração de somente um dos últimos exercícios, será obrigatório que o contribuinte informe o número do recibo referente à declaração ativa (última entrega) deste ano.

Caso o usuário não tenha nenhum recibo da DIRPF será utilizado o título de eleitor para o cadastramento do Login/Senha, obtido do cadastro CPF da RFB.

Caso não possua título de eleitor, não será possível criação de usuário/senha e o

usuário será instruído a comparecer presencialmente ao município em que seja emitente para ser cadastrado no sistema. Outra opção sem a necessidade de comparecimento presencial poderá ser o acesso ao sistema por certificado digital.

Ao final, o processo de primeiro acesso realizado é registrado na tabela de log do sistema.






Emissor Nacional NFS-e
PRIMEIRO ACESSO - CONFIRMAÇÃO
Por favor informe os números de recibo do IRPF (sem os dígitos validadores) nos anos indicados.
Estas informações são necessárias para aumentar a segurança deste procedimento, evitando que pessoas não autorizadas tenham acesso ao Sistema em seu nome.
Recibo IRPF 2018 *
Recibo IRPF 2017 *
Avançar


Emissor Nacional NFS-e
PRIMEIRO ACESSO - CONFIRMAÇÃO
Por favor informe o número do seu título de eleitor.
Esta informação é necessária para aumentar a segurança deste procedimento, evitando que pessoas não autorizadas tenham acesso ao Sistema em seu nome.
Título de Eleitor *
Avançar


Emissor Nacional NFS-e
PRIMEIRO ACESSO - CONFIRMAÇÃO
Informe ao lado um e-mail válido e defina uma senha de acesso.
A senha deve seguir as seguintes regras:
- Deve conter entre 6 e 10 caracteres;
- São permitidos números e letras;
- Maiúsculas e minúsculas são diferenciadas.
E-mail *
Repita o e-mail *
Senha *
Repita a senha *
Avançar



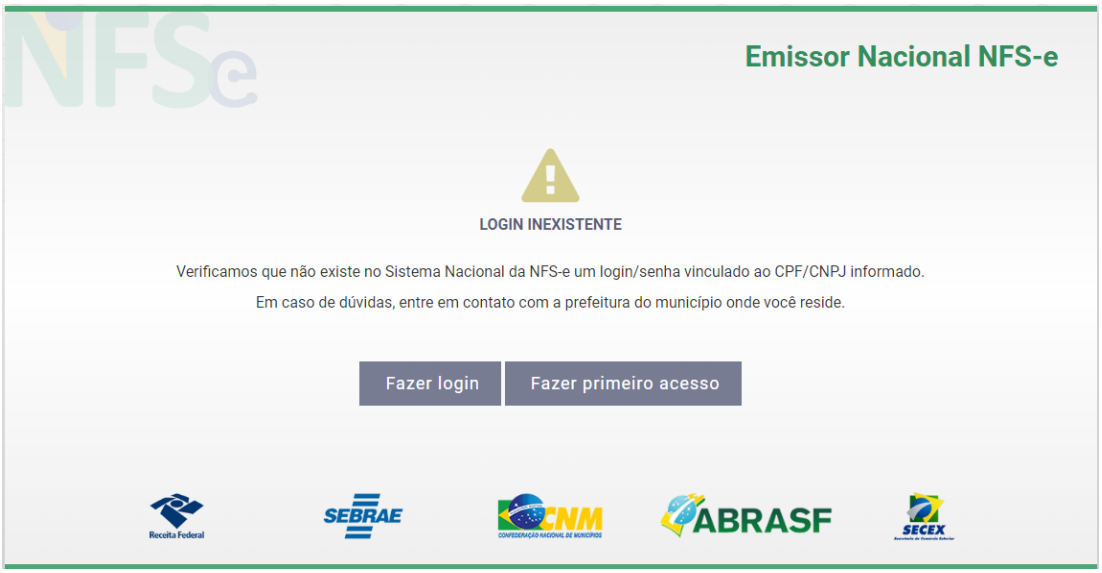
10.4. Recuperar senha do usuário

O processo para recuperação de senha, caso o usuário já tenha se cadastrado, segue praticamente o mesmo fluxo realizado no primeiro acesso, exceto pelo início do processo em que o usuário já poderá acionar a recuperação de senha desde o início, sem realizar o primeiro acesso pois este fluxo já foi realizado. Segue abaixo as telas para melhor entendimento.





Caso o CPF ou CNPJ digitados não sejam encontrados no Sistema Nacional NFS-e, o sistema apresenta a tela a seguir para que o usuário opte por realizar o login com um CPF/CNPJ reconhecido pelo sistema ou que possa realizar todo o processo de primeiro acesso, conforme telas do item "Realizar primeiro acesso ao Sistema Nacional NFS-e" deste documento.



Durante os processos de primeiro acesso e recuperação de senha de usuário, a existência dos CNPJ ou CPF informados pelo usuário, os números da última ou das duas últimas declarações de imposto de renda pessoa física e o título de eleitor do CPF informado ou do CPF responsável pelo CNPJ são verificados nos respectivos cadastros da RFB.

Caso o CPF ou CNPJ sejam encontrados, ou seja, o usuário já tenha realizado o primeiro acesso ao sistema, o Sistema Nacional NFS-e exibe os e-mails cadastrados vinculados ao CPF ou CNPJ para que o usuário possa escolher qual e-mail deseja que o sistema envie o link para redefinição de senha.



Ao final, o processo de recuperação de senha realizada é registrado na tabela de log do sistema.

10.5. Confirmação do Cadastramento Presencial ao Usuário

A realização do cadastro inicial de autorização para emissão de NFS-e, bem como a regularização da situação cadastral de emitentes de NFS-e serão realizadas no serviço de atendimento presencial do município do emitente

Mediante a apresentação e conferência da documentação necessária exigida pelo município, o Gestor Atendente Municipal realiza acesso à funcionalidade disponível no Painel Administrativo Municipal e realiza o cadastramento inicial ou a regularização do emitente diretamente no CNC NFS-e.

O emitente deverá cadastrar uma senha. No primeiro acesso, o Sistema Nacional NFS-e identificará o usuário e solicitará que sua senha seja alterada.

10.6. Controle de Acesso ao Sistema Nacional NFS-e para o Emissor Web

10.6.1. Controle de Acesso por Usuário/Senha

O acesso pelo usuário CNPJ ou CPF e pela senha gerada no Sistema Nacional da NFS-e disponibiliza as funcionalidades conforme definição dos níveis de acesso para o tipo de acesso realizado do Sistema Nacional da NFS-e, sem a necessidade de certificado digital.

Se o emitente estiver apenas cadastrado, mas não estiver habilitado, ou seja, estiver bloqueado para emissão, o sistema permitirá acesso à funcionalidade para emissão de NFS-e, mas indicará por mensagem ao emitente a sua situação de bloqueio no CNC.

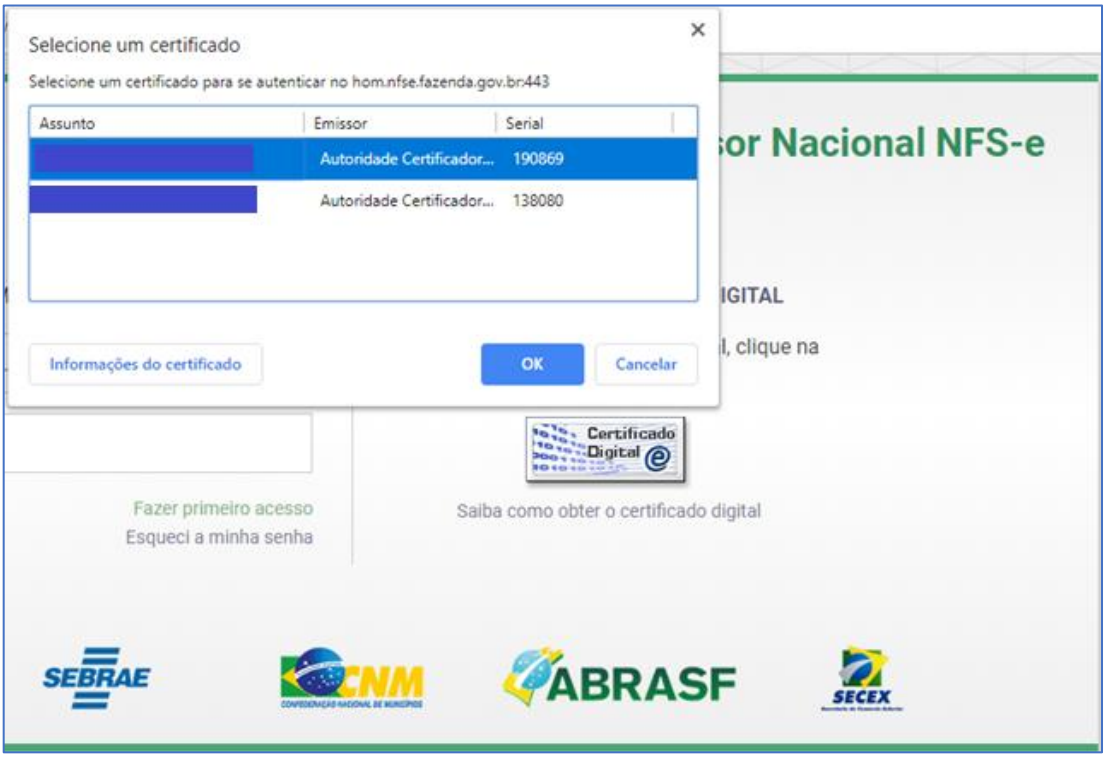
Ao final, o controle de acesso por usuário/senha realizado é registrado na tabela de log do sistema.



10.6.2. Controle de Acesso por Certificado Digital

O acesso por certificado digital disponibiliza as funcionalidades de consultas e emissão de NFS-e do Sistema Nacional da NFS-e.

Ao final, o controle de acesso por certificado digital realizado é registrado na tabela de log do sistema.



10.6.3. Controle de Acesso ao Sistema Nacional NFS-e via GOV.BR

A integração com GOV.BR pode ser utilizada para autenticação e acesso ao Emissor Web da NFS-e. A partir da implantação, em ambiente de produção, da evolução que permite alternar perfis no Emissor Web (próximo tópico deste guia), o acesso pelo GOV.BR passou a ser possível para todos os contribuintes, não apenas para o MEI.

a. Níveis de Acesso GOV.BR aceitos pelo Emissor Web

Serão aceitos os níveis prata e ouro do GOV.BR para acesso ao Emissor Web da NFS-e por pessoa física. **O nível bronze foi considerado insuficiente para os padrões mínimos de segurança exigidos pelo sistema.**

Importante observar que a forma de acesso ao emissor Web via login e senha também é possível para todos os prestadores/fornecedores (para a criação da senha de acesso, o cadastramento, "Fazer primeiro acesso", continuará sendo necessário), sendo o GOV.BR apenas mais uma opção de acesso a ser oferecida (sem a necessidade de cadastramento prévio no Emissor Web).

Não há qualquer restrição ao acesso em relação à forma utilizada pelo usuário (login e senha, certificado digital, etc.) desde que tenha os níveis prata ou ouro.

b. Acesso ao GOV.BR

O acesso por meio do GOV.BR é vinculado à pessoa física (CPF). Assim, ao realizar o login, a

sessão será iniciada no perfil correspondente ao CPF utilizado na autenticação.

Na página inicial, na seção "Meus Dados", serão apresentadas as informações cadastrais desse CPF. Nesse perfil, o usuário poderá consultar as notas fiscais recebidas e, caso esteja cadastrado como contribuinte no Cadastro Nacional de Contribuintes (CNC) de algum município, também poderá emitir documentos fiscais em seu próprio nome.

Após iniciar a sessão, caso deseje atuar em nome de uma pessoa jurídica, o usuário poderá alternar para o perfil de um CNPJ do qual seja responsável legal ou para o qual possua procuração eletrônica válida. Para isso, deverá utilizar a funcionalidade de alternância de perfis descrita no tópico seguinte.

c. Exceção para o MEI

Caso o CPF utilizado no login via GOV.BR seja o responsável legal por um CNPJ enquadrado como MEI, o acesso ao Emissor Web será realizado diretamente no perfil do respectivo CNPJ, e não no perfil da pessoa física (CPF). Trata-se de um comportamento específico para essa situação, distinto da regra geral descrita no item "b".

Essa exceção foi mantida para preservar a experiência já conhecida pelos usuários MEI. Isso ocorre porque, até a disponibilização da funcionalidade de alternância de perfis, o acesso por meio do GOV.BR era exclusivo para MEIs. Assim, por razões de continuidade e previsibilidade, optou-se por manter o mesmo comportamento de acesso já adotado e esperado por esses usuários.

11. Alternância de Perfis e Procurações

Pelo Emissor Web, após o login (estabelecimento de sessão), também é possível alternar perfis a partir de integrações com a base CNPJ ou com o Procurações Eletrônicas.

11.1. Tipos de Representação

11.1.1. Procuração Eletrônica

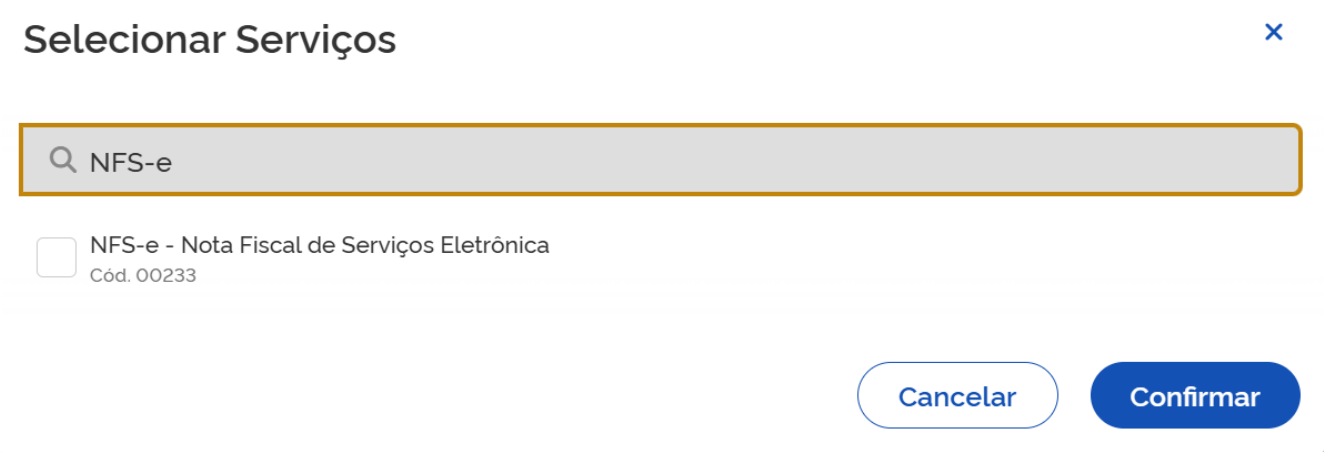
A gestão de procurações eletrônicas relacionadas à NFS-e é realizada por meio do Portal de Serviços da Receita Federal, disponível em: https://servicos.receitafederal.gov.br/

Foi disponibilizado um serviço específico para a NFS-e, por meio do qual uma pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) pode conceder poderes a outra pessoa física ou jurídica para atuar em seu nome nos serviços da NFS-e.

Para cadastrar uma nova procuração, o usuário deve acessar o Portal de Serviços e selecionar a opção "Nova Autorização", conforme imagem abaixo. Em seguida, deverá informar o CPF ou CNPJ do procurador (pessoa que receberá os poderes) e definir o período de vigência da autorização.



Após informar os dados do procurador e a vigência da procuração, o usuário deverá selecionar o serviço específico da NFS-e na relação de serviços disponíveis, conforme demonstrado na imagem a seguir. Concluída a seleção, basta confirmar e assinar eletronicamente a autorização.



Uma vez concedida a procuração, o procurador poderá atuar em nome do outorgante (pessoa que concedeu os poderes) nos limites da autorização concedida. Entre as funcionalidades disponíveis estão:

- Utilizar os serviços da NFS-e por meio das integrações via API (emissão e distribuição), conforme previsto na documentação técnica;
- Acessar o Emissor Web da NFS-e em nome do outorgante.

11.1.2. Integração com a Base CNPJ

O sistema permite a alternância entre perfis de acesso com base nos vínculos existentes no cadastro do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

As seguintes situações são permitidas:

- **Responsável Legal para Pessoa Jurídica**: quando o CPF utilizado no acesso estiver cadastrado como Responsável Legal de uma empresa, o usuário poderá alternar sua sessão para o CNPJ dessa empresa, passando a operar em nome da pessoa jurídica;
- **Pessoa Jurídica para outra Pessoa Jurídica com a mesma raiz de CNPJ**: quando houver empresas vinculadas à mesma raiz de CNPJ (os 8 primeiros dígitos do CNPJ), o perfil de uma empresa poderá ser alternado para o perfil de outra empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial, observadas as permissões e os vínculos cadastrais existentes.

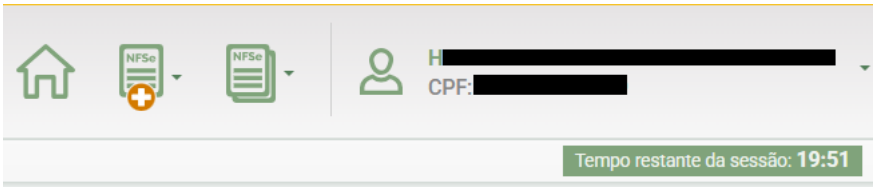
Exemplo: Supondo que o usuário acesse o sistema com um CPF cadastrado como Responsável Legal da empresa 12.345.678/0001-90, ele poderá:

- Alternar do perfil da pessoa física (CPF) para o perfil da empresa 12.345.678/0001-90;
- Caso existam outros estabelecimentos ou empresas com a mesma raiz de CNPJ, como 12.345.678/0002-70 ou 12.345.678/0003-50, poderá alternar entre esses perfis diretamente pelo sistema.

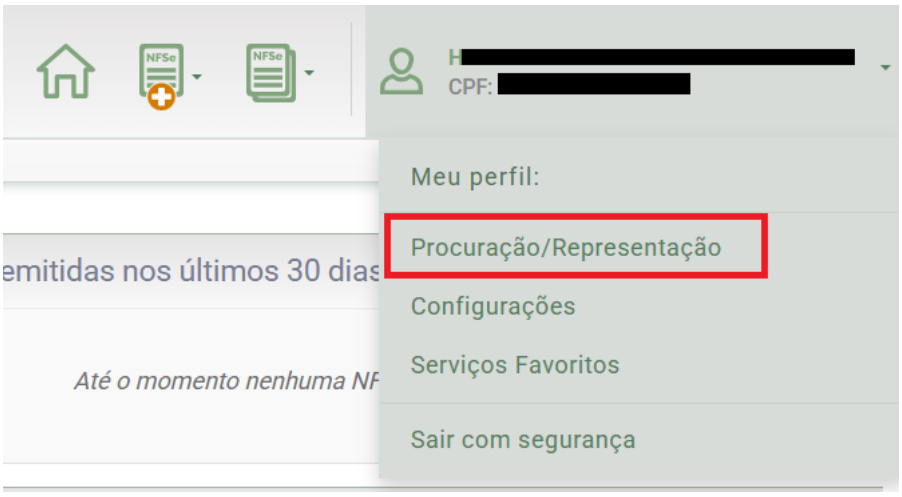
Importante: a disponibilidade dos perfis para alternância depende dos vínculos cadastrais existentes no cadastro do CNPJ e das permissões identificadas pelo sistema no momento do acesso.

11.2. Como Alternar Perfis no Emissor Web

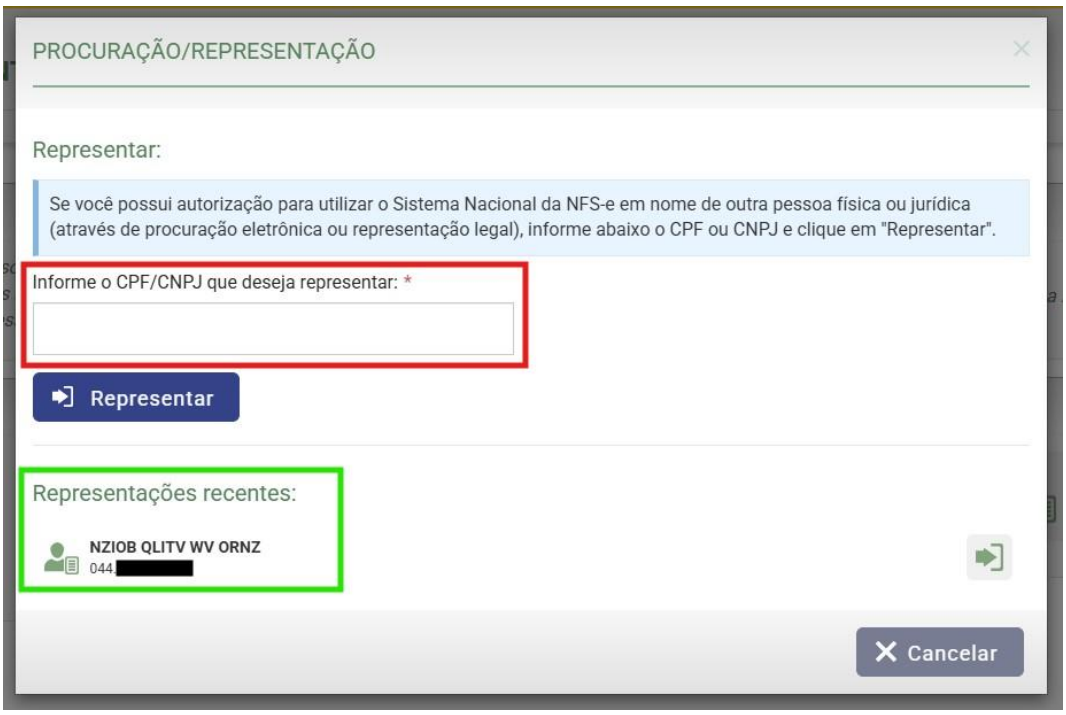
Após realizar o login no Emissor Nacional da NFS-e por uma das formas de autenticação disponíveis (Login e Senha, Certificado Digital ou GOV.BR), as informações do usuário serão exibidas no canto superior direito da tela, conforme ilustrado abaixo (também foi incluído um *timer* regressivo com a informação do tempo restante da sessão que foi estabelecida).



Para acessar a funcionalidade de representação, clique na seta localizada à direita da identificação do usuário. Em seguida, selecione a opção "Procuração/Representação" no menu de perfil, conforme demonstrado na imagem abaixo.



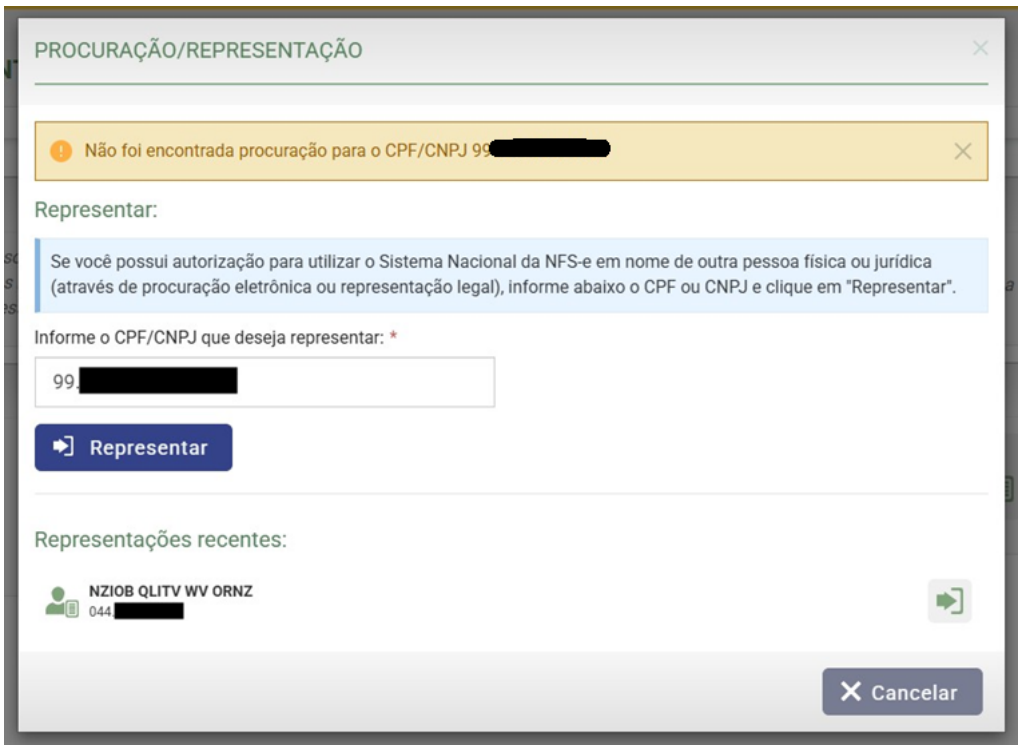
Ao selecionar a opção "Procuração/Representação", será exibida a seguinte janela:



No campo destacado em vermelho, o procurador ou representante deverá informar o CPF ou CNPJ da pessoa física ou jurídica que deseja representar, observadas as regras de autorização descritas nos tópicos Procuração Eletrônica e Integração com a Base CNPJ. Após informar o CPF/CNPJ que deseja representar, clique no botão "Representar".

O sistema também disponibiliza o quadro "Representações Recentes", destacado em verde na imagem acima. Nesse quadro são exibidas as representações anteriormente realizadas pelo usuário. Para acessar novamente uma dessas representações, basta clicar no ícone de seta localizado à direita do respectivo registro, sem a necessidade de informar novamente o CPF ou CNPJ.

Caso o CPF ou CNPJ informado não possua vínculo de representação válido de acordo com as regras descritas nos tópicos Procuração Eletrônica e Integração com a Base CNPJ, o sistema exibirá uma mensagem de erro semelhante à apresentada abaixo:



Quando a representação for validada com sucesso, o sistema realizará automaticamente a alteração do perfil ativo.

No canto superior direito da tela serão exibidos:

- o nome e o CPF ou CNPJ da pessoa física ou jurídica representada;
- a identificação do procurador ou representante que está realizando o acesso;
- um aviso em destaque informando que o usuário está atuando em nome de terceiros.



A partir desse momento, o procurador ou representante poderá utilizar as funcionalidades disponíveis no Emissor Nacional da NFS-e em nome da pessoa física ou jurídica representada, observadas as autorizações e os limites definidos para a representação.

OBSERVAÇÃO: De forma análoga ao Emissor Web, também será possível acessar as APIs de Emissão (https://sefin.nfse.gov.br/SefinNacional/docs/index#operation/NFSe_Post) e de Distribuição (https://adn.nfse.gov.br/contribuintes/docs/index.html#tag/DistribuicaoContribuinte) com base no serviço NFS-e criado no Procurações Eletrônicas ou nas integrações com a base cadastral CNPJ. As validações se darão a partir do certificado digital utilizado nas conexões com as APIs e as assinaturas dos emitentes dos documentos.